





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM

APRESENTADA À ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO, EM
SUA SESSÃO ORDINÁRIA DE
1949, PELO GOVERNADOR

DR. CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG

VITÓRIA - 15 - MARÇO - 1949

SENHORES DEPUTADOS À ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA:

Comete sábiamente a Constituição do Estado, art. 23, n.º XIII, ao Governador a obrigação de, ao iniciar-se cada sessão legislativa, apresentar aos nobres representantes do povo, reunidos em assembléia, em mensagem, o resumo das atividades do Poder Executivo, no período que vai da abertura da sessão legislativa no exercício anterior, até às proximidades da data em que novamente começam os trabalhos dos nobres senhores Deputados.

O preceito constitucional, sobre convir à harmonia dos Poderes Públicos, recomendada na Constituição, tem em mira sujeitar os atos do Executivo ao exame, à crítica e ao apuro do povo, através dos seus representantes, aqueles que, preeipuamente têm o dever de, mediante leis justas e equitativas, promover o desenvolvimento e o bem estar coletivos. Por isso mesmo parece-nos que a independência dos Poderes, expressa na Constituição Estadual e na Federal, equivale à interdependência, pois que, nos regimens democráticos, nenhum deles aos demais sobreleva, e todos, igualmente, trabalham na tarefa de acudir às necessidades da justiça devida ao povo, em cujo nome todos os poderes são exercidos.

As informações e números, principalmente êstes últimos, que ides ouvir, ressentem-se, talvez, como já fizemos sentir em 1948, de alguma insegurança, pois que é exíguo o prazo entre o encerramento das sessão legislativa e a abertura da nova, para permitir "minuciosa e perfeita apuração estatística de tôdas as atividades governamentais", de sorte que poderão, uma e outras, ser corrigidas em mensagens posteriores e nos esclarecimentos que ao Executivo forem solidados.

Julgamos primordial neste relato descrever, com a possível nitidês, a situação financeira do Estado, em 1947, pouco satisfatória, em 1948, menos alarmante, e que no corrente exercício se nos afigura equilibrada, a facilitar, no que concerne a obras, um plano mais vasto de ação governamental.

SECRETARIAS

F A Z E N D A

A 7 de abril de 1948, atendendo o nosso convite, assumiu as funções de Secretário da Fazenda o Doutor Nelson Goulart Monteiro, que, em seu discurso de posse, deixou, desde logo, traçadas as linhas que orientariam sua atuação em pasta de tão alta responsabilidade. Coincidiam à justa com os nossos os pontos de vista do novo titular do Governo. Com energia e entusiasmo foram enfrentados todos os problemas e afastados todos os óbices, alcançando-se uma situação que permite prever horas de tranquilidade financeira, em que se tomem a ombros novos empreendimentos de alta envergadura. E isso foi conseguido, sem dúvida, graças a uma política fundamentada em fatores de êxito expressivo: crescimento da receita — para o que contribuíram o fomento da produção e obras ampliadoras da rede rodoviária, — rigoroso controle dos gastos e providências postas em prática para obter-se melhor fiscalização. Não confundindo faltosos com eficientes, antes dando-lhes tratamentos opostos, para estímulo destes e corretivo daqueles, foi possível alcançar-se uma produtiva fiscalização, o que vale dizer a implantação, entre os servidores do fisco, de um regime de responsabilidade. O valor desta medida já o proclamou o Secretário da Fazenda, ao assumir o cargo: “nunca haverá exagêro nos extremos a que deve chegar o administrador na defesa do patrimônio moral e material que lhe está confiado”. Em consequência, significativos resultados fizeram-se sentir, com o correr dos meses de 1948, como podeis verificar na explanação que passamos a fazer-vos, com as necessárias e exigíveis minúcias.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

O exercício financeiro de 1948, iniciado com um "deficit" orçamentário previsto, de Cr\$ 11.835.752,00 e grandemente comprometido pelo volumoso "deficit" do exercício de 1947 (Cr\$ 18.995.523,80) não nos autorizava melhores perspectivas que aquelas confessadas na Mensagem de 15 de Março de 1948.

A situação era de molde, mesmo, a provocar apreensões, não fôra a nossa inabalável confiança na economia do Estado, amparada no grande poder de realização de nosso povo, além dos nossos propósitos de realizar alguma cousa pelo bem da nossa terra.

As providências que estavam a reclamar a situação foram assentadas entre a Governadoria e o atual Secretário da Fazenda, as quais, somadas a outras anteriormente determinadas, puderam, como já acentuamos de início, modificar quase que inteiramente aquele desanimador panorama, ainda mal terminado o primeiro quadrimestre, quando já haviam as nossas Estações Arrecadoras coletado quantia superior a quarenta e cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 45.000.000,00), cifra que, no ano anterior, só fôra atingida no mês de agosto.

Com tal arrecadação, os encargos normais do exercício ficaram satisfeitos até àquela data e pagos mais de quatro milhões de cruzeiros (Cr\$ 4.000.000,00) dos remanescentes do exercício de 1947.

Mantendo nível mensal sempre superior à dos exercícios anteriores, prosseguiu a arrecadação dos meses seguintes, para registrar no término do exercício a apeciável e nunca igualada soma de cento e quarenta e dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil e quinze cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 142.244.015,60) (V. anexos 1 e 2).

Tivemos, assim, registrada a seguinte situação, comparativamente à previsão;

Receita orçada	Cr\$ 113.365.600,00
Receita arrecadada	Cr\$ 142.244.015,60
Excesso da arrecadação	Cr\$ 28.878.415,60

Estariam, pois, coberto o "deficit" previsto no orçamento e obtidos recursos que seriam suficientes à completa e definitiva normalização das finanças do Estado, não fôra a série do imprevistos de toda ordem que nos levaram a

gastos que obrigaram até ao recurso da abertura de créditos extraordinários.

Apreciado que foi o comportamento da Receita, passaremos agora ao exame da Despesa, valendo-nos, como na parte anterior, de números não definitivos, visto como o Balanço Geral não foi ainda encerrado.

O panorama geral da despesa autorizada foi o seguinte:

Fixada em orçamento Cr\$ 125.201.352,00

Menos:

Anulações, parciais ou
totais, de dotações do
orçamento Cr\$ 4.999.729,20 120.201.622,80

Mais:

Créditos adicionais:

Suplementares Cr\$ 14.711.828,10
Especiais Cr\$ 9.677.591,30
Extraordinários Cr\$ 2.150.000,00 26.539.419,40

(V. anexo n.º 3).

Saldo da lei n.º 44, transportado do exercício de 1947 Cr\$ 1.088.386,20

Total da Despesa autorizada para 1948 Cr\$ 147.829.428,40

Verifica-se, pelo quadro supra, que entre o total da Despesa autorizada — Cr\$ 147.829.428,40 — e a Receita arrecadada — Cr\$ 142.244.015,60 — existe um descoberto de cerca de Cr\$ 5.600.000,00, o que pode ser estranhado já que nenhum crédito, suplementar ou especial, poderia ser aberto “sem atribuição dos necessários recursos disponíveis”. Tal situação, porém, é explicada por estarem incluídos naquêlê total os créditos extraordinários — Cr\$ 2.150.000,00 — os quais, dada a sua própria natureza, não se poderiam condicionar àquela norma; Cr\$ 1.088.386,20, saldo do crédito aberto pela lei n. 44, de 19 de dezembro de 1947, transportado para 1948, e Cr\$ 2.298.654,50, crédito autorizado pela lei 157, destinado a simples normalização de despesas realizadas e pagas no transecurso do exercício de 1947, para as quais as dotações orçamentárias respectivas foram insuficientes.

Deduzidos, portanto, daquêlê total essas três parcelas, vamos encontrar Cr\$ 142.292.287,70, expressão aproximada do total da receita obtida. Segue-se daí que os créditos

adicionais solicitados pelo Governo, ou os de iniciativas dessa Assembléia, foram abertos dentro das reais possibilidades orçamentárias do exercício.

Daquêlê total autorizado, porém, e dentro da política de poupar o que fôsse possível, para o que concorreram todas as Secretarias e órgãos responsáveis, conseguimos realizar economias que orçam pela casa dos 6 milhões e meio de cruzeiros, economias essas obtidas dentro das dotações normais do orçamento, dado que os créditos especiais se destinam a encargos certos e definidos, não comportando, por isso mesmo, economias de vulto.

Dêsse modo, conseguimos encerrar o exercício financeiro não só equilibrado como até com um pequeno “superavit”, visto haver a despesa realizada ultrapassado de pouco a casa dos 141 milhões de cruzeiros. Forçoso é confessar, entretanto, que nosso objetivo não foi totalmente conseguido.

Somos dos que pensam que aos Governos há de caber intenso e permanente trabalho em realizações que falem ao interesse do povo, sempre, porém, dentro do justo equilíbrio orçamentário, pois, quebrado êste, o bem que se possa fazer dificilmente conseguirá compensar o mal que se provoca, abalando o crédito e pondo perigosas curvas nas linhas elevadas que devem ser seguidas pela administração pública.

Motivos fortuitos impediram-nos de levar a bom termo a orientação que nos traçamos, qual a de obter a definitiva normalização da situação criada na zona fronteira com o Estado de Minas Gerais, que nos tem forçado a gastos ainda imprevisíveis, e várias calamidades a que tivemos de socorrer.

Além disso, encargos outros vieram sobrecarregar o erário, valendo citar, dentro êles, o aumento de vencimentos do funcionalismo a partir de 1.º de dezembro, iniciativa merecedora sem dúvida das melhores simpatias, e vários auxílios a municipalidades espírito-santenses para fins de benefício público.

Embora favorável à execução orçamentária, como acima ficou demonstrado, um volume de cerca de Cr\$ 13.000.000,00 de despesas realizadas em 1948, deixou de ser pago até o encerramento do exercício, isso por motivos facilmente compreensíveis.

E' quê, além de terem sido encaminhados mais de 9 milhões de cruzeiros, dos recursos normais do exercício, para pagamento de remanescentes do exercício de 1947, muitos dos encargos resultaram de leis votadas e sancionadas nos últimos dias do ano, sem tempo, portanto, para que fossem processadas e pagas antes do término do exercício.

Por outro lado a experiência já indicou que os primeiros meses de cada ano são os que menores receitas proporcionam ao erário, razão por que alguma reserva de numerário teria de ser feita para que não viesse o Tesouro a

lutar com maiores dificuldades para a satisfação mínima dos encargos do mês de janeiro.

Assim é que transportamos do exercício de 1948 para o de 1949, saldos movimentáveis no total de Cr\$ 6.048.601,70 (V. Anexo 4), o que muito contribuiu para a satisfação regular dos pagamentos de janeiro, dado que a receita arrecadada nesse mês expressou-se na pequena quantia de Cr\$ 6.284.319,00, representando menos de metade do previsto em orçamento e inferior à arrecadação em 1948.

Neste passo bem nos parece frisar que, para o presente exercício, é de prever, nos meses de fevereiro, março, abril e maio, uma sensível baixa na arrecadação, por força destes fatores: — a) — escoamento da safra de café de 1949, que só principiará a ser feito depois de maio; b) — dificuldade de transporte provocada pelas grandes chuvas. Essa situação está a exigir, portanto, a maior compressão possível de despesas no 1.º semestre, em face não só da deficiente arrecadação como a impraticabilidade da abertura de créditos adicionais por falta de recursos correspondentes.

Acreditamos que, no segundo semestre, normalizada a situação do transporte e com o escoamento da safra do café e de outros produtos — a qual se antevê volumosa — a arrecadação se processará de modo a atingir a previsão orçamentária para o exercício de 1949 (Cr\$ 153.869.000,00), vindo, talvez, a ultrapassá-la. Fixada a despesa em Cr\$ 166.740.855,00, é de ver que o Governo terá de empregar os melhores esforços — e, naturalmente, que, em tal sentido, tudo procurará fazer — afim de cobrir o “deficit” reconhecido de Cr\$ 12.871.885,00, repetindo o que alcançou realizar no exercício de 1948.

Maiores minúcias acêrca da execução orçamentária de 1948, com os seus benéficos resultados para a situação patrimonial do Estado, serão oferecidas quando vos fôr encaminhada a prestação de contas.

RUBRICAS DA RECEITA

Permiti que vos faça, agora, uma rápida análise da situação dos impostos arrecadados pelo Estado, pondo em nota algumas das providências tomadas para sua cobrança mais perfeita. (V. Gráfico 2 e Anexo 7).

Imposto Territorial — Com as isenções estabelecidas pela Constituição Federal, não podia esse imposto acompanhar o ritmo de crescimento apresentado pelos demais impostos estaduais, pelo que, estimada sua previsão em Cr\$ 1.800.000,00 só rendeu êle Cr\$ 1.595.261,60, contra Cr\$ 1.574.804,90 em 1947 ou seja, a maior sobre 1947, a impor-

tância de Cr\$ 20.456.70. A contribuição do Imposto Territorial para a receita tributária do Estado foi de 1,38%.

Imposto sobre Transmissão — Não obstante a retração de crédito, com a quase paralização dos empréstimos por intermédio dos estabelecimentos bancários e Institutos com carteiras imobiliárias, foi possível graças a medidas tomadas em defesa do fisco, ultrapassar o índice orçamentário, tanto assim que a arrecadação, sob essa rubrica, atingiu, em 1948, a Cr\$ 5.713.224,80, sendo a previsão de Cr\$ 5.000.000,00, com uma arrecadação a maior, portanto, de Cr\$ 713.224,80, contra uma renda de Cr\$ 4.557.873,00, em 1947. Não foi possível, entretanto, atingir a previsão orçamentária no que se refere ao imposto de transmissão causa-mortis: prevista uma receita de Cr\$ 500.000,00, não foi a arrecadação além de Cr\$ 406.192,60. A percentagem do Imposto de Transmissão para a receita tributária do Estado atingiu a 4,91%.

Imposto sobre Vendas e Consignações — O imposto em epígrafe — pedra angular de edifício do orçamento — vem crescendo animadoramente, conforme se vê no quadro abaixo:

1936 —	1.986.675,90	1943 ... —	14.530.713,40
1937 —	6.195.900,30	1944 ... —	21.161.914,80
1938 —	7.843.393,50	1945 ... —	27.022.901,90
1939 —	7.447.153,70	1946 ... —	35.528.340,40
1940 —	5.766.697,30	1947 ... —	31.725.967,90
1941 —	9.102.609,90	1948 ... —	51.480.134,80
1942 —	9.363.581,00	—	—

A importância desse imposto mais ainda se faz sentir verificado que sua percentagem em relação à receita tributária estadual é de 41,33%. Para perfeita arrecadação desse tributo, foram tomadas várias medidas e providências pela Secretaria da Fazenda, com o que foi alcançado afastar falhas que, de algum modo, dificultavam aquele trabalho. Basta que se assinale o **Inquérito de Produção** realizado nas jurisdições das Coletorias de Vala do Souza, São José do Calçado, Bom Jesus do Norte, Apiacá e Mimoso do Sul, de surpreendentes vantagens para o fisco estadual. Dêsse inquérito resultaram inúmeros processos de sonegação do imposto de Vendas e Consignações, tendo, como consequência, entrado para os cofres do Estado cerca de Cr\$ 200.000,00, renda essa evadida e referente a exercícios anteriores.

Imposto do Sêlo — Rendeu, em 1948, a cifra de Cr\$ 1.711.821,90 contra uma previsão de Cr\$ 1.500.000,00, ou seja, a maior, a importância de Cr\$ 211.821,90. A sua percentagem na receita tributária do Estado foi de 1,37%.

Impostos sobre Transações e Inversão de Capitais — Para cobrança desse tributo, não obstante apresentar êle pouca expressão na vida orçamentária do Estado, foram feitos vários levantamentos, havendo sido possível a liquidação de diversos processos, dêles resultantes, quase todos referentes a exercícios anteriores. Foram, assim, arrecadados Cr\$ 228.304,30, durante o exercício, estimada, no orçamento, a sua renda em Cr\$ 200.000,00.

Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial — Foi além de toda a expectativa a arrecadação do imposto em tela. Rendeu Cr\$ 44.723.425,70, contra uma previsão de Cr\$ 32.000.000,00.

Taxas em Geral — Inúmeras medidas foram postas em prática afim de ser incrementada a renda dessa rubrica. São expressivos êstes dados comparativos:

Taxas	Orçado	Arrecadação	Diferença
Defesa do Café	8.250.000,00	8.427.636,50	+ 177.636,50
Rodoviária ...	800.000,00	809.799,90	+ 9.799,90
Assistência social	7.430.000,00	7.988.189,40	+ 558.189,40
Escolar	730.000,00	848.372,40	+ 118.372,40
Estab. Ensino	80.000,00	151.568,70	+ 71.568,70
Com. e Registro Armas ..	10.000,00	8.797,30	— 1.202,70
Custas Judiciais	120.000,00	307.332,60	+ 187.332,60
Fiscaliz. e Serviço Div. . .	200.000,00	156.687,40	— 43.312,60

Dívida Ativa — Outras Rendas — Relacionada toda a Dívida Ativa inscrita nas Coletorias, foi promovida a sua liquidação por meios amigáveis e, em casos extremos, pelos de caráter judicial. E, para uma previsão de Cr\$ 300.000,00, foi arrecadada a soma de Cr\$ 652.544,10, mais do dobro, portanto. Quanto a Multas e Eventuais, as estimativas ficaram a quem das arrecadações:

Multas — Previsão Cr\$ 50.000,00 — Arrecadação — Cr\$ 144.718,30.

Eventuais — Previsão — Cr\$ 150.000,00 — Arrecadação — Cr\$ 672.930,70.

COMPROMISSOS DO ESTADO

Durante o exercício de 1948, o Estado manteve rigorosamente em dia os compromissos relativos ao Empréstimo de Consolidação de 1941, feito por intermédio do Banco de Minas Gerais S. A., no montante de Cr\$ 50.000.000,00, tendo sido amortizadas, mediante sorteio para resgate ao par, 5.000 apólices, no valor de Cr\$ 2.500.000,00. Os juros desse empréstimo, num total de Cr\$ 2.850.000,00 foram igualmente pagos. O empréstimo está hoje reduzido à Cr\$ 32.500.000,00, com o seu plano de amortização sistematicamente cumprido até aqui.

Do empréstimo do Banco do Brasil, que estava em atraso das duas prestações ainda do exercício de 1947, só foi possível liquidar a prestação relativa ao primeiro semestre daquele ano. O atraso nos serviços de amortização e juros desse empréstimo compreende, pois, o segundo semestre de 1947, e os dois semestres de 1948, representando um total de Cr\$ 5.682.640,10 (Cr\$ 3.300.000,00 de amortização e Cr\$ 2.382.640,10 de juros). A dívida do Estado para com aquele Banco é hoje de Cr\$ 18.882.640,10.

Das operações realizadas em 1941 e 1944 com os Bancos Comércio e Indústria de Minas Gerais e Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, foram pagos todos os juros atrasados até ao 1.º semestre de 1948. Aquelas responsabilidades exprimem-se, hoje, pelos seus valores iniciais de 3 milhões de cruzeiros e 600 mil cruzeiros, respectivamente, e mais os juros do 2.º semestre de 1948, cujo pagamento está sendo agora providenciado.

Relativamente ao empréstimo de Cr\$ 4.000.000,00, negociado em outubro de 1945, com o Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A., foram pagos durante o ano p. passado juros no valor de Cr\$ 1.293.935,50, que compreendia o período da data de sua negociação até 30 de setembro de 48.

Cabe esclarecer aqui que no total de despesa realizada e não paga dentro do exercício de 1948 (cerca de Cr\$... 13.000.000,00) a que nos referimos linhas atrás, estão incluídas as prestações e juros dos empréstimos acima referidos.

Confrontando, finalmente, o total do PASSIVO do Estado verificado em 31 de dezembro de 1947 com o existente em igual data do exercício de 1948, êste último ainda sujeito a pequenas modificações, temos que, somados aos compromissos resultantes das operações já indicadas os outros títulos que figuram no Passivo Financeiro, como Restos a Pagar, Depósitos e Diversos, o mesmo foi reduzido de Cr\$ 104.531.941,40 para Cr\$ 100.307.487,50, o que evidencia uma diminuição de compromissos em cifra um pouco superior a 4 milhões de cruzeiros, conforme essa Assembléia terá oportunidade de verificar quando examinar o Balanço Geral do exercício de 1948.

SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A Divisão da Receita, através dos seus serviços de fiscalização e arrecadação, pôde contribuir para que, no exercício de 1948, fôsse acusada a receita de Cr\$ 142.244.015,60, cifra bastante expressiva, visto como assinala uma arrecadação a maior de Cr\$ 28.878.415,60 sobre a receita orçada em Cr\$ 113.365.600,00 e contra Cr\$ 101.014.441,30 em 1947. Essa receita geral atingida — Cr\$ 142.244.015,60 — foi distribuída pelas taxas percentuais abaixo discriminadas:

Receita Tributária	— 87,57%
Receita Patrimonial	— 1,03%
Receita Industrial	— 8,82%
Receita Extraordinária	— 2,58%

(V. Gráfico 1 e anexo 5).

Várias medidas, no correr de 1948, para defesa do fisco e facilidade dos contribuintes, foram tomadas, com o que, por certo, de algum modo, se auxiliou o aumento de arrecadação verificado. Assim, foi organizado um Pôsto de Fiscalização do Estado, no Rio de Janeiro, o qual vem cooperando no combate à sonegação de impostos incidentes sobre mercadorias exportadas para o Distrito Federal; foram elaboradas normas regulamentando a cobrança de tributos criados pela Lei n. 135, de 30 de novembro de 1948; — foi organizada a Pauta de Valores n. 1, para cobrança dos novos tributos — Exportação e Taxa de Fomento; foi alterado o quadro das regiões fiscais, para exercício dos Inspectores Fiscais; foi exigida a prestação de fiança por parte dos exatores sujeitos a essa formalidade; foram melhorados os serviços afetos aos Postos Fiscais de fronteira, já contando alguns com assistência policial; e, por fim, a instalação da Coletoria de Celina, a qual, no exercício de 1949, poderá render cerca de Cr\$ 1.500.000,00, de tal modo florescente se mostra esse distrito do município de Alegre. A Recebedoria da Capital apresentou, no final do exercício, uma arrecadação que ultrapassou às mais otimistas previsões. A renda de Cr\$ 51.245.370,00, com uma arrecadação a maior sobre 1947, de Cr\$ 18.108.051,50, diz bem do trabalho por ela desenvolvida em 1948. As Coletorias em número de 44, apresentaram uma renda total de Cr\$ 76.849.598,70, contra Cr\$ 56.153.117,10 em 1947, ou seja, a mais, a importância de Cr\$ 20.696.481,60. Em quase todas foi verificada arrecadação maior do que a de 1947, tanto que esse acréscimo não demonstraram apenas as de Conceição da Barra, Guarapari, Itapoama, Jabacaré, Marapé, Serra e Vala do Souza (V. Anexo 6). Os Inspectores Fiscais, que efetuaram um total de 324 visitas de inspeção às diversas unidades coletoras e fiscais, promoveram inquéritos de que resultaram para mais de 200 processos

de sonegação de impostos, num total aproximado de Cr\$ 300.000,00, e empregaram os melhores esforços no combate sistemático do "contrabando". Quanto aos serviços realizados pelos Fiscais de Rendas, basta que se registre haverem eles arrecadado a importância de Cr\$ 2.300.000,00 de impostos sobre Vendas e Consignações, a qual, não fôra a ação pronta daqueles funcionários, teria sido sonegada.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

O Serviço de Administração, tomadas várias providências para que melhor lhe fôsse dado promover a movimentação e o estudo da volumosa quantidade de processos que por ali transitam, ficou em condições de não só controlar a situação do expediente do Gabinete do Secretário da Fazenda, como, também, de atender com presteza aos interessados. Por decreto de 19-6-1948 foi áquêle Serviço integrado o Arquivo da Fazenda. Dado o volume de processos carecentes de informações e juntadas, ou com pedidos de certidões, verificou-se um acúmulo de trabalho nesta Secção, sobre-carregada ainda com a catalogação e fichamento de documentos, pelo que foi criada a função de Chefe do Arquivo, entregue a um dos seus mais antigos servidores. Tal providência não trouxe onus ao Estado, visto como a referida função foi transferida da Divisão da Despesa, em virtude da vacância havida com a aposentadoria de um dos funcionários ali lotado. Para perfeita conservação dos documentos arquivados, foi providenciada, através do Departamento Estadual de Saúde, a sua dedetização, já havendo sido, como era de esperar, os melhores possíveis os seus resultados.

Caracterizou-se o ano de 1948, na Contadoria Geral, como um dos mais expressivos marcos em sua fase de remodelação iniciada em 1946, para definitiva normalização dos seus serviços. E foi isso alcançado, no testemunho do Contador Geral, graças, sem dúvida alguma, de um lado ao decidido apoio do Secretário da Fazenda e, de outro, aos esforços empregados por todos aqueles que emprestam sua eficiente colaboração naquêlê setor da administração estadual. O que vem sendo, em linha ascensional, a partir de 1946, a produtividade da Contadoria Geral do Estado, bem o podeis sentir nestes fatos: o balanço do exercício de 1945 só em fevereiro de 1947 pôde ser concluído, assim mesmo com dados imprecisos, enquanto que o de 1947 foi encerrado antes de esgotado o primeiro semestre do ano seguinte, com elementos mais precisos e em trabalho que mereceu referências elogiosas do Relator da Comissão de Finanças dessa Assembléia, bem como da Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

Em janeiro do corrente ano, ficou inteiramente mecanizado todo o serviço do pagamento do Estado, na Capital e no Interior, com exclusão apenas da Administração do Pôrto

de Vitória e da Estrada de Ferro Itapemirim, entidades que aplicam diretamente as suas rendas e cuja contabilização é feita pelos balancetes mensais. Com a ultimação de tal medida, foi afastada uma das grandes dificuldades com que lutava a Contadoria Geral, qual a de condicionar a contabilização de elementos provindos de cerca de meia centena de fontes diferentes, o que exigia largo e cansativo trabalho de verificação e seleção, com dispêndio de tempo e exaustão de funcionários. Já agora, com a medida citada, podemos dizer que o controle e a contabilização orçamentária entraram a ser feitos com quase 100 % de eficiência e, o que vale ser ressaltado, sem qualquer aumento de despesa e com desatargo dado aos Coletores, na dispensa da emissão de cheques e verificação de pagamentos, tempo que poderão eles aproveitar no serviço de arrecadação.

O registro do Patrimônio já se acha quase normalizado, sendo que o Serviço de conferência das prestações de contas dos agentes pagadores (adiantamentos), prosseguido em 1948, deverá estar em perfeita ordem dentro de curto prazo.

DEFESA DO CAFÉ

O Serviço de Defesa do Café, como sabeis, é uma repartição que foge ao caráter tipicamente burocrático, da administração pública, pelo que, não poucas vezes, tem de enfrentar dificuldades na solução de problemas equacionados pelo interesses das partes e os do Estado. Não obstante isso, vem ele cumprindo as atribuições que lhe são entregues, harmonizando os interesses dos comerciantes, exportadores e lavradores com os do Estado, promovendo o expediente do café entrado nos Armazens Reguladores e garantindo ao fisco, num trabalho de cooperação com a fiscalização da Divisão da Receita, a exata arrecadação dos tributos devidos. Articulado com a Bolsa Oficial de Mercadorias de Vitória, vem o Serviço de Defesa do Café promovendo, por intermédio da Companhia Espírito Santo e Minas de Armazens Gerais, o rebenefício compulsório do café de baixa qualidade nesta praça, havendo, no período de escoamento da safra 1947-1948, sido submetidos a rebenefício compulsório 2.843 sacos de café, os quais ficaram reduzidos a 2.612 sacos, apresentando 244 sacos de impurezas e resíduos, incinerados a 24 de agosto de 1948.

Para controle da defesa econômico-financeira, dispõe o Serviço da instituição dos certificados do embarque, dos quais foram expedidos 5.998, no exercício de 1948.

Enquanto se aguarda a liquidação do D. N. C., o trabalho de liberação do produto continua sendo feito por uma agência daquele Departamento ainda existente nesta Capital, que age articulada com o Serviço de Defesa do Café.

Ao Serviço de Defesa do Café cabe, ainda, a fiscalização das torrefações, com o objetivo de garantir ao consumidor uma bebida de boa qualidade. Diariamente, o Serviço

inspeciona as torrefações existentes em Vitória, não tendo entrada hesta praça, com destino às torrefações, café algum, sem prévia autorização daquele órgão. Em 1948, foram expedidas 245 autorizações, referentes a 8.614 sacos de café destinado às torrefações desta Capital.

CAIXA BENEFICENTE

A Caixa Beneficente "Jerônimo Monteiro" com uma receita orçada para 1948 em Cr\$ 1.769.300,00 e uma despesa fixada em Cr\$ 1.437.310,00 obteve o seguinte resultado orçamentário: maior arrecadação de Cr\$ 486.021,50 e menor despesa de Cr\$ 380.468,90.

Verificouse em todas as Carteiras que compõem a parte administrativa da Caixa, aumento em suas arrecadações, comparando-se com o exercício de 1947 — a de Previdência com Cr\$ 106.040,70 de aumento, a de Empréstimo com Cr\$ 359.776,50 e, finalmente, a Predial com Cr\$ 3.970,40.

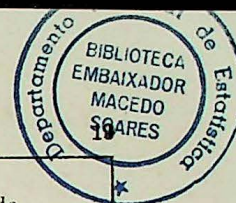
Distribuiu-se pela Carteira Predial no mencionado exercício a importância de Cr\$ 757.600,00, sendo Cr\$ 467.200,00 por pontos e Cr\$ 290.400,00 por sorteio.

E' evidente o desenvolvimento econômico-financeiro da Caixa Beneficente "Jerônimo Monteiro", de ano para ano. Isso se demonstra com um simples confronto do movimento de 1947 com o de 1948 da Carteira de Empréstimo, que é desdobrada em Prazo Longo e Curto, vulgarmente conhecidos por PL e PC:

	1947	1948	Diferença em 1948
P. L. —	3.524.305,40	4.703.166,50	1.178.861,10
P. C. —	4.474.455,60	4.982.331,10	607.875,50

Com o falecimento de contribuintes e dependentes a Caixa dispendeu a importância de Cr\$ 624.600,00, não havendo processo de pecúlio por pagar, salvo os ainda não concluídos por falta de cumprimento de exigências legais.

O número de contribuintes, em 1948, elevou-se a 3.179, tendo havido, portanto, 124 novas inscrições.



AGRICULTURA

Entregue a Agricultura á esclarecida orientação do Engenheiro Agrônomo — doutor NAPOLEÃO FONTENELLE DA SILVEIRA — cuja colaboração tem sido valiosa para a obra administrativa desenvolvida durante os exercícios anteriores, igualmente satisfatórios correram os serviços afetos á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, cujos resultados são, em resumo, os seguintes:

FOMENTO DA PRODUÇÃO

— I —

No que toca às atividades relacionadas com o fomento da produção vegetal, continuou em vigor a execução do "Acôrdo" celebrado em 29 de abril de 1947, destinado a uniformizar e fortalecer os trabalhos federais e estaduais. As realizações desse setor, ainda confiadas à competência e operosidade do técnico federal doutor Benvindo de Novais, foram do maior relêvo.

Na Estação Experimental do Cacáu de Goiatacazes, prosseguiram as observações sobre a cultura do cacáu e foram plantados 30 hectares de milho para semente, da variedade Catete Coêlho, havendo a se lamentar a perda de uma parte dessa lavoura, destruída pelas inundações de dezembro, do Rio Doce. Nessa estação, que é um próprio estadual, foi aplicada a dotação vinculada no orçamento da União ao Posto Agro-Pecuário de Linhares, tendo sido construídos quatro casas rurais mínimas — Cr\$ 79.938,00 (setenta e nove mil novecentos e trinta e oito cruzeiros), 1 estufa de secagem de cacáu — Cr\$ 24.242,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e dois cruzeiros), e um paiol-câmara de expurgo — Cr\$ 137.985,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e oitenta e cinco cruzeiros). Tais inversões estão evidentemente enquadradas no espírito do "Acôrdo", segundo o qual os melhoramentos introduzidos no imóvel a ele se incorporam, sem o onus da indenização.

A Estação de Fruticultura de Santa Maria é outro próprio estadual. Prosseguiram ali os trabalhos de preparo e fornecimento de mudas frutícolas, tendo a renda atingido a Cr\$ 26.636,40 (vinte e seis mil seiscentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta centavos). Contribuiu a Estação para o fomento da região de Santa Maria, colocando 1.465 caixas de sementes de batatas canadenses, desenvolvendo a prática de pulverizações para controle de doenças da batatinha, iniciando as culturas em curva de nível, revendendo material agrícola no valor de Cr\$ 251.309,00 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e nove cruzeiros) e introduzindo, em cooperação, o uso de máquinas agrícolas.

Embora muito prejudicados pela ocorrência das enchentes do Rio Jucú, das quais dentro em breve estará preservado pelos trabalhos que estão sendo levados a efeito pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento, prosseguiram as atividades do Campo de Multiplicação de Se-

mentes de Jucuruaba. Fizeram-se plantios de milho, arroz, mandioca, adlay e feijão, mantendo-se as culturas de café, côco-anão e árvores de sombra.

No Campo de Café de Marilândia, além dos serviços de rotina, foram executadas as seguintes obras: Casa de Residência do encarregado — Cr\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos cruzeiros); Casa de máquinas — Cr\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzeiros); Tulha, lavador de café e despoldador — Cr\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos cruzeiros); Terreiro de café e caixa d'água de 15.000 litros — Cr\$ 50.300,00 (cincoenta mil e trezentos cruzeiros). A próxima safra já será tratada em despoldadores e beneficiadores que devem influir benéficamente no meio agrícola do norte do Estado.

Em 12 de junho, com edificações para residência do encarregado, oficinas, paiol-câmara, depósito de inflamáveis, câmara de expurgo, caixa d'água, rede adutora e estrada de rodagem central, foi inaugurado o Posto Agro-Pecuário de Alfredo Chaves, construído com verbas federais.

No Campo Permanente de Café de Mimoso do Sul tiveram prosseguimento os trabalhos destinados a demonstrar a praticabilidade da recuperação de terrenos "cançados" e os métodos de combate à broca.

A assistência técnica aos lavradores vem sendo mantida permanentemente através de respostas a consultas, inspeção a propriedades, serviços feitos em cooperação, preleções e demonstrações públicas dos métodos de cultura mais aconselháveis, distribuição de publicações, sementes e material agrícola, gratuitamente e por revenda, trabalho esse feito por intermédio de 22 agências agrícolas e 7 depósitos mantidos no interior do Estado.

Como ainda não foi possível obter batatas para semente em quantidade satisfatória, e não tendo havido produção de sementes hortícolas, foi feita a importação delas, exigindo-se a necessárias segurança, de valor genético e de sanidade.

Houve pequena demora na remessa de tratores para o sul, dada a deficiência de nossas oficinas para recuperação do maquinário usado, assim como ficaram fora de uso os tratores John Deere e Oliver, por não terem sido encontrados pneumáticos e rodas metálicas, e os grupos menocultores Deutz e International TD-6, para os quais não se encontraram peças. Por outro lado, foram adquiridos 5 tratores Planet Junior de 5 HP e 2 Rototiller de 3 HP de rabiça, para trabalhos de horticultura e adubação.

Por motivo de falta de pessoal técnico não se realizaram os estudos do solo programados para o exercício, fazendo-se entretanto 231 rigorosos exames de sementes.

O Serviço de Defesa Sanitária Vegetal recebeu com algum atraso os veículos, inseticidas e polvilhadeiras para o combate à broca do café, de maneira que só pôde iniciar esse serviço pouco antes da época chuvosa. Não obstante, foi animadora

a aceitação do processo químico, e as demonstrações do combate pelo repasso alcançaram excelentes resultados no Campo Permanente de Mimoso do Sul. Esses trabalhos ficaram, de certo modo, em parte prejudicados, em virtude de apressadas críticas que na ocasião se fizeram, sem qualquer fundamento de ordem técnica.

O movimento de revenda de sementes e material agrícola atingiu a Cr\$ 2.009.013,00 (dois milhões nove mil e treze cruzeiros).

O Serviço dispôs dos seguintes recursos, durante o exercício:

Dotações Normais da Secção de Fomento	
Agrícola Federal	599.480,00
Idem da Divisão de Fomento Estadual,	
parte vegetal	657.000,00
Dotação especial do Acôrdo — Cotas federal e estadual	3.300.000,00
Dotação para manutenção do Posto Agro-Pecuário de Alfredo Chaves	200.000,00
Idem para outros Postos Agro-Pecuários	500.000,00
Cr\$	5.256.480,00

Sublinha o Executor do Acôrdo que já "há manifestações evidentes de que não demorará a transformar-se em grande movimento a evolução dos métodos de trabalho, neste Estado" e, também, que "as primeiras e convictas adesões dos lavradores às práticas de conservação do solo, melhoria dos processos de cafeicultura, recuperação de terrenos injustificadamente considerados cansados e à mecanização da agricultura, consagram o esforço, de longos anos, dos agrônomos que aqui porfiam em introduzir métodos racionais de exploração do solo".

— II —

No setor da produção animal, completou-se a remodelação da Fazenda Santana, com o término das seguintes obras: Casa de residência do Diretor da Fazenda (construída); casa de residência do administrador (construída); casa de residência do auxiliar do administrador (reformada); escola rural (construída); garagem (construída); depósito de material (construído), e 9 casas colônia para criação de 100 frangos (construída). Foi adquirida uma incubadora elétrica "Hobbin", com capacidade para 10.500 ovos, por Cr\$ 61.000,00, e um moinho "Letz", para milho, com capacidade horária de 100 sacos. Foram também substituídos todos os fios e postagem da rede condutora de energia elétrica, adquirindo-se um transformador elétrico trifásico, marca "Veronesi", 40 KWA, 2.200 volts primários e 220/150 secundários, de custo, respectivamente, de Cr\$ 38.000,00 e Cr\$ 19.000,00.

Está a Fazenda destarte aparelhada para fomentar o suíno e avicultura, segundo métodos racionais, embora em escala que já se vai revelando aquém das necessidades do

Estado. Já não podemos atender a todos os pedidos de leitões, embora nossos planteis tivessem sido enriquecidos de mais 6 animais da raça Pirapetinga, que já possuímos, e 4 da raça Berkshire, de carne especial para presunto e salsicharia em geral, raça essa que ali vem de ser introduzida.

Fornecemos 170 leitões de 2 a 3 meses, no valor de Cr\$ 23.613,00.

Na avicultura foi muito disputada a produção New-Hampshire. Desta raça, da Sussex, Leghorn e Rhode Island Red fornecemos 21.257 pintos e 351 frangos. Da própria Fazenda incubamos 39.555 ovos e das granjas vizinhas da Capital 8.721, o que fizemos gratuitamente. Para incubação foram vendidos 1.321 ovos. Estas cifras revelam um ressurgimento das atividades agrícolas, tendo-se mesmo assinalado a organização de pequenos aviários particulares, além de pequenas mas cuidadas criações domésticas.

A Fazenda está sendo supervisionada pelo próprio Diretor da Divisão do Fomento, por não dispormos de zootecnista que deveria dirigí-la.

Na Fazenda Monte Libano foram concluídas as seguintes obras iniciadas no ano anterior; Sede da Fazenda, Posto Veterinário, Cavalariça, Galpão para a balança de animal em pé; abrigo para o transformador de energia elétrica, que também foi adquirido; reparos e construção de cercas divisórias necessárias á atividade da Fazenda. Está em vias de conclusão a linha de transmissão de energia elétrica com a extensão de 1950 metros.

Destina-se esta Fazenda precípuamente a fomentar a criação do gado leiteiro, mais conveniente á região sulina, e para este objetivo deverá pesquisar o comportamento de raças e tipos de pastagens, bem como fazer os demais estudos correlatos que não dispensam a direção de um zootecnista experimentado. A falta desse técnico vem determinando o retardamento de outras medidas com respeito ao completo equipamento da Fazenda e, portanto, procrastinando a desejada repercussão econômica que esperamos da atuação desse estabelecimento, em todo o sul do Estado. Por enquanto, sua atividade se limita ao empréstimo, venda e revenda de animais selecionados da sua própria produção ou adquiridos para esse fim.

Em 1948 seus rebanhos foram enriquecidos de um plantel Schwitz e de um lote de jumentos Péga. Para revenda adquirimos 2 touros Schwitz e 2 garanhões Mangalarga. Da sua produção foram vendidos, no leilão realizado na 6.ª Exposição Regional de Pecuária de Cachoeiro de Itapemirim 35 novilhos em que se apuraram Cr\$ 78.050,00.

Ainda com o objetivo de fomento, foi facultado na Fazenda a monta de reprodutores seus em animais levados pelos criadores. A Fazenda produziu também o milho necessário ao seu próprio consumo e ao da Fazenda Santana.

O Posto Zootécnico de São Mateus deverá exercer no norte, com relação á criação extensiva, função equivalente á que a Fazenda Monte Libano exercerá no sul com rela-

ção á criação intensiva. Para isto vamos aparelhando-o na medida das possibilidades financeiras e só ainda não nos entregamos a atividades mais sérias porque não dispomos do zootecnista indispensável, sem o qual nos votariamos a um trabalho mal orientado, contraproducente e condenável, técnica e financeiramente.

Prosseguindo no seu aparelhamento, construímos mais uma casa para operário, iniciamos a construção de outro curral completo, reparamos o banheiro carrapaticida e a cavalariça, reformamos completamente a sede da Chácara do Fonseca, que é dependência do Posto, assim como se continuou no serviço de monta e de empréstimo de animais.

Considerando existirem regiões pantanosas no Estado, especialmente no norte, julgamos de bom alvitre experimentar a introdução do búfalo. Adquirimos 16 exemplares no Estado de Minas, revendemos 5 pelo custo e destacamos 11 para o Posto de São Mateus, onde existem regiões naturais para essa criação. É um animal rústico, razoavelmente leiteiro e seu couro possui elevado valor comercial.

Funcionaram normal e satisfatoriamente os Postos de Monta de Itapemirim e Batalhas registrando um total de 67 coberturas por garanhões ingleses de puro sangue e 26 de jumento andaluz.

Prosseguiu com regularidade o Serviço de Inseminação artificial sediado provisoriamente em Cachoeiro do Itapemirim com ramificações nos Postos de Monta de Itapemirim e Batalhas. Registraram-se nascimentos de 25 equídeos com a percentagem de fecundação de 72,5 %. Maiores devem ter sido os nascimentos de bovinos mas não foi possível o controle, por que muitos criadores desinteressaram-se de comunicar o resultado. A percentagem de fecundação em bovinos deve ser menor do que nos equinos, quer por razões técnicas, quer pelo estado de desnutrição das fêmeas, decorrentes da superlotação dos pastos e ordenha demasiada.

O Serviço de Defesa Sanitária Animal teve intensa atuação no exercício, assistindo aos criadores em todos os recantos do Estado, merecendo especial menção os trabalhos realizados na assistência aos avicultores de Domingos Martins, no combate á raiva em Fundão e Ibirassú onde se conseguiu atenuar a virulência do mal, no combate a pseudo raiva — paralisia bulbar infecciosa — aparecida em Baixo Guandú e Santa Teresa e em outras doenças comuns nos nossos rebanhos tais como aftosa, carbúnculo hemático e sintomático, pneumo-enterite dos bezerros e dos suínos, verminoses, garrotilho equino, cólera das aves, epitelioma aviário, etc., além dos casos de intoxicação por plantas venenosas comuns nas épocas em que a estiagem faz desaparecer as pastagens.

Registrrou-se uma estranha doença que vitimou assustadoramente os peixes do rio Itabapoana. Colhido e remetido o material para estudo do Instituto Oswaldo Cruz, aí foi isolado pelo Professor Lauro Travassos um mixos pirídio

patogênico para a espécie humana. O resultado foi comunicado ao Departamento de Saúde Pública.

Ressentiu-se o Serviço da falta de técnicos; um dos nossos técnicos foi enviado ao Estado de São Paulo onde estudou no Instituto Biológico em curso de aperfeiçoamento em doenças de aves e suínos.

Completando a ação do Serviço de Defesa Sanitária Animal inaugurou-se o Instituto Biológico que deverá fornecer as vacinas para o combate das principais zoonoses que atacam os nossos rebanhos, bem como as pesquisas e estudos acerca dessas mesmas zoonoses e para firmeza dos diagnósticos. O equipamento do Instituto vai se completando para, gradativamente, ir atingindo os objetivos que visamos.

Ainda aí, e com maiores razões, estamos limitados pela deficiência de técnicos. Obtivemos os serviços de um experimentado técnico manipulador do Instituto Pasteur de Cachoeiro de Itapemirim, o qual enviamos a Belo Horizonte para se assenhorear da moderna técnica de fabricação de vacinas — cristal violeta — contra a peste suína.

No ano passado iniciamos, no segundo semestre, a produção do instituto apenas com vacinas anti-rábicas, num total de 27.000 doses, vendidas aos criadores pelo preço de custo — Cr\$ 1,20 por dose.

Com a regularização dos pagamentos dos casulos vão se reanimando os produtores que, inclusive, foram beneficiados por favoráveis condições climatéricas até meados de novembro. Os pedidos de ovos aumentaram e a produção de casulos superou a de 1947 em cerca de 3.850 kg; maior teria sido esta produção se tivéssemos disposto de técnicos em número suficiente, para assistirem aos produtores. Verificou-se melhor índice de aproveitamento das criações: 4% em oposição aos 28% de 1947.

A estação de Vargem Alta ainda não dispõe do pessoal para as pesquisas e produção própria e suficiente de ovos adaptados ao nosso meio, com o que se valorizaria o esforço dos nossos produtores. Adquirimos partidas da França, Bulgária e do Instituto Sérico de Tieté, Estado de São Paulo. Estas últimas apresentaram melhor rendimento. Tanto a produção de casulos, como de fios e tecidos foi superior à de 1947.

Foi melhorado o equipamento com a aquisição de dois teares, de utensílios diversos e peças sobressalentes, e foi construído galpão para a carpintaria.

Anexo à Estação Sericícola de Vargem Alta instalamos em fevereiro um Posto Apícola, em cooperação com o Instituto de Zootecnia federal que nos forneceu 150 colméias simples, 50 com coberturas, 4 núcleos americanos de fecundação, 4 centrifugadeiras, 1 prensa para cera, 50 famílias de abelhas e vários utensílios para a lida apícola. Em 1949 já estaremos em condições de fornecer aos nossos apicultores os elementos adequados para as suas atividades e a indispensável assistência técnica.

Realizou-se com o êxito já habitual a VI Exposição Regional de Pecuária de Cachoeiro de Itapemirim, que muito tem estimulado o aperfeiçoamento da criação bovina e da industrialização do leite no sul do Estado.

O Serviço de Economia Rural tem se limitado a estimular a expansão do cooperativismo. Registrou-se em 1948 a fundação de 12 cooperativas diversas mas é principalmente digno de nota o interesse que o assunto começa a despertar em algumas localidades, revelando que vamos atingindo aquele clima de coesão social indispensável à formação da verdadeira consciência cooperativa.

O volume de revenda de material agrícola e de reprodutores atingiu a Cr\$ 143.768,70. Além dos búfalos, a que já nos referimos, adquirimos na Bahia cinco casais de carneiros Bergamasco que foram revendidos ao preço de custo — 1.200,00 por casal.

O auxílio para construção de banheiros carrapaticidas foi diminuto por deficiência de verba.

Na Fazenda Santana reiniciamos a confecção de tela de arame para aviário, que revendemos ao preço do custo. Para o fomento da avicultura e da suinocultura nos municípios vizinhos da capital, planejamos a formação de granjas, em cooperação com os particulares, sob as seguintes bases: em área apropriada e de plena propriedade do criador, deverá se instalar a granja, segundo projeto oficial. A Secretaria adiantará o capital necessário e fornecerá o plantel oficial. O contrato prevê a razoável amortização do capital, sem juros, no prazo de 5 anos, sob garantia hipotecária.

Com o fim de realizar Exposições e Feiras que estimulem o espírito de competição e promovam o aperfeiçoamento da produção em escala estadual, demos início à construção de um Parque Permanente, projetado segundo os melhores modelos existentes no País. Está situado em Itacibá, nas proximidades desta Capital. Será uma grande realização, de que esperamos substanciais benefícios, à semelhança do que vem ocorrendo com a Exposição Regional de Cachoeiro de Itapemirim, cujos efeitos no desenvolvimento da economia pecuária do sul já são dignos de nota.

VIAÇÃO E TRANSPORTES

Ainda não pudemos, em 1948, manter em tráfego franco toda a nossa rede rodoviária. Os nossos 2 003 quilômetros de rodovias são, na maioria, de baixo custo de construção, não suportando o tráfego nas chuvas prolongadas. Tanto nos últimos meses de 1947, como nos últimos de 1948, as chuvas foram persistentes e torrenciais, de forma que os recursos de que dispomos se inverteram quase integralmente na recuperação da rede, pouco sobrando para o indispensável serviço de aperfeiçoamento das condições técnicas atuais.

Neste Serviço de aperfeiçoamento, o Departamento de Estradas de Rodagem não pode sinão consolidar os trechos mais fracos da Rio-Vitória (BR-5).

O programa de obras teve de ser reduzido a partir do mês de agosto, sendo o seguinte o total construído: estradas Santa Teresa-Jetibá ES-11 (5.270 metros construídos); — São José de Fruteiras-Taquarussú ES-36 (3.170 metros construídos); Araguaia-Pedreiras (2.194 metros construídos); Jabaquara-Alfredo Chaves ES-40 (2.382 metros construídos); São Domingos-Barra de São Francisco ES-31 (13.119 metros construídos); Colatina-Nova Venécia ES-11 (8.950 metros construídos); Santa Leopoldina-Jetibá ES-2 (1.000 metros construídos); e as pontes de Rio Novo (custo de Cr\$ 525.076,40); Muqui do Norte (custo Cr\$ 530.995,00); Sauanha (custo Cr\$ 25.084,20) e Piúna (custo Cr\$ 367.499,80).

Prossegue a construção das pontes de Crubixa, em Santa Leopoldina, e São Roque, no Santa Maria do Rio Doce, em Santa Teresa, tendo sido feitas as sondagens para as pontes de Linhares (555 metros); Itaúnas (90 metros); São Mateus (90 metros) na BR-5; Itarana (22 metros) na ES-32; Conceição, Jaboti, Rio Grande (18 metros), na BR-5, e Itaquarí (15 metros), na BR-31.

Foram iniciados os estudos da estrada BR-31 (Vitória-Belo Horizonte) e da ES-23 (Safra-Itapemirim).

O Departamento de Estradas de Rodagem dispôs dos seguintes recursos em 1948:

	Cr\$
Dotação orçamentária	8.680.000,00
Créditos adicionais	6.117.685,00
Cota Estadual do Fundo Rodoviário	6.611.214,40
Despesa por conta do Departamento Nacional — Adjudicação de serviço	641.358,00
	22.050.257,40

A cota dos Municípios no Fundo Rodoviário Nacional atingiu a importância de Cr\$ 1.329.750,30, já tendo sido recebidos e entregues Cr\$ 1.025.296,50, referentes aos três primeiros trimestres

OBRAS PÚBLICAS

As atividades da Divisão de Obras Públicas que se concentram no programa de construção e conservação de edifícios públicos, se desenvolveram normalmente durante o ano de 1948.

No setor do Ensino, foram iniciadas as construções dos Grupos Escolares de Itapemirim, Apiacá (Mimoso do Sul), Marapé (Cachoeiro de Itapemirim), Nova Venécia (São Mateus), Celina (Alegre) e Lagôa (Afonso Cláudio), tipo standard, de 4 salas, do custo aproximado de Cr\$ 300.000,00 cada um, e a Escola de Pequía (Iúna), orçada em Cr\$ 50.000,00. O Grupo Escolar de Santa Luzia (Colatina), de duas salas, foi concluído, ficando por Cr\$ 115.200,00.

No Grupo Escolar da Serra foi construído um galpão coberto, com paleo, para recreio e reuniões festivas; no Colégio Muniz Freire (Cachoeiro de Itapemirim) iniciou-se a construção de outro pavilhão que aumentará a capacidade do estabelecimento; no Instituto Maruípe construiu-se um galpão coberto, para recreação, inclusive cinema; no Hospital Colônia de Itanhenga, na zona indene, construiu-se uma escola para os filhos de funcionários, não tendo podido ser iniciada a cancha de esportes do Colégio Estadual desta Capital.

A dotação federal para a construção de Escolas Rurais referente aos anos de 1946/48 abrange um programa de 178 unidades, das quais 60 se encontram concluídas e as 118 restantes em construção.

No setor da Saúde, foi concluído o Posto de Saúde de São Mateus (Cr\$ 39.588,00), e prossegue a construção do Centro de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, o qual tem as mesmas características do desta Capital, bem como a do Hospital de Psicópatas, situado em Santana (Cariacica), construção esta feita em cooperação com o Governo Federal e orçada em Cr\$ 8.000.000,00.

Acham-se quasi concluídas as cadeias de Baixo Guandú, Argolas e de Barra de São Francisco, foi concluída a construção do pavilhão de Sementagem da Estação Sericícola de Vargem Alta (Cr\$ 41.664,00), assim como também foi iniciada a do Parque Permanente para Exposição e Feiras, em Itacibá (Cariacica), obra esta orçada em Cr\$ 3.000.000,00.

Em alguns próprios estaduais as obras excederam os limites de simples limpeza e ligeiros reparos, constituindo-se em verdadeiras reformas gerais ou parciais, como ocorreu com os Grupos Escolares de Araçuz (Cr\$ 71.532,30) e Mimoso do Sul (Cr\$ 42.282,00); com o Ginásio Salesiano desta Capital (Cr\$ 44.070,00); com a adaptação do antigo Grupo Escolar Gomes Cardim, para nele funcionar o Colégio Estadual (Cr\$ 210.086,30); com o Instituto de Maruípe (Cr\$ 70.000,00); com o Departamento de Saúde Pública, cuja reforma prossegue; com as cadeias de Ibirassú e Anchieta (Cr\$ 87.196,00) e com o Palácio Anchieta (Cr\$ 62.657,20).

Foram beneficiados com limpeza e ligeiros reparos, de que acaso necessitaram, os seguintes próprios: Grupos Escolares de Colatina, Domingos Martins, Itapoama, Guarapari, Iconha, Jucutuquara, Itaquarí, Vila Velha, Recreio, Castelo, Alfredo Chaves, Santo Antônio (Capital), Alegre, Afonso Cláudio, Itapemirim, Guaçuí, Engano e do Patrimônio de Santo Antônio; Escolas de Itanhenga, Normal Pedro II, diversas de Santa Leopoldina, de Patrimônio e de Linhares; Colégio Muniz Freire; os edifícios da Assembléia Legislativa e a Residência do Governador na Praia da Costa; Rádio Clube do Espírito Santo, Arquivo Público, Chefatura de Polícia, Fórum e Prefeitura de Afonso Cláudio; túmulo do Padre Anchieta e o Estádio Governador Bley; as cadeias de

Castelo, Vila Velha, Muquí e São José do Calçado; as Colônias de Alegre e Aracruz.

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Em 1948 acusou o Porto de Vitória a maior tonelagem movimentada desde o início de sua exploração comercial — Cr\$ 661.124.259 toneladas. Vão-se confirmando os prognósticos da crescente importância desse Porto, que serve a um interland vasto, de extraordinária riqueza potencial e suscetível de rápido desenvolvimento. A importância do Porto de Vitória na economia nacional, aliás, ficou patenteada no relatório da Comissão Parlamentar, que nomeada pelo Congresso Nacional para estudar a situação da Companhia Vale do Rio Doce, não podia efetivamente deixar de analisar detidamente os problemas do nosso Porto, tão intimamente está o seu destino ligado ao desenvolvimento da região a que serve aquela empresa.

Com a antevisão do seu futuro, foram objetos de nossos estudos não só o reequipamento e ampliação das atuais instalações, como a complementação destas, visando o Cais de Carvão, o de Inflamáveis, construção de uma carreira, instalação de oficinas, dragagem e derrocamento das bacias de evolução e de atracação.

Quanto à melhoria do equipamento, foi organizada a seguinte relação-programa, para aquisição tanto quanto possível imediata:

	Cr\$
9 guindastes	10.150.000,00
20 gondolas ferroviárias	1.200.000,00
1 balanças p/50.000 ks.	80.000,00
3 motores Diesel Marítimos	450.000,00
2 flutuantes de aço	400.000,00
	12.280.000,00

Esta relação já foi aprovada pelo senhor Ministro da Viação e Obras Públicas e será financiada pela taxa de emergência criada pelo decreto-lei federal n.º 8.311, de 6 de dezembro de 1945, de Cr\$ 0,005 (cinco décimos de centavos) por quilograma de mercadoria movimentada.

Como instalação complementar do porto, especialmente para a descarga, armazenagem e distribuição de combustíveis, entramos em entendimento com as companhias petrolíferas, ficando, afinal, assentado, em princípio com The Texas Company (South America Ltd.), a construção, em Capua de três tanques de gasolina, óleos diesel e combustíveis, com a capacidade respectiva de 2.000, 3.000 e 15.000 barris. Essa Companhia financiará o empreendimento, estimado em Cr\$ 8.000.000,00, sem juros, e a amortização se iniciará após a conclusão das instalações e do início de sua

utilização, através das taxas portuárias a que ficar sujeita a Companhia que, praticamente, passará a pagar somente 50% do montante daquelas taxas, recebendo em conta-corrente os outros 50 %, até liquidação da supracitada importância. As instalações logo que concluídas se incorporarão ao acervo portuário, embora mesmo depois de pagas devam continuar no uso exclusivo da companhia financiadora, enquanto lhe convier delas se utilizar; outros interessados serão livres, entretanto, de realizar idêntico acordo com o Governo do Estado. Os respectivos projetos deverão ser submetidos ao senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, a fim de poderem ser incluídos no capital portuário.

Prevê-se para o próximo quinquênio a movimentação de cerca de 1.500.000 toneladas de carvão mineral no nosso porto, dadas as necessidades principalmente da Companhia Vale do Rio Doce e da Companhia Aços Especiais Itabira. Recebemos do Governo de Pernambuco a oferta de uma ponte de carvão, com a capacidade transportadora e de descarga de 300 toneladas horárias, pelo preço de Cr\$ 10 000 000,00. O assunto está entrosado com o empréstimo ou auxílio federal à citada ferrovia, e esperamos vê-lo em breve solucionado satisfatoriamente.

Realizadas as tomadas de contas de 1947 pelo Governo Federal, verifica-se que o Estado já investe no porto de Vitória a importância de Cr\$ 73 134 050,58, da qual foi reconhecida uma parte de Cr\$ 43 627 122,32, sendo glosados Cr\$ 29 506 928,26, que se referem a obras realizadas sem prévia aprovação do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O órgão incumbido dos Serviços de Eletricidade e Comunicações Telefônicas do Estado executou com toda regularidade as instalações elétricas solicitadas para as obras públicas e exerceu, dentro dos termos dos respectivos contratos de concessão, a fiscalização da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica e da Companhia Telefônica Brasileira.

A Central Brasileira desde 1944 tem o seu sistema de usinas trabalhando em regime de sobrecarga e com deficiência de água nas estiagens prolongadas, tendo de recorrer por variadas vezes ao racionamento corretivo. É este um grave problema do Estado, cujas possibilidades de expansão industrial estão inexoravelmente anuladas pela carência de energia disponível.

A Companhia Telefônica Brasileira, cumprindo obrigações contratuais, inaugurou o serviço telefônico interurbano em Cachoeiro de Itapemirim e Mimoso do Sul, estando em vias de conclusão a conexão de Vitória à sua rede.

A despeito de não possuir pessoal técnico em número suficiente, pode ainda o Serviço colaborar com alguns Municípios, assistindo-os técnica e mesmo materialmente. Estudou e projetou as reformas das usinas hidro-elétricas de Guarapari e Fundão, assim como estudou também as quedas d'água de Itapoama e Iúna, confirmando a possibilidade de

aproveitamento das mesmas para o abastecimento de energia elétrica dos respectivos Municípios.

Desde os fins de 1946 foi retirado do tráfego para ser reformado o único vapor da Navegação Fluvial, linha Colatina-Regência, e só ao findar 1948 ponde ser aprestado para retornar às suas atividades. Esse navio está ainda dependendo de obras complementares para poder atender a todas as necessidades da linha.

Permanece em estado deficitário a Estrada de Ferro Itapemirim, o que não é de surpreender numa estrada de pequena extensão que corta uma zona pobre, situação essa agravada ainda pelo fato de possuir alguns trechos sujeitos a inundações do rio Itapemirim, e também por se encontrar péssima e deficientemente equipada com material obsoleto e na maior parte com sua vida teórica ultrapassada.

TERRAS E COLONIZAÇÃO

Colonização provocada, planejada ou orientada pelo Estado não tivemos propriamente. A procura de terras devolutas é muito acentuada e as atividades da repartição de Terras e Colonização se concentram principalmente no serviço de venda de terras, no qual se precisa desdobrar para atender a numerosos pretendentes.

Assim, que foram medidas e demarcadas 1 008 concessões, com a área total de 760 233 000 metros quadrados em 21 Municípios. Por falta do pagamento do custo das terras, registraram-se a caducidade de 24 concessões, representando uma área de 15 104 401,31 metros quadrados, que tornou ao domínio do Estado.

Em 18 de dezembro extinguiu-se o prazo ajustado com a Companhia Industrial de Madeiras de Conceição da Barra para derrubar madeiras na área de sua concessão, preparando-se a mesma Companhia para colonizar a área mencionada.

As Delegacias de Terras continuam a corresponder à nossa expectativa sobre elas, embora as de São Mateus e Linhares lutem com dificuldades resultantes da falta de agrimensores. Estas últimas, apesar de terem passado a medir por ano área substancialmente maior, não conseguiram ficar em dia com suas incumbências, por receberem número sempre crescente de requerimentos.

As Delegacias concorreram ainda para a melhor fiscalização dos trabalhos dos agrimensores e para a maior vigilância de nossas matas, cuja invasão clandestina para extração de madeiras está apreciavelmente atenuada.

ENSINO AGRÍCOLA

Em virtude do "acôrdo" assinado com o Ministério da Agricultura, a Escola Prática de Agricultura, de Santa Teresá, passou à jurisdição do Governo Federal, subordinada

diretamente à superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, pelo prazo de 5 anos, findos os quais a Escola reverterá ao Estado, sem qualquer onus, com todos os melhoramentos que nela forem introduzidos. Além disso, a Escola avançou à categoria de Escola Agro-Técnica, podendo ministrar o ensino desse grau, estabelecido na Lei Orgânica do Ensino Agrícola, o que permite o acesso de seus diplomados aos cursos superiores de Agronomia e de Veterinária.

A contribuição do Estado é de Cr\$ 600 000,00, e a da União de Cr\$ 1 200 000,00.

Em 1948 o patrimônio da Escola já foi aumentado de uma Usina de Laticínios com capacidade para 1 500 litros diários; duas residências para professores; uma lavanderia; uma esterqueira; um abrigo de campo; um trator Internacional TD-6; um projetor de filmes Vitor Animatofone 60; aparelhamento de física e química. Foram também adquiridos mais 80 hectares de pastagens e foi melhorada a Usina de Fôrça e Luz.

A Escola não interrompeu as atividades de estender sua influência educativa a toda a zona que a rodeia, até mesmo aos centros de ensino desta Capital, procurando infiltrar em todos os meios o interesse pelas coisas do campo.

Continuam a se realizar regularmente as Reuniões dos Lavradores, no primeiro domingo de cada mês; visitas a propriedades agrícolas; exposições de milho e de outros produtos; vacinação de animais; propaganda pela imprensa, cinema e teatro escolar; as Semanas do Lavrador e Ruralista Feminina, tendo recebido em estágio de uma semana as professorandas da Escola Normal Pedro II e da Escola Normal Rural Maria Matos, esta de Anchieta e aquela desta Capital, a todos ministrando conhecimentos práticos de agro-técnica. Recebeu também a Escola visita mais ligeira de 60 alunos da Escola Técnica de Vitória, num estágio de três dias e 40 alunas do Colégio do Carmo, que permaneceram um dia no estabelecimento.

INTERIOR E JUSTIÇA

Felizmente o objetivo dos poderes públicos, no que diz respeito aos trabalhos desta Secretaria, foi plenamente alcançado, graças à energia serena com que vem agindo o doutor MESSIAS LINS DE OLIVEIRA CHAVES, atual Secretário do Interior e Justiça.

SEGURANÇA PÚBLICA

Quanto à conservação da ordem pública em nosso Estado, 1948 foi um ano de preocupações absorventes, em face da abrupta invasão de parte do território do Estado, em sua fronteira de oeste, ao norte do Rio Doce, por forças policiais mineiras, fato ocorrido no mês de abril. Imediatamente foram enviados à região fortes contingentes policiais, devidamente aprestados, prontos a repelir a invasão e restabelecer a jurisdição espírito-santense.

Não obstante o recuo dos invasores, ainda permanecem naquela região, para prevenir novos possíveis atentados, autoridades militares para lá enviadas, tendo sob seu comando numeroso destacamento da Polícia Militar.

Felizmente, apesar da atmosfera francamente bélica que, mau grado nosso, se criou, não houve perda de vida a lamentar.

Além dessas ocorrências, outra, também pertinente à ordem pública, merece registro: a greve dos empregados da Companhia Vale do Rio Doce, irrompida a 24 de novembro, e que cessou a 3 de dezembro, mediante promessa, que já se cumpriu, de aumento de salários.

A greve decorreu pacificamente, não faltando, todavia, a agitação e o nervosismo comuns a todos os movimentos coletivos, tendo-se ela refletido desfavoravelmente na vida comercial desta cidade, escoadouro que é da região servida por aquela Companhia.

POLÍCIA MILITAR

Em seu relatório, apresentado à Secretaria do Interior, expõe o Comandante Geral a insuficiência do efetivo dos soldados da corporação, nos termos seguintes, cuja minúcia é bem mais expressiva do que qualquer comentário:

“Observa-se que tanto o efetivo da P. M. que vigorou em 1948 quanto o previsto para o corrente ano, são insuficientes para o grande e variado número de missões que lhe são atribuídas. Pela Lei n.º 64, de 30/12/47, foi fixado o efetivo em 600 soldados para desempenhar todos os serviços. Estão estes elementos assim distribuídos:

Empregados em repartições externas (Prefeitura, Câmara Municipal, Assembléia Legislativa e Juizados da Capital)	9
Empregados nos serviços internos do Quartel (oficinas, saúde, aprovisionamentos e burocráticos) . .	122

Nas guardas externas (Palácio do Governo, Chefatura e Santa Casa)	45
Nas guardas internas (Quartel e nos alojamentos das Sub-Unidades, na forma regulamentar) . .	42
Destacados no Cáis do Pôrto	12
Destacados na Penitenciária do Estado	30
Destacados em Vila-Velha	7
Destacados em Santo Antonio (2.º Distrito)	6
Destacados em Jucutuquara (1.º Distrito)	14
À disposição da Secretaria da Fazenda	6
À disposição da Secretaria da Agricultura	7

Somando-se ao todo temos 300 soldados; sendo que não estão aqui computados, os afastados do serviço por diversos motivos (licenciados, doentes fóra do Quartel por doenças contagiosas, baixados à enfermaria-hospital, aguardando reforma), os recrutas e matriculados em Escolas (numa média de 30) e os em diligência a serviço da Chefatura de Polícia (nu'a média diária de 5). Como se vê, sem se levar em conta estes serviços, restam apenas para o policiamento do interior do Estado, nos seus 35 municípios com seus duzentos e tantos núcleos de população, 300 soldados. Donde se conclue que o ESTADO NÃO DISPÕE DE POLICIAMENTO EFICIENTE".

Na mensagem apresentada a essa ilustre Assembléa Legislativa, em sua sessão ordinária de 1948, ao tratar do Corpo de Bombeiros, assim me expressei:

"O nosso modesto e destemido Corpo de Bombeiros luta com absoluta falta de aparelhagem necessária ao bom desempenho de sua missão. Estuda o Governo a possibilidade de adquirir novos e modernos carros e aparelhos para combate ao fogo, substituindo a maquinária atual, velha, de cerca de 20 anos de uso constante".

Perdura ainda esse estado de coisas, mas pretende o Governo dar-lhe fim este ano, adquirindo material moderno e eficiente, de cuja relação e documentação já se encontra de posse.

POLÍCIA CIVIL

Dentro das possibilidades do seu aparelhamento, a nossa organização policial vem procurando solucionar a questão do policiamento na Capital e Municípios vizinhos.

Em oportunidades que exigem serviços mais ativos do corpo de segurança, haveria este, por certo, de apresentar maior eficiência si nos fosse permitido dotá-lo imediatamente de pessoal suficiente e escolhido, atendendo ao mesmo tempo a todas as suas exigências materiais.

O próprio edifício da Chefatura de Polícia, as suas instalações e o armamento de que se acha provida a nossa polícia civil não correspondem às necessidades desse importante setor da administração.

Também o pessoal da Inspetoria Estadual de Trânsito é manifestamente insuficiente, sendo, como é, o mesmo que foi fixado ao tempo da sua criação, 1938, quando a população da cidade e o número de veículos eram muito menores. A renda da Inspetoria importou em 1948 em Cr\$ 119 070,00, mais Cr\$ 34 000,00 do que no ano anterior.

PENITENCIÁRIA E CADEIAS

Padeceu o Presídio de Pedra D'água, durante a estiagem de 1948, sérias dificuldades por não se acharem feitas definitivamente as suas instalações de água.

Foram experimentadas diversas providências de resultados incertos, até que se assentou a construção de um grande reservatório subterrâneo, coberto de cimento armado, de onde a água será levada por uma bomba movida à energia elétrica a uma caixa distribuidora de cimento armado, com altura suficiente. As obras já se encontram em execução, e o funcionamento de sua aparelhagem evitará a reprodução daquela falta, que perturbava a vida do estabelecimento.

A 31 de dezembro encontravam-se recolhidos ao estabelecimento 140 sentenciados, assim distribuídos pelas comarcas de suas procedências: 16 de Iúna; 15 de Colatina; 13 de Afonso Cláudio; 10 de Alegre e de Itaguassú; 9 de Vitória; 8 de Cachoeiro de Itapemirim, de Domingos Martins, de Mimoso do Sul e de Santa Tereza; 7 de Baixo Guandú; 6 de Guaçuí; 5 de Muniz Freire; 3 de Santa Leopoldina e de São José do Calçado; 2 de Alfredo Chaves, de Anchieta, de Aracruz e de Itapemirim; e finalmente 1 de Castelo e de São Mateus.

A renda do presídio importou em Cr\$ 61 268,00, procedente das seguintes fontes: da Alfaiataria — Cr\$ 16 990,00; da Carpintaria — Cr\$ 14 107,00; da Sapataria — Cr\$ 17 678,30; de Agricultura — Cr\$ 6 467,50; do Almo-xarifado — Cr\$ 5 700,00; da Secção de Administração (pecúlios de reserva de presos foragidos e falecidos e recebimentos a título de indenização) — Cr\$ 6 292,20.

Ressente-se o nosso aparelho penitenciário da instalação, quanto antes, de uma Colônia Penal, que se destine ao aproveitamento do trabalho produtivo dos criminosos oriundos do campo e em condições de ser aproveitado em serviços agro-pecuários, de inapreciáveis vantagens econômicas, e que, por outro lado, permita a prática de um regime penal eficiente, com observância do disposto no art. 30, § 2.º e alíneas do Código Penal da República.

No que respeita ao estado das cadeias públicas, foram construídas no ano passado a de Baixo Guandú, a de Barra de São Francisco e uma no bairro de Argolas, e reconstruída a de Alegre. Para o corrente ano está programada a construção de mais três: em São Mateus, Linhares e Muniz Freire.

CONSELHO PENITENCIÁRIO

Órgão complementar do nosso sistema penal está em pleno funcionamento o Conselho Penitenciário do Estado. Não será preciso ressaltar-lhe a importância. Basta que se tenha em mente que lhe competem as mais relevantes funções. Assim é que lhe incumbe, entre outras atribuições, emitir parecer sobre a admissibilidade, conveniência e oportunidade dos pedidos de livramento condicional, e opinar sobre os pedidos de graça encaminhados ao Presidente da República.

Os seus componentes não percebem qualquer gratificação pelo comparecimento às suas reuniões, onde, aliás, procedem ao estudo de graves questões penais, constituindo essa gratuidade, segundo estou informado, caso ímpar entre os Conselhos congêneres.

Cogita o Governo de acorrer às exigências cada vez mais sentidas do Conselho Penitenciário, contemplando-o com dotação necessária para os seus serviços de expediente, destinando-lhe local condigno para suas reuniões e onde funcione sua Secretaria.

INSTITUTO AGRÍCOLA DE MARUÍPE

Levados em conta os meios materiais disponíveis, têm prosseguido normalmente as obras mais necessárias a esse estabelecimento, onde 150 menores, até à idade de 15 anos, vêm recebendo adequada assistência e instrução elementar.

No ano próximo findo a direção do estabelecimento reclamava para o Instituto uma área coberta para abrigo dos meninos nos dias chuvosos. Essa área coberta foi construída e está prestando inestimáveis serviços. Além disso, diz em seu relatório o atual diretor: "Mandei adaptar um alto-falante, de forma que os menores se entretêm com os brincos infantis ao som de músicas, que atuam na alma das crianças, produzindo-lhes bem-estar".

E não é apenas isto que se fez. Construiu-se uma pocilga e foi reformado o aviário existente, permitindo para breve essas instalações melhor alimentação aos menores, além de lhes despertar ou desenvolver, tanto quanto possível, pelo cuidado dos animais domésticos, o gosto da vida campestre.

Estão sendo restauradas as cêrcas de arame farpado do pasto, onde vivem nove bovinos, que fornecem o leite consumido na casa e a parte agrícola não foi também descuidada, havendo culturas de milho, batata doce, aipim e plantas hortícolas, que muito auxiliam a alimentação.

Foi dotado o Instituto de uma caminhonete nova, Chevrolet, do custo de Cr\$ 60 000,00, que está sendo usada com o devido zelo, e que se fazia indispensável para o transporte dos menores e de gêneros alimentícios.

Também foi provido de um dentista, admitido como contratado.

IMPrensa Oficial

Afim de que a Imprensa Oficial tenha a eficiência desejada, foi comprada em 1948 um moderno linotipo modelo 32, cujo custo importou em Cr\$ 286 000,00, o qual está sendo instalado no pavimento terreo que era ocupado em parte. Com a introdução desse notável melhoramento, tornou-se preciso ocupar a Imprensa todo o edifício, situado na Avenida Capichaba, n.º 103, pelo que foram desalojadas a Pinacoteca Municipal e a Recebedoria da Capital.

Além dessa aquisição será consertada este ano a grande impressora Duplex, que desde o incêndio de 1939 tem estado em inatividade. Sua restauração está orçada em Cr\$ 280 000,00.

Depois desses melhoramentos, estará a Imprensa Oficial apta a executar, com exatidão e regularidade, todos os serviços que lhe são demandados.

JUNTA COMERCIAL

No mês de agosto foi chamado à Presidência da Junta comerciante militante na praça desta Capital, mais familiarizado com a vida comercial e capaz, por isso mesmo, de imprimir moderna e conveniente organização aos trabalhos da repartição.

A Junta se ressentia de pessoal e meios e, certamente por isso, existiam milhares de processos pendentes de escrituração nos livros próprios e em lastimável estado a instalação da repartição. A escrituração atrasada vem sendo posta em dia, por funcionário capaz que a regulariza, e, quanto à instalação, foram tomadas as necessárias providências para dar-lhe aspecto mais condizente com a importância da Junta.

Encontra-se depositada no Banco de Crédito Agrícola, destinada ao Palácio do Comércio, na conformidade do art. 65 do regulamento, a importância de Cr\$ 20 270,70.

Cumpra consignar que em meados de 1948, atendendo a uma representação da antiga Presidência, foi preparado pelo Governo um projeto de lei visando a remodelação da Junta Comercial e reajustando seus emolumentos, projeto esse que ainda se encontra em trânsito na Assembléia.

EDUCAÇÃO E CULTURA

De relêvo foi a atividade desenvolvida pela Secretaria de Educação e Cultura, a cuja frente pude contar, no princípio de 1948, com o devotamento e a colaboração do professor FERNANDO DE ABREU, falecido a 8 de setembro.

O passamento dêsse grande vulto de nossa administração, destemeroso nos planos, animado do mais alto senso de responsabilidade, trouxe para o meu governo um imenso pesar. Com a morte do professor Fernando de Abreu, viril nas atitudes, enérgico e incansável, houve para o Estado perda fundamentalmente sensível.

Confiei, em consequência da vaga, a direção da Secretaria de Educação e Cultura a um dos nossos expoentes de trabalho silencioso e constante, nomeando o doutor JOSE' CELSO CLÁUDIO, educador assás conhecido, com um nome prestigioso e acatado nos meios educacionais, cujos quadros honra.

EDUCAÇÃO

Mantém o Estado ensino pré-primário, primário, secundário e superior.

No ano de 1948, funcionaram 1 297 estabelecimentos de ensino primário, sendo: 66 Grupos Escolares, com 606 turmas; 15 Escolas Reunidas, com 65 turmas; 4 Cursos Complementares, com 20 turmas; 3 Jardins de Infância, com 15 turmas; 1 170 escolas isoladas e 39 Cursos Supletivos noturnos, tendo havido um aumento de 96 escolas em 1948.

Funcionaram, ainda, com auxílio do Ministério da Educação e Saúde, 221 Cursos de Alfabetização de Adolescentes e Adultos, que foram frequentados por 6 700 alunos.

Estiveram em exercício 947 professores primários, 256 professores de concurso e 1 000 docentes de emergência.

Como se vê, é ainda bem elevado o número de docentes de emergência, não obstante as medidas tomadas pelo Governo, no sentido de ampliar o quadro de professores normalistas e melhorar os respectivos vencimentos. E' que, dada a difícil situação econômica do Estado, não foi possível aumentar, como era de desejar-se, e segundo as necessidades, os cargos da carreira de professores titulados.

O Governo já solicitou à Assembléia Legislativa a criação da carreira de Regente do Ensino Primário e aguarda, confiante, a urgente solução do assunto, a fim de poder prover os respectivos cargos com os candidatos já classificados no concurso de títulos realizado em maio do ano passado.

Vale a pena lembrar que o número de professores de concurso está diminuindo, em virtude da extinção gradativa, á proporção das vagas que se verificam, atendendo ao que dispõe o decreto-lei n.º 15.091, de outubro de 1943, que reestruturou o Quadro do funcionalismo do Estado.

Em julho do ano passado, foi levada a efeito a seleção dos docentes de emergência que deveriam frequentar o Curso Intensivo das Missões Pedagógicas Itinerantes. Tal seleção constituiu uma orientação para a matrícula compulsória dos candidatos aprovados no Curso que o Estado deverá instalar na Capital e em alguns municípios do interior, durante as próximas férias de dezembro e janeiro.

Visa o Estado dar assistência aos que, com real sacrifício, cooperam para o engrandecimento do Espírito Santo, na árdua tarefa da alfabetização e educação dos nossos coestaduanos da zona rural.

E' de notar que foram isentos da prova de seleção os cooperadores, hoje docentes de emergência, amparados pelo

art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Secretaria da Educação foi autorizada a fazer o levantamento de tais servidores para a publicação no órgão oficial do Estado, o que já não foi feito ante a necessidade de uma regulamentação sobre o assunto, agora resolvida com a lei n.º 112, de 12 de outubro de 1948.

Não obstante o aumento de professores, milhares de crianças em idade escolar não foram matriculadas por falta de escolas.

O Governo tem providenciado, dentro das possibilidades financeiras, a fim de atender às necessidades materiais das escolas. Ligeira demonstração prova o esforço realizado nesse sentido.

Foi empregada a quantia de Cr\$ 280.390,00 na aquisição de material permanente, compreendendo carteiras, mobiliário escolar, mapas, bandeiras, etc., e a de Cr\$ 133.000,00 no fornecimento de material de consumo aos diversos serviços da Secretaria da Educação como também aos estabelecimentos de ensino primário. Cinco mil (5.000) carteiras escolares puderam ser distribuídas em 1948 a estabelecimentos localizados em Vitória, Alegre, Colatina, Ibiracá, São Mateus, Linhares, Santa Terêsa, Santa Leopoldina, Guaçu, Cariacica, Guarapari, Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha, Muqui e Mimoso do Sul. A Secretaria da Educação está providenciando, no corrente ano, o fornecimento de mais 5.000 (cinco mil) carteiras para os estabelecimentos de ensino primário e a substituição do mobiliário dos estabelecimentos do ensino secundário.

Se bem que ainda incompleto o aparelhamento das nossas escolas, deve-se reconhecer que o esforço ultimamente empregado pelo Governo contribuiu para um sensível progresso no sentido da solução desse importante problema da administração do ensino. Se o ritmo dessas providências não vier a ser interrompido por falta de recursos orçamentários, ou por imposições da economia estadual, estarão, dentro de curto prazo, providas as nossas escolas de mobiliário e material didático suficientes para o seu regular funcionamento.

A inspeção escolar ainda é um problema cuja solução tem preocupado a administração do ensino. Enquanto o número de Grupos Escolares, Escolas Reunidas e Escolas Isoladas tem aumentado, o de Inspectores tem permanecido o mesmo desde há mais de 10 anos. Não obstante a constante visita dos Inspectores aos estabelecimentos de ensino, foram feitas, pelos 9 que estão em exercício, somente 820 visitas de inspeção, o que prova a deficiência na orientação do ensino.

Para que se torne efetiva e orientada a organização educacional, é indispensável que o número atual seja aumentado para 20. Com essa medida, a Secretaria da Educação teria no interior do Estado um seu representante permanente, que controlaria todo o movimento escolar, sem a interferência de pessoas leigas. E' de absoluta conveniência uma reforma radical nesse particular.

E' baseada nos elementos colhidos pela Divisão de Orientação e Pesquisas Pedagógicas que a Secretaria da Educação e Cultura tem conseguido apurar o grau de rendimento escolar, habilitando-a a adotar as medidas de caráter técnico ou administrativo necessárias à elevação do nível de eficiência do ensino primário estadual.

Quanto ao Ensino Secundário e Normal o Estado mantém o Colégio Estadual do Espírito Santo, o Colégio Estadual "Muniz Freire" e a Escola Normal "Pedro II". Além desses, funcionaram 11 (onze) Cursos de Formação de Professores (2.º ciclo), sendo 2 oficiais e 9 com outorga de mandato, na forma da Lei Orgânica do Ensino Normal. A matrícula nesses Cursos atingiu a 432 alunos, sendo 213 na 1.ª e 219 na 2.ª série.

Funciona, ainda, em Anchieta, a Escola Normal Regional "Maria Mattos", com outorga e mandato, na forma da lei citada. A matrícula dessa Escola atingiu 113 alunos.

Está em andamento o processo referente ao provimento efetivo das cadeiras que compõem o currículo dos estabelecimentos mantidos pelo Estado. Inscreveram-se 37 candidatos concorrentes às diversas cátedras postas em concurso que são: Português, Francês, Inglês, Latim, História Geral, Ciências Naturais, Matemática, História do Brasil e Geografia Geral.

A Escola Normal "Pedro II" funciona ainda no antigo prédio, agora completamente restaurado e o Colégio Estadual do Espírito Santo no prédio da Avenida Capixaba, recentemente reformado e ampliado. O prédio do Colégio Estadual "Muniz Freire", de Cachoeiro de Itapemirim, passa, no momento, por uma grande reforma, além da ampliação de sua capacidade pedagógica.

Para que o ensino se torne eficiente, o Governo tem adquirido o material indispensável para os Gabinetes de Física, Química, História Natural e Geografia.

O ensino superior é ministrado pela Faculdade de Direito do Espírito Santo e o Governo está promovendo a instalação e funcionamento da "Faculdade de Odontologia do Espírito Santo". O art. 11.º do Ato das Disposições Transitórias restabeleceu a Faculdade da Farmácia e Odontologia, autorizando o Governo a tomar as medidas necessárias para o seu funcionamento. Dos entendimentos havidos entre o Deputado Eurico de Aguiar Salles e as altas autoridades do Ensino do País, resultou o pedido de autorização para o funcionamento da Faculdade de Odontologia, eis que seria impossível, no momento, a instalação da de Farmácia, dado o custo elevado do material. Todavia, o Governo poderá solicitar autorização para o funcionamento da Faculdade de Farmácia quando lhe for possível satisfazer as exigências da legislação federal, no que diz respeito a material e prédio, de vez que este deverá comportar dois cursos.

A dotação de Cr\$ 500.000,00 destinada à instalação e ao funcionamento da Faculdade não é suficiente, devendo ser

solicitada suplementação no tempo oportuno. E' de salientar que só o material necessário para o Curso de Odontologia deverá custar ao Estado tanto ou mais do que a importância votada no orçamento vigente.

Continua o Serviço de Cinema, Rádio e Teatro Educativos a prestar relevantes serviços á educação da juventude de nosso Estado. Embora com reduzido aparelhamento, pois o Serviço só possui 15 aparelhos, dos quais 10 distribuídos pelos Grupos Escolares do Estado, as lições ministradas através do cinema educativo têm sido de uma eficiência invulgar. Para que tal Serviço se estenda aos Municípios do Interior, a orientação do Govêrno tem sido no sentido de adquirir maior quantidade de projetores, o que constituirá, por certo, elemento precioso para o melhor rendimento do ensino. Foram adquiridos mais cinco projetores, dos quais um sonoro, tipo Vitor Animatógrafo. No ano que findou, o Serviço proporcionou aos Grupos Escolares e estabelecimentos assistenciais, 1.427 exhibições, o que constitui inestimável serviço ao ensino e á população da Capital.

Em 1948 o ensino de educação física foi ministrado em 33 estabelecimentos de ensino, a saber: 3 colégios secundários, 27 Grupos Escolares, 2 Jardins de Infância e 1 Educandário Assistencial. Os 89 professores de educação física com exercício nos vários estabelecimentos de ensino do Estado ministraram, 18.709 sessões de exercícios físicos, sendo 7.285 na Capital e 11.424 no interior do Estado, verificando-se um acréscimo de 4.206 em relação a 1947.

No período de 4 a 9 de setembro, foi realizada a II Olimpíada Escolar, dela participando 18 estabelecimentos de ensino secundário do Estado, representados pelas suas respectivas agremiações desportivas.

Para que tal competição tivesse maior brilho, o Govêrno deu ao Serviço de Educação Física todo o apôio, quer moral quer material.

O Estádio "Governador Bley" tem recebido vários melhoramentos, mas é necessária a construção de um ginásio, que permita a prática de exercícios físicos e competições de voleibol e basquetebol. Outra medida necessária é a ampliação do Estádio, com o aproveitamento dos terrenos já reservados para esse fim.

A Biblioteca pública vem prestando relevantes serviços á população da Capital, especialmente aos estudantes de todos os graus. Com dotação orçamentária deficiente, vem, contudo, cumprindo sua finalidade. Sua instalação já não se adapta ao fim a que se destina, pois funciona no andar superior do edificio onde se encontra o Arquivo Público.

Foram comemorados em todos os estabelecimentos de ensino primário as datas cívicas, destacando-se o "Dia da Pátria", que teve para abrilhantá-lo a representação dos Colégios do interior do Estado que tomaram parte na Olimpíada Escolar.

PRÉDIOS ESCOLARES

Embora não disponha o Govêrno de recursos suficientes para atender, em toda sua amplitude, ás exigências do ensino primário no que respeita á construção de prédios escolares em número suficiente á adequada instalação de todos os estabelecimentos de ensino na Capital e nos Municípios do interior, nem por isso tem deixado de satisfazer essa necessidade na medida das possibilidades. E' assim que, em 1948, foi iniciada a construção dos Grupos Escolares de Apiacá, Nova Venécia, Marapé, Celina, Itapemirim e Serra Pelada e concluída a do Grupo da Vila do Pancas, em Colatina. No corrente ano serão iniciadas as obras de construção de diversos outros estabelecimentos de ensino primário por conta das dotações para esse fim votadas por essa Assembléia.

Não podemos deixar de ressaltar, aqui, a importante cooperação do Govêrno Federal para a solução desse problema de administração do ensino, que no Govêrno do General Eurico Gaspar Dutra passou a ser encarado como um dos problemas nacionais de mais urgente solução.

Muito tem sido o Espírito Santo beneficiado com os acordos para a construção de prédios destinados a escolas rurais, assinados pelo Govêrno do Estado com o Ministério da Educação a partir de 1946. Dos 178 prédios destinados ao Estado do Espírito Santo, nos termos dos nossos acordos assinados, 60 já foram concluídos e 118 estão em construção. Além desses prédios, que se destinam ao ensino primário, o Govêrno do Estado obteve da União recursos para a construção de 4 Grupos Escolares, que serão construídos nos municípios de Barra de São Francisco, Castelo, Cachoeiro de Itapemirim e Itaguaçu, bem como para construção de 2 Escolas Normais Regionais e um Ginásio.

GOVERNO

Este setor administrativo, a princípio entregue á eficiência e zêlo do doutor ERILDO MARTINS e hoje confiado ao doutor ALFREDO CABRAL, conta também com a cooperação inteligente e abnegada dos doutores JAYME DOS SANTOS NEVES, ARMANDO DUARTE RABELO e GODFREDO SCHNEIDER, que se encontram à testa, respectivamente, do Departamento Estadual de Saúde, do Departamento Estadual de Estatística e do Serviço Jurídico.

SAÚDE PÚBLICA

Graças sobretudo à ação técnica desenvolvida desde 1947, pode o Departamento de Saúde iniciar o ano de 1948 já em ritmo crescente de trabalho mais intenso.

Logo no princípio do exercício eram inaugurados os serviços de abastecimento d'água, bem como tanques e banheiros públicos de Lagoa (Afonso Cláudio), terminando assim, com apreciável sucesso, a primeira fase da campanha de Esquistosomose, empreendida em colaboração íntima entre o Estado e a Divisão de Organização Sanitária do Departamento Nacional de Saúde.

A seguir, reuniam-se os Sanitaristas e Chefes de Serviço, em conferência, acertando medidas de grande alcance para os serviços de saúde do Estado e estabelecendo um roteiro de atividades para o correr do exercício. Essa prática administrativa, de inegável proveito, ficava assim restabelecida, acertada a orientação, planejadas em bases uniformes as iniciativas e sistematizada uma rotina de trabalho eficiente e constante.

Enquanto essa providência era tomada o curso de férias de Educação Sanitária era encerrado e ficava concluída no Vale do Rio São Mateus, com real proveito, a dedetização de toda a fértil região que vai desde a cidade até 7 quilômetros além de Nova Venécia, cobrindo 1.836 habitações e 897.900.000 metros quadrados de área beneficiada.

Logo depois, concluía-se com o auxílio do Serviço Nacional de Tuberculose e readaptação e a conveniente instalação do Dispensário de Tuberculose do Centro de Saúde de Cachoeiro do Itapemirim e se reiniciava o censo tuberculinico dos escolares de Vitória; inaugurava-se o Posto de Higiene de Primeira classe de São Mateus, em prédio próprio, especialmente construído dentro de especificações técnicas, magnificamente instalado e dotado de pessoal suficiente; instalava-se solenemente no Estado a Campanha da Criança, criando-se a sua primeira comissão executiva, e no promissor município de Barra de São Francisco abriam-se 3 novos Postos de Medicação contra a boubá e a leishmania, com enorme frequência e magnífico sucesso.

Na mesma ocasião, o censo tuberculinico dos escolares de Afonso Cláudio era levantado e reiniciado em caráter definitivo, com pessoal técnico especializado, em cooperação íntima com o S. N. T., o censo torácico das coletividades fechadas e dos bairros da Capital, por intermédio de uma Unidade Móvel. O pessoal do curso de Organização Sanitária

ria do Departamento Nacional de Saúde, chefiado pelo Dr. Barca Pelon visitava demoradamente o Estado colhendo as melhores impressões de nossa organização sanitária. Encerrou-se ainda com a presença ilustre do Chefe do Serviço Nacional o curso intensivo de Lepra, realizado pela primeira vez no Estado sob o patrocínio do D. N. S., iniciando-se nessa ocasião as obras do grande Hospital-Colônia de Psicópatas em Santana, com farta colaboração do Serviço Nacional de Doenças Mentais.

Foram motorizadas todas as Unidades Sanitárias com "jeeps" adquiridos diretamente na América por intermédio do Ministério da Guerra e caminhonetes modernas do último tipo. Instalou-se o Sub-Posto de Saúde de Guarapari e instituiu-se o horário vespertino, no Dispensário de Higiene Social do 1.º Distrito Sanitário.

No início do segundo semestre ficou terminada a planta cadastral de Alegre, base inicial do estudo para o abastecimento d'água daquela importante cidade, como concluída ficou a adaptação das salas e demais dependências dos vários serviços do Departamento de Saúde, que se instalou convenientemente, inclusive com Farmácia. Foi também reiniciada em bases novas e seguras, a campanha contra as Helminthoses nas zonas de Afonso Cláudio e Itarana.

Foi firmado em bases sólidas um convênio com o Departamento Nacional da Criança, entrando o Estado com Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), a L. B. A. com Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), e aquela entidade com Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros); concluiu-se o primeiro curso de formação e aperfeiçoamento de atendentes hospitalares, com uma frequência efetiva de mais de 50 alunas, e iniciou-se o preparo ativo dos médicos e atendentes para os Postos de Puericultura.

Instalou-se primorosamente o serviço de olhos do Centro de Saúde de Vitória, graças a colaboração generosa do Dr. Barca Pelon e em outubro foi comemorada solenemente a semana da criança, distribuindo-se aos representantes de vários municípios verbas necessárias á readaptação de 7 Postos de Puericultura, 3 Maternidades e um Hospital Infantil.

Dois novos "jeeps" foram adquiridos para a campanha de Helminthoses nos municípios de Afonso Cláudio e Itaguassú e se instalaram e foram deixados em funcionamento mais dois Postos de Medicação contra a boubá e leishmaniose no município de Barra de São Francisco, nas localidades de Prata e Limeira. Iniciou-se também a medicação contra a boubá em São Mateus e o levantamento topográfico da cidade de Mimoso do Sul.

No final do exercício, foram melhoradas as instalações do Laboratório; colocou-se a cumieira do Centro de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, e, procurando solucionar o problema da malária, consertaram-se as bases de um acôrdo

com o Serviço Nacional de Malária, para a dedetização de 30.000 casas no Estado, publicando-se já nos últimos dias do ano, os primeiros Anais de Saúde Pública de nosso Departamento.

Paralelamente a estas iniciativas, desenvolviam-se cada vez mais as atividades normais dos nossos distritos sanitários, fomentando-se a imunização em larga escala e prosseguindo-se os trabalhos das campanhas especiais de helmintoses, de tuberculose e de doenças venéreas.

Sem aumento substancial de nossos quadros de funcionários, levámos os benefícios de nossos serviços sanitários de saúde, através a ação vigilante de nossos centros e postos de saúde, a 314 627 pessoas, em Barra de São Francisco inclusive, isto é, a mais de um terço da população do Estado.

No particular das imunizações contra tifo, varíola, diftéria, coqueluche, tétano e tuberculose, conseguimos atingir o elevado índice de 107 282 indivíduos vacinados ou sejam 12% da nossa população, superando de muito o que havia sido programado.

Nas campanhas organizadas em colaboração com o Governo Federal, levantou-se todo o cadastro individual e hidrográfico dos municípios de Afonso Cláudio e Itaguassú, cobrindo este verdadeiro recenseamento mais 58 000 pessoas, como trabalho prévio para um verdadeiro esforço de erradicação da esquistosomose naqueles prósperos municípios.

Em tuberculose, estendeu-se ainda mais o cadastro torácico através unidades fixas e móveis, com um total de 27 918 abreuografias e 12 139 provas tuberculínicas, administrando-se o B.C.G. a 5 317 indivíduos.

O Serviço de Higiene Social, que já se desdobra por 7 cidades do Estado e que todo o ano comemora com vasto programa de educação sanitária a "Semana Anti-Venérea", distribuiu consultas a 53 846 pessoas e praticou 37 413 injeções de arsênico, bismuto e penicilina.

Em cooperação com o Serviço Especial de Saúde Pública (S.E.S.P.), prosseguem, em ritmo crescente, as atividades do Centro de Saúde do 3.º Distrito Sanitário, agora acrescido do serviço de assistência médica a adultos. Concluíram-se os 2 ciclos anuais de dedetização dos municípios de Linhares e Colatina, cobrindo habitações, e ultimou-se o serviço de abastecimento d'água de Barra de Itapemirim.

Pelo Serviço Nacional de Malária com o qual mantivemos a mesma colaboração dos anos anteriores foram atendidas e medicadas 26 778 pessoas e ficaram concluídos os trabalhos de dedetização dos municípios de Jabaeté, Iconha, Anchieta e da localidade Paineiras, instalando-se, ao mesmo tempo, 439 UDAS graças ao alto interesse e à atividade constante do Dr. Jocelin Fraga.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA

O Departamento Estadual de Estatística manteve a estrutura vigorante no ano anterior, continuando a produzir trabalho eficiente.

Assim é que foi posto em execução o plano de mecanização da estatística industrial, com absoluto êxito, havendo sido tabulados com base no mesmo plano os dados de 1946, cujos resultados, para fins de divulgação, estão sendo coordenados pelo Setor de Análise, Documentação e Divulgação.

As atividades desse Setor tomaram grande impulso em 1948. No que concerne a estudos e publicações, foram divulgados interessantes trabalhos sobre os seguintes assuntos: — "Consumo de Gêneros Alimentícios no Estado do Espírito Santo", "Comportamento da Agricultura Capieira no Quinquênio 1942/1946", "O Espírito Santo e as Correntes Nacionais de Migração Interna", "O Ensino Primário do Estado do Espírito Santo", "Movimento Bancário Espírito-Santense no Quinquênio 1943/47", "Suicídios e Tentativas no Estado do Espírito Santo". Incumbiu-se ainda o Setor do preparo e divulgação das seguintes publicações, como contribuição do Estado à Exposição Internacional de Indústria e Comércio, de Petrópolis: — "Movimento Bancário Espírito-Santense", "Intercâmbio Comercial Espírito-Santense", "Cadastro dos Estabelecimentos Comerciais existentes em 31 de dezembro de 1946", "Produção Agrícola do Estado do Espírito Santo — 1944/46", "Pecuária no Estado do Espírito Santo — 1941/46", "Comércio Local e Preços — 1947", "Produção Industrial — 1941/45" e "Exportadores por Vitória, segundo as mercadorias exportadas — 1947".

A projeção que o Departamento vai tendo, tanto no País como no estrangeiro, através da divulgação de seus trabalhos, tem contribuído para uma grande expansão de pedidos de informações sobre o Espírito Santo, recebidos de toda a parte.

Para instalação definitiva da biblioteca "Embaixador Macedo Soares", foram realizadas obras no pavimento terço do prédio ocupado pelo D.E.E., onde se construíram instalações modernas e apropriadas, junto às quais passou a funcionar a Junta Executiva Regional de Estatística.

As divisões de estatísticas fisio-demográficas e socio-gráficas e de estatísticas econômicas e financeiras realizaram igualmente magnífico trabalho em 1948.

No corrente ano, em virtude de recente articulação havida entre o Estado Maior do Exército e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, foram assentadas novas bases para a execução do programa de trabalho dos serviços regionais de estatística militar, devendo, por isso, o Departamento entrar numa fase ainda mais intensa de atividade.

SITUAÇÃO ECONÔMICA

— I —

Em nossa mensagem do ano próximo passado fizemos uma tentativa no sentido de analisar a situação do Estado através os aspectos mais característicos de sua economia.

Muito embora não tendo sido possível obter certos elementos indispensáveis a estudos desta natureza, relativos ao ano de 1948, vamos, não obstante, dar continuidade àquela iniciativa, no propósito de estabelecer as perspectivas mais importantes da vida socio-econômica e administrativa do Espírito Santo. Levaremos as nossas observações à produção agrícola, à exportação de café, ao intercâmbio comercial, ao movimento bancário, ao mercado imobiliário e à situação dos negócios, procurando fixar objetivamente a significação de cada uma das tendências mais assinaladas daqueles setores da economia, revelando os resultados a que podem conduzir a sua análise e a sua interpretação.

— II —

Quanto à produção agrícola, quando em nossa anterior exposição concluíamos pela situação de declínio atravessada pela nossa agricultura e mostrávamos a revelação, que vinha de ser feita pelos números, como séria advertência à necessidade premente de traçar-se uma política agrária planejada à luz dos ensinamentos da ciência, que possibilitasse àqueles que exploram a gleba uma recompensa condizente com os seus esforços ali empregados — buscando-se, dessa forma, não só a fixação do homem ao solo, mas também o incremento da produção rural — nós não exagerávamos.

Examinemos os resultados dos levantamentos estatísticos de nossa agricultura referente a 1948.

A área cultivada, que funciona como um aparelho de aferição do desenvolvimento de nossa agricultura, pois o amanho de nossos campos caracteriza-se pelo aspecto extensivo veio corroborar naquela nossa assertiva, reduzindo-se mais em 1948, com vistas a 1946. Acusara-se então um decréscimo de quase 500 hectares e de mais de 2.500 hectares sobre 1945 — ano em que o Estado registrou sua maior área cultivada. Tínhamos assim, no Estado do Espírito Santo, uma superfície ocupada com culturas agrícolas igual a 423 596 hectares (QUADRO N.º 1).

QUADRO I

PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1942-48

Área Cultivada

(Índices de base móvel)

A N O S	Área Cultivada		
	Números absolutos (ha)	Números relativos (base móvel)	Afastamento
1942	393 812	100,00	—
1943	380 265	96,56	— 3,44
1944	385 750	101,44	- - 1,44
1945	426 106	110,46	- - 10,46
1946	424 059	99,52	— 0,48
1947	422 748	99,69	— 0,31
1948	423 596	100,20	- - 0,20

Os afastamentos encerrados no quadro I, permitem-nos escrever que, desde 1945, a primeira recuperação experimentada pela agricultura estadual, vista pelo prisma da área cultivada, teve lugar em 1948. Nesta ocasião a superfície estadual explorada agricolamente majorou-se de 0,20%, tendo-se presente a marca de 1947. Montara assim, como vimos a 423.596 hectares, inferior ainda no registro de 1946.

Mais de 50% daquela área (423.596 ha) era coberta de cafeeiros, que, juntamente com a cana de açúcar, a mandioca, o milho, o feijão e o arroz, — baluartes da agricultura espírito-santense, detinham 95% da área cultivada estadual, ou 400 400 hectares. Destes produtos, apenas a cana de açúcar, a mandioca e o milho tiveram as suas áreas cultivadas diminuídas. Assim, congregados com outros produtos de menor expressão, eles foram os responsáveis por aquela inferioridade (423.596 hectares de 1948 contra 424.059 de 1946), que acima assinalámos, e que neutralizou os incrementos experimentados por aqueles produtos-chaves.

Observem o Quadro II que deixa bem clara a situação.

QUADRO II
PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1942-48
Area Cultivada

PRODUTOS	ÁREA CULTIVADA (h)						
	1942	1943	1944	1945	1946	1947 (L)	1948 (x)
Abacaxi	78	78	116	106	84	90	82
Algodão em caroço	1 639	1 029	1 816	1 978	1 824	1 511	1 180
Alho			56	66	91	107	72
Amendoim com casca			526	1 019	228	280	224
Arroz com casca	11 149	13 457	13 316	15 623	14 118	15 039	15 311
Banana	5 032	5 858	3 470	4 416	5 447	5 260	5 412
Batata doce			1 308	1 243	1 098	879	832
Batata inglesa	192	163	203	370	320	382	202
Cacau	2 634	2 936	2 959	3 853	9 850	9 888	10 338
Café	232 407	219 130	221 341	225 419	235 534	236 692	236 768
Cana de açúcar	17 025	15 017	15 382	17 269	15 657	15 681	15 116
Cebola			52	116	134	157	156
Côco	166	173	159	152	392	400	397
Fava			197	107	471	250	300
Feijão	17 316	17 967	22 843	29 896	27 168	32 089	33 298
Fumo em folha	95	132	141	161	154	162	133
Laranja	5 053	5 011	2 991	3 272	4 042	3 215	3 250
Mamona	1 145	1 284	1 092	1 091	1 050	866	501
Mandioca	28 594	29 685	24 818	27 601	25 301	23 529	22 791
Milho	71 192	68 137	72 908	92 295	80 538	76 208	77 116
Uva	95	208	56	53	58	61	67
TOTAL (++)	393 812	880 265	385 750	426 106	424 059	422 748	423 596

(X) Estimativa.

(++) Sendo comum no país o plantio de duas e às vezes três culturas na mesma área, tenha-se em vista que nos totais indicados está, em alguns casos, considerada mais de uma vez a mesma superfície de terra.

O fato de encontrarmos 95% da área cultivada estadual ocupada por cafésais, canaviais, mandiocaes, milharais, feijoads e arrozais evidencia que a espinha dorsal da agricultura espírito-santense prende-se à produção de gêneros alimentícios. Essa ocorrência reveste-se de importância em função do destaque que merecem os problemas ligados à alimentação humana.

Por outro lado, os números encerrados no quadro III deixam patente a escassez de alimentos que aflige os nossos habitantes. Com efeito: consoante estudos efetuados por técnicos do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos fixou-se "em um hectare o mínimo de superfície de boa terra cultivável necessária à alimentação de um indivíduo". E no cenário estadual o que vemos é a queda gradativa desse índice, o qual, em nenhum dos sete anos em face, atingiu ao mínimo estipulado por aquele órgão estadunidense. A relação entre a área cultivada e a população do Estado do Espírito Santo oscila em torno de cincoenta ares, sendo que em 1948 o resultado verificado igualou a 48,50 ares; inferior mesmo à metade do mínimo exigido, que como se lembra pertence à casa dos 100 ares ou de um hectare. (QUADRO III).

QUADRO III

PRODUÇÃO AGRÍCOLA E POPULAÇÃO NO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO — 1940-48

Índice da Área Cultivada por habitante

A N O S	ÁREA CULTIVADA (h)		Por Habi- tante
	População Estimada (Hab)	Total	
1942	774 601	893 812	0,508
1943	790 966	380 265	0,481
1944	807 330	385 750	0,478
1945	823 695	426 106	0,517
1946	840 060	424 059	0,505
1947	856 425	422 748	0,494

No quadro geral, o maior aumento de área cultivada registrado foi o referente à do feijão, que de 27 168 hectares passou a 33 298. Majorarase, portanto, a superfície ocupada com feijoads de cerca de 23%, em 1948, relativamente a 1946.

Por outro lado, a maior redução coube ao milho, que deixou o número 80 538, para transferir-se para o dos 77 116 hectares, num decréscimo de aproximadamente 4%. Lembramos que o período em consideração é o de 1946/48.

Conquanto a totalidade dos produtos venha apresentando oscilações tangentes à área cultivada, um e apenas um existe, que desde 1942 vem alargando o seu campo cultural. Referimo-nos ao cacau, o qual, em sete anos, teve quase quadruplicada a superfície coberta com a sua cultura. Em 1948, os cacaueiros estaduais distribuíam-se numa área igual a 10 388 hectares, ao passo que no ano de 1942 ela somava apenas 2 634 hectares.

Outro elemento de real valor na apreciação do desenvolvimento agrícola é o que se prende ao rendimento cultural. Este, referentemente a mais de 50% dos produtos, que fazem parte do plano de apuração da estatística da produção agrícola, sofreu incremento, em 1948, confronto feito com o ano de 1946.

De nossas seis principais culturas, apenas o café não teve o seu rendimento médio por hectare majorado. Senão vejamos: o arroz passou de 19 para 21 sacos de 60 quilogramas; a cana de açúcar de 27 para 29 toneladas; o feijão de 10 para 11 sacos de 60 quilogramas; a mandioca de 13 para 14 toneladas; e o milho de 12 para 14 sacos de 60 quilogramas. Ao que nos parece, a responsável por não haver a rubiácea acompanhado o movimento de ascensão descrito pelos produtos líderes do amanho de nossa terra foi a seca verificada nos meses de janeiro e fevereiro de 1947 e 1948. A redução sofrida pelo "Ouro Verde", no último dos milésimos, cotejando-se a quantidade produzida com a área cultivada, foi de cinco arrobas em relação ao apurado para 1946. Dessa forma, cada hectare ocupado com cafeeiros frutificando produziu setenta e cinco quilogramas a menos, que em 1946.

Embora se esboce animador o quadro geral, pois evidencia uma recuperação de nossa agricultura, processada através de um de seus mais importantes campos, qual seja o do rendimento cultural, a situação ainda é bastante precária de vez que, se atentarmos a 1944, o número de produtos que passou a render mais por hectare iguala a 28,5% do total, ou sejam 6 dentre os 21 focalizados pela estatística agrícola. Além disso os incrementos apurados não são bastante significativos.

Lancemos um olhar ao Quadro IV e nossas palavras encontrarão justificativas.

QUADRO IV
PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1942-48
Rendimento Cultural

PRODUTOS	Unidade	RENDIMENTO MEDIO POR HA						
		1942	1943	1944	1945	1946	1947 (x)	1948 (x)
Abacaxi	Fruto	8 226	8 286	8 947	7 438	6 174	5 818	5 522
Algodão em caroço	15 kg	39	39	34	31	25	32	31
Alho	"			120	111	78	97	100
Amendoim em casca	kg			813	701	851	789	822
Arroz em casca	sc 60 k	23	22	24	24	19	21	21
Banana (xx)	cacho	960	959	1 475	1 415	1 404	1 519	1 404
Batata doce	t			10	11	10	13	14
Batata inglesa	sc 60 k	128	134	149	149	179	167	147
Cacau (xx)	"	7	7	9	7	6	7	6
Café beneficiado (xx)	15 kg	25	29	24	36	29	29	24
Cana de açúcar	t	43	30	31	29	27	28	29
Cebola	15 kg			178	178	126	158	156
Coco	cento	35	35	36	36	41	38	41
Fava	sc 60 k			16	14	9	13	14
Feijão	"	13	13	12	12	10	10	11
Fumo em folha	15 kg	64	65	65	64	59	58	59
Laranja (xx)	caixa	165	163	368	285	405	511	505
Mamona	kg	1 024	1 043	957	872	704	727	783
Mandioca	t	11	11	11	15	13	18	14
Milho	sc 60 k	17	17	16	16	12	12	14
Uva (xx)	kg	772	879	4 014	4 488	4 789	4 419	4 754

(x) Estimativa

(xx) Considerada sómento, a área com pés frutificando.

Conforme vimos atrás, a metade de nossos principais produtos agrícolas teve o seu campo cultural reduzido. Representava esta parte a cana de açúcar, o milho e a mandioca. Aquêles dois, porém, conseguiram aumentar as suas produções em 1948, como consequência de seus maiores rendimentos médios por hectare. As quantidades por eles produzidas foram as seguintes, no ano em foco: cana de açúcar: 434 980 toneladas (427 130, em 1946) e milho 1 055 282 sacos de sessenta quilogramos (1 001 186) em 1946. Com a representante da família das euforbiáceas já não se passou a mesma coisa. Apesar de haver ocorrido um aumento de rendimento cultural não bastou o mesmo para sobrepujar a queda da área cultivada, resultando daí um decréscimo na quantidade produzida. Em números absolutos, a produção de mandioca em 1948 igualou 322 304 toneladas, enquanto, em 1946, somava 325 689 toneladas.

Examinando-se as safras dos outros três sustentáculos da agricultura capixaba — café, arroz e feijão — constatamos que unicamente o café apresentou, em 1948, colheita inferior a de 1946. Para as 5 539 690 arrobas produzidas em 1948 registaram-se 6 633 520 em 1946. O arroz comportou-se da seguinte forma: 273 681 sacos de sessenta quilogramos em 1946 e 323 641 em 1948. Para o feijão o quadro foi o que se segue: 1946 — 283 796 sacos de sessenta quilogramos; 1948 — 375 091 sacos de sessenta quilogramos

Embora em 1948 a maioria das culturas espírito-santenses tivesse a sua produção majorada relativamente a 1946 (ver Quadro V), o volume total de nossa produção agrícola somava aproximadamente 1 055 873 toneladas, montante êsse inferior ao marcado em 1946 (1 124 267 toneladas) e bastante distanciado do registo de 1942 (1 365 011 toneladas). (QUADRO V).

PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 1942-48

Quantidade

PRODUTOS	Unidade	QUANTIDADE PRODUZIDA						
		1942	1943	1944	1945	1946	1947 (x)	1948 (x)
Abacaxi	Fruto	641 600	644 720	805 900	788 200	518 600	523 600	452 800
Algodão em caroço	15 kg	64 467	40 467	61 600	61 200	45 550	49 011	37 106
Alho	"			6 716	7 293	7 081	10 350	7 184
Amendoim	kg			427 840	714 150	194 050	221 050	184 200
Arroz com casca	sc 60 k	253 894	296 918	318 450	374 489	273 681	309 298	825 641
Banana	cacho	4 832 200	5 616 300	5 119 500	6 250 700	6 415 580	6 962 600	6 797 360
Batata doce	t			13 513	13 819	11 418	11 536	11 513
Batata inglesa	sc 60 k	24 500	21 867	30 267	55 180	57 324	63 930	29 775
Cacau	"	19 021	20 553	25 602	25 709	24 667	28 400	30 678
Café beneficiado	15 kg	6 732 728	6 281 720	5 591 580	7 942 784	6 633 520	6 640 244	5 539 690
Cana de açúcar	t	729 219	453 034	473 226	499 115	427 130	443 740	434 980
Cebola	15 kg			9 266	20 667	16 942	24 764	24 268
Côco	cento	5 839	6 127	5 735	5 455	6 582	6 466	6 276
Fava	sc 60 k			3 166	1 444	4 055	3 150	4 236
Feijão	"	226 940	227 345	280 695	348 646	283 796	331 369	875 091
Fumo em folha	15 kg	6 059	8 517	9 188	10 379	9 134	9 452	7 837
Laranja	caixa	831 398	814 767	1 099 381	932 815	858 693	916 341	869 439
Mamona	kg	1 172 030	1 339 220	1 045 220	951 020	738 700	629 500	390 800
Mandioca	t	816 801	334 761	280 379	411 064	325 689	310 457	822 304
Milho	sc 60 k	1 208 355	1 144 450	1 154 370	1 459 885	1 001 186	896 387	1 055 282
Uva	kg	73 350	182 920	224 800	237 850	258 630	251 880	289 980
Volume Total aproxim.	t	1 365 011	1 128 774	1 104 818	1 341 329	1 124 267	1 138 202	808 414

(x) Estimativa.

Vemos, destarte, que a agricultura no Estado do Espírito Santo continua em sua marcha regressiva, sendo que a quantidade global produzida em 1948 foi a mais baixa das que se tem conhecimento no setênio que estamos apreciando

Esta conclusão, aliada áquela que se expoz atrás — tangente ao desequilíbrio verificado entre o crescimento demográfico e o aumento da área cultivada — leva-nos a pensar novamente sôbre a teoria de Malthus.

Conquanto o preço do produtor viesse se majorando, de um modo geral, as reduções observadas no volume total da produção fez com que o valor global de nossa produção agrícola caísse no ano de 1948 para 551 826 milhares de cruzeiros, registando uma inferioridade de cêrca de 13 milhões de cruzeiros no que concerne a 1946 e de aproximadamente 29 milhões de cruzeiros sôbre o ano seguinte.

Mas examinemos em primeiro lugar as modificações apresentadas pelo preço do produtor.

Destaca-se prontamente, a um simples olhar ao Quadro VI, que o maior aumento de preço, observado no setênio, entendia com o cacau. Custando 126 cruzeiros a saca de sessenta quilogramos em 1942 teve o seu preço transposto para setecentos e noventa e oito cruzeiros e vinte centavos em 1948. Houve, portanto, uma elevação superior a 500% em seu preço junto ao cacaueicultor.

Passando-se ao café notamos a redução de seu preço nos dois últimos anos de setênio em foco, estando a sua arroba valorizada em quarenta e três cruzeiros e vinte centavos (1948), depois de ter alcançado o preço médio de cinquenta e um cruzeiros e vinte centavos em 1945. (QUADRO VI).

QUADRO VI
PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 1941-48
Preço do Produtor

PRODUTOS	Unidade	PREÇO MÉDIO (Cr\$.)						
		1942	1943	1944	1945	1946	1947 (x)	1948 (x)
Abacaxi	fruto	0,40	0,50	0,50	0,50	1,10	1,10	1,00
Algodão em caroço	15 kg	12,00	16,50	30,00	30,00	36,12	41,30	41,40
Alho	"			76,50	112,50	135,30	119,60	139,50
Amendoim em casca	kg			1,40	1,40	1,50	1,80	1,90
Arroz em casca	sc 60 k	48,00	60,00	60,00	66,00	62,80	74,70	83,60
Banana	cacho	1,80	2,40	2,00	2,70	3,60	4,30	4,30
Batata doce	t			300,00	300,00	423,00	520,10	473,60
Batata inglesa	sc 60 k	42,00	72,00	84,00	84,00	88,80	102,00	113,30
Cacau	"	126,00	126,00	120,00	132,00	146,50	798,90	798,20
Café beneficiado	15 kg	16,50	18,00	28,50	37,50	51,20	43,80	43,20
Cana de açúcar	t	22,10	33,00	46,30	53,00	61,60	58,80	58,50
Cebola	15 kg			34,50	36,00	63,20	45,60	46,20
Côco	cento	60,00	80,00	100,00	120,00	126,00	186,90	183,60
Fava	sc 60 k			36,00	48,00	56,40	95,80	65,60
Feijão	"	48,00	60,00	60,00	60,00	58,18	93,30	98,00
Fumo em folha	15 kg	15,00	24,00	16,50	19,50	32,00	34,20	84,80
Laranja	caixa	4,90	6,30	6,10	7,50	9,26	11,89	13,63
Mamona	kg	0,50	0,70	0,80	0,70	0,90	1,50	0,70
Mandioca	t	53,90	131,60	124,90	180,20	225,70	210,60	212,90
Milho	sc 60 k	24,00	36,00	42,00	36,00	39,90	66,40	69,20
Uva	kg	2,70	2,90	3,00	2,60	2,90	3,70	3,40

(x) Estimativa

Dos principais produtos de nossa agricultura foi o milho o que maior aumento de cotação registou. Cresceu o seu preço junto ao produtor de 73,43%, entre 1946 e 1948.

Voltando-se à análise de comportamento do valor global da produção agrícola capixaba, tem-se que entre aqueles dois anos a diminuição mais sensível entendeu com o café, cuja produção valorizada em 339 325 milhares de cruzeiros, em 1946, marcou 239 239 milhares de cruzeiros no último milésimo considerado. Tal decréscimo, superior a 100 milhões de cruzeiros, embora parcialmente coberto pelas valorizações experimentadas por outras culturas, notadamente o cacau (+), foi o responsável pela situação que vimos de constatar, concernente à queda do valor da produção agrícola do Estado. (QUADRO VII).

-
- (+) O valor da produção de cacau entre 1946 e 1948 alteou de cerca de 600%, ao passar de 3 613 milhares de cruzeiros assinalados no primeiro daqueles anos para 24 488, acusado em 1948. Isso como consequência da grande valorização sofrida pelo produto, cujo preço junto ao agricultor saltou de 146 cruzeiros e cinquenta centavos a saca de sessenta quilogramas, registado em 1946, para 798 cruzeiros e vinte centavos, observado em 1948, — segundo vimos atrás.

QUADRO VII

PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 1942-48

Valor

PRODUTOS	VALOR DA PRODUÇÃO (1 000 Cr\$.)						
	1942	1943	1944	1945	1946	1947 (x)	1948 (x)
Abacaxi	250	313	365	425	575	552	449
Algodão em caroço	727	667	1 818	1 821	1 645	2 024	1 537
Alho			513	816	958	1 237	1 002
Amendoim em casca			601	1 029	293	400	353
Arroz com casca	12 496	18 145	19 830	23 670	17 188	23 089	27 055
Banana	8 838	13 663	10 136	16 699	22 821	30 141	29 144
Batata doce			4 156	4 261	4 834	6 000	5 453
Batata inglesa	1 094	1 540	2 609	4 527	5 092	6 518	3 373
Cacau	2 427	2 645	3 096	3 426	3 613	22 688	24 488
Café beneficiado	94 590	117 782	158 690	302 233	339 325	290 878	239 239
Cana de açúcar	16 128	15 062	21 929	26 458	26 322	26 086	25 453
Cebola			323	753	1 071	1 130	1 120
Côco	364	478	565	660	831	1 170	1 152
Fava			104	71	229	302	278
Feijão	10 811	12 992	16 268	20 108	16 484	30 920	36 759
Fumo em folha	87	201	147	209	292	323	273
Laranjas	4 037	5 129	6 677	7 003	7 950	10 899	11 850
Mamona	641	952	810	713	674	555	270
Mandioca	17 089	44 038	35 015	74 054	73 515	65 369	68 604
Milho	29 169	40 740	51 627	54 259	39 974	59 533	72 974
Uva	196	537	667	614	745	927	1 000
TOTAL	198 944	274 884	335 946	543 809	564 431	580 741	551 826

(x) Estimativa

As conclusões a que fomos conduzidos são portanto mais pessimistas que as expostas em nosso último trabalho sobre o assunto, pois desta vez nem mesmo a ilusão monetária nos permitiu vislumbrar uma fase de progresso para a nossa agricultura. Todas as apreciações levaram-nos à decadência das atividades agrícolas processadas nesta Unidade da Federação Brasileira.

E mais uma vez, então, deve ser propalada a necessidade premente de valorizar-se as nossas populações rurais. Sómente assim a economia estadual — que tem a sua pedra de toque na agricultura — se revitalizará pois, contando os agricultores — como partes de um programa de recuperação agrária — com assistências técnica, financeira, educacional e sanitária, eles não abandonarão suas terras e graças aos seus esforços a produção crescerá numa solução de um dos grandes problemas que aflige não só o nosso Estado, mas todo o país.

O equacionamento de tão grave problema parece residir portanto na interiorização do progresso ou em última análise no revigoramento dos municípios de nosso "hinterland".

— III —

O CAFE' NA EXPORTAÇÃO

Sabedores do característico tropical de nossa lavoura, ressaltado pela predominância de um produto de exportação — o café, torna-se interessante uma apreciação referente ao seu comportamento no intercâmbio comercial espírito-santense, em face de sua produção.

Para um melhor entendimento do assunto, submetamos a produção e a circulação a uma visão retrospectiva, que partindo de 1939 chegue até 1948.

Q U A D R O I

Produção e Exportação Geral de Café — 1939/48

A N O S	Produção	Exportação
	sc 60	kg
1939	1 484 478	1 558 379
1940	1 160 340	799 706
1941	1 949 920	896 699
1942	1 433 182	504 860
1943	1 570 430	623 406
1944	1 397 895	937 265
1945	1 985 696	1 704 448
1946 (+)	1 658 380	2 108 882
1947 (+)	1 660 061	2 191 959
1948 (+)	1 384 923	(++) 2 072 941

(+) Dados sujeitos a retificação. (++) Estimativa.

Notaremos então que o andamento da produção mostrou-se mais ou menos estável, não discrepando de muito os volumes registados em cada um dos anos. Assim é que os níveis extremos das safras ficaram a igual distância da média assinalada pela produção no decênio. Vejamos: limite inferior — 1 160 340 sacas de 60 quilogramos (1940), limite superior 1 985 696 sacas de 60 quilogramos (1945), média anual — 1 568 531 sacas de 60 quilogramos.

Já no tangente à exportação o fenômeno passou-se de maneira distinta. A sua marcha não foi do mesmo tipo da apresentada pela produção. Representa-se sua série cronológica por uma linha sinuosa caracterizada por uma queda brusca inicial a qual se seguiu um período de ligeiras flutuações até 1942, quando se iniciou o movimento ascensional mantido até 1947.

Numéricamente a exportação de café efetuada através do Estado do Espírito Santo comportou-se da seguinte maneira: de 1 558 379 sacas de 60 quilogramos escoadas em 1939 passou-se para 799 706 sacas em 1940. Após breve recuperação, no ano seguinte, atingiu-se ao ponto mais baixo do decênio, com a saída de apenas 504 860 sacas, em 1942. Daí em diante, as exportações cresceram em ritmo acelerado, saltando de 623 406 sacas (1943) para 2 072 941 em 1948.

Tais ocorrências com a venda de café para fóra do Estado explicam-se facilmente em função da segunda guerra mundial que abalou a civilização contemporânea. As reduções sentidas na exportação, depois de 1939, subordinam-se à deflagração do conflito em fins daquele ano, trazendo como consequência a subtração ao Estado do Espírito Santo de grande número de mercados e dificultando a movimentação de nossa marinha mercante. Com o ano de 1943, as vitórias dos exércitos aliados foram se concretizando e a normalização gradativa da vida das nações deu novo impulso à nossa exportação cafeeira, cujo volume já atingiu, em 1946, a casa dos dois milhões de sacas de 60 quilogramos, conforme vimos atrás.

A quem confrontar, porém, as duas séries que estampamos no Quadro I não escapará a observação de que a exportação estadual foi, em 1939, e vem sendo desde 1946, superior à produção de nossos cafezais.

Conhecedores, entretanto, de que parte da produção mineira de café escoá-se pelo Porto de Vitória, examinemos o quadro que se segue:

Q U A D R O I I

Exportação de Café, segundo a Procedência — 1939/48

ANOS	TOTAL	PROCEDÊNCIA	
		E. Santo	M. Gerais
1939	1 558 379	1 348 713	209 666
1940	799 706	750 947	48 759
1941	896 699	888 020	8 679
1942	504 860	464 478	40 382
1943	623 406	597 374	26 032
1944	937 265	897 334	39 931
1945	1 704 448	1 649 055	55 393
1946	2 108 882	1 984 054	124 828
1947	2 191 959	2 068 622	123 337
1948 (+)	2 072 941	1 948 941	124 000

(+) Estimativa.

Comprova-se então pelo seu exame que, mesmo não se computando a quantidade referente ao café das Alterosas, a nossa produção nos anos de 1946 a 1948 manteve-se em nível inferior ao da exportação.

Mas, lembremo-nos que, embora o café seja na economia estadual um produto tipicamente de exportação, não se remete a outros mercados a totalidade das safras, pois uma parcela é reservada para o consumo estadual. Examinemos esse consumo:

+ Q U A D R O I I I

Consumo de Café — 1939/48

ANOS	Consumo Total (sc 60 kg)	ANOS	Consumo Total (sc 60 kg)
1939	111 199	1944	122 182
1940	124 110	1945	124 831
1941	127 050	1946	127 311
1942	150 105	1947	129 791
1943	119 964	1948	131 000

NOTA: Trata-se do consumo teórico ou aparente, determinado pelo balanceamento entre a produção e a circulação.

Feitas as reduções das cotas destinadas ao consumo sôbre as produções nos vários anos chega-se aos resultados apresentados abaixo e que traduzem as disponibilidades exportáveis

QUADRO IV

DISPONIBILIDADE PARA EXPORTAÇÃO — 1939-48

Anos	Disponibilidade (sc 60 kg)	Anos	Disponibilidade (sc 60 kg)
1939	1.373.279	1944	1.275.713
1940	1.036.230	1945	1.860.865
1941	1.822.870 (+)	1946	1.531.069
1942	1.283.077 (+)	1947	1.530.270
1943	1.450.466 (+)	1948	1.253.923

(+) Dados sujeitos a retificações.

E o confrônto entre as disponibilidades e a exportação acentua mais as diferenças, que acima comentámos.

Existe, portanto, outro fator que vem influenciando na formação de nossas possibilidades cafeeiras e de sorte na totalização do quantitativo exportado pelo Espírito Santo. De fato, ele é representado pelos estoques, que principalmente, durante o período da guerra, foram retidos pelos exportadores e que agora vem sendo lançados no mercado consumidor em escala crescente em vista dos preços mais elevados que estão sendo alcançados pela rubiácea.

Se não, atentemos ao quadro que envolve os saldos verificados entre as quantidades representativas de nossas disponibilidades e de nossa exportação.

QUADRO V

CONFRONTO ENTRE A DISPONIBILIDADE E A EXPORTAÇÃO DE CAFÉ ESPÍRITO SANTENSE — 1939-48

Anos	Disponibilidade	Exportação	Saldo
1939	1 373 279	1 348 713 +	24 566
1940	1 036 230	750 947 +	285 283
1941	1 822 870	888 020 +	934 850
1942	1 283 077	464 478 +	818 599
1943	1 450 466	597 374 +	853 092
1944	1 275 713	897 334 +	378 379
1945	1 860 865	1 649 055 +	211 810
1946 (+)	1 531 069	1 984 054 —	452 985 (+)
1947 (+)	1 530 270	2 068 622 —	538 352 (+)
1948 (-)	1 253 923 (+)	1 948 941 —	695 018 (+)

(+) Dados sujeitos a retificação (+ +) Estimativa.

Tem-se assim uma visão nítida de que até 1945, inclusive, as nossas disponibilidades foram superiores aos volumes exportados de 1940 a 1945, inclusive. Disso resultou naturalmente uma acumulação de excedentes que, de 1939 a 1945, somaram 3.506.579 sacas. Ora, tal estoque pode facilmente alimentar o movimento acelerado experimentado pela venda de café a mercados localizados fora do Estado cobrindo a diferença para menos registrada entre o disponível e o exportado assinalada no período 1946-48 e que igualou a 1.686.355 sacas de 60 quilogramas.

Esses elementos estatísticos nos dizem que no início de 1949 o remanescente dos estoques acumulados anteriormente a 1946 estava reduzido a 1.820.224 sacas de 60 quilogramas. Se a exportação de café continuar a manter-se no mesmo ritmo dos dois últimos anos, tudo indica estejam esgotados aqueles estoques em meados de 1951, e, então, a exportação teria de voltar ao limite de uma produção não superior a 1.700.000 sacas, do que resultaria uma diminuição anual no volume de saídas correspondente a quase 500.000 sacas. Considerando-se a elevada contribuição do café na formação da receita estadual, essa redução do contingente exportável viria diminuir a renda pública. Daí a necessidade imperiosa de que sejam enviados esforços, por um lado, no sentido de aumentar o rendimento unitário dos nossos cafeais, através da melhoria das práticas de cultivo e colheita e, por outro lado, no sentido de incrementar e desenvolver outras fontes de riquezas que o Estado possui.

— IV —

INTERCÂMBIO COMERCIAL

Durante o período de 1940-1947, verificou-se aumento gradativo no intercâmbio comercial do Estado, tanto em relação ao volume físico, quanto no que diz respeito ao valor. A priori, os resultados apurados pela estatística revelam a melhoria geral da situação econômica do Estado, demonstrada através da expansão de suas principais fontes de riquezas. Todavia, muito embora outros levantamentos estatísticos nos apontem sensível melhoria em alguns setores da economia desta Unidade da Federação, não podemos deixar de despertar a atenção dos estudiosos para o fato de que a partir do ano de 1945, de quando data a forte elevação dos índices da exportação do período em foco, a saída de café para fora das fronteiras do Estado passou a superar os limites da respectiva produção, o que está perfeitamente justificado com o fato de haver sido acumulado, durante o período da guerra, um estoque de 3.506.579 sacas. Esgotadas que sejam essas reservas, o que possivelmente ocorrerá em 1951, se for mantido o mesmo ritmo de saídas, a exportação do Estado, deverá sofrer declínio, a não ser que até lá, tenham sentido os efeitos desejados os esforços que vêm sen-

do feitos pelo desenvolvimento das outras fontes de riqueza para suprir o inevitável deficit decorrente do esgotamento dos estoques da rubiácea

QUADRO I

Intercâmbio Comercial do Estado
(Exterior e Estados do Brasil)
1940-1947

Anos	Exportação	Importação	Total
Toneladas métricas			
1940	224.928	125.051	349.979
1941	289.206	177.895	467.191
1942	243.071	135.370	378.441
1943	196.061	146.841	342.902
1944	326.179	272.345	598.524
1945	317.070	224.925	541.995
1946	317.513	190.749	508.262
1947	489.924	338.066	827.990
Valor (Cr\$ 1.000)			
1940	133.350	126.214	259.564
1941	191.701	200.120	391.821
1942	187.845	190.357	378.202
1943	214.862	277.958	492.820
1944	322.269	504.901	827.170
1945	507.808	463.901	971.709
1946	814.872	664.130	1.479.002
1947	929.216	684.423	1.613.639

Se analisarmos o intercâmbio através de números índices, teremos, no quadro seguinte, a seguinte movimentação:

QUADRO II

Números índices representativos do Intercâmbio Comercial do Estado. 1940-1947.

Anos	Toneladas métricas	Valor
1940	100	100
1941	133	151
1942	108	146
1943	98	190
1944	171	319
1945	155	374
1946	145	570
1947	237	622

No quadro seguinte é analisado o valor médio da tonelada importada. Para isso, resolvemos excluir o minério de ferro, não só devido ao seu baixo custo por tonelada, como ainda porque tratase de produto importado do Estado de Minas Gerais. Vê-se do referido quadro que o valor da tonelada exportada elevou-se de Cr\$ 679,00 em 1940 a Cr\$ 2.920, no ano de 1947, o que corresponde a um aumento de 330% (índice-430).

Quanto à importação, o valor de cada tonelada, no mesmo período, passou de Cr\$ 1.532 a Cr\$ 4.088, registrando-se, consequentemente, um aumento correspondente a 167% (índice — 267).

QUADRO III

Intercâmbio Comercial do Estado, segundo o valor por tonelada métrica — 1940-1947

ANOS	Valor médio por tonelada métrica — (Cr\$)		Números índices (1940 — 100)	
	Exportação	Importação	Exportação	Importação
(1)				
1940	697	1 532	100	100
1941	901	2 109	133	138
1942	1 044	2 514	154	164
1943	1 433	3 300	211	215
1944	1 675	3 531	247	230
1945	2 310	4 137	340	270
1946	2 940	4 647	433	303
1947	2 920	4 088	430	267

(1) Excluído o minério de ferro.

O intercâmbio do Estado com os diversos países, havia atingido, no ano de 1937, a cifra de 168 264 milhares de cruzeiros. A partir desse ano foi declinando gradativamente, atingindo o limite extremo de 68 188 milhares de cruzeiros em 1943, ou seja, já no fim da última guerra mundial. No ano imediato o intercâmbio reiniciou sua marcha ascendencial, interrompida em 1937, elevando-se a 107 930 milhares de cruzeiros em 1944, 218 470 em 1945, 267 360 em 1946 e por fim atingindo a cifra de 328 010 milhares de cruzeiros em 1947.

Q U A D R O I V

Intercâmbio comercial do Estado com o exterior — 1940-47

Anos	Exportação	Importação	Total
TONELADAS MÉTRICAS			
1940	76 267	162	72 429
1941	136 452	2 350	138 802
1942	98 068	101	98 169
1943	71 629	80	71 709
1944	162 541	7 600	170 141
1945	173 000	2 502	175 502
1946	106 487	12 087	118 574
1947	264 162	14 667	278 829
VALOR (CR\$ 1 000)			
1940	61 878	508	62 386
1941	88 751	2 676	91 427
1942	91 516	241	91 757
1943	68 003	185	68 188
1944	59 055	48 875	107 930
1945	215 989	2 481	218 470
1946	212 664	54 696	267 360
1947	250 875	77 135	328 010

O comércio de exportação e importação do Estado com as demais Unidades da Federação é bem mais importante, tanto em volume físico como em valor, do que as trocas com o exterior, conforme nos revela o quadro seguinte. (QUADRO V, anexo).

QUADRO V

INTERCAMBIO COMERCIAL DO ESTADO COM AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, EM CONFRONTO COM O INTERCAMBIO EXTERIOR — 1940-1947

A N O S	TONELADAS MÉTRICAS			VALOR (Cr\$. 1 000)		
	Exportação	Importação	Total	Exportação	Importação	Total
COMÉRCIO INTERESTADUAL						
1940	148 661	124 889	273 550	71 472	125 706	197 173
1941	152 754	175 635	328 389	102 950	197 444	300 394
1942	145 003	135 269	280 272	96 329	190 116	286 445
1943	124 432	146 761	271 193	146 859	277 773	424 632
1944	163 538	264 745	428 383	263 214	456 026	719 240
1945	144 070	222 423	366 493	291 819	461 420	753 239
1946	211 026	178 662	389 688	602 208	609 434	1 211 642
1947	225 762	323 399	549 161	678 341	607 288	1 285 629
COMÉRCIO EXTERIOR						
1940	76 267	162	76 429	61 878	508	62 386
1941	136 452	2 350	138 802	88 751	2 676	91 427
1942	98 068	101	98 169	91 516	241	91 757
1943	71 629	80	71 709	68 003	185	68 188
1944	162 541	7 600	170 141	59 055	48 875	107 930
1945	173 000	2 502	175 502	215 989	2 481	218 470
1946	106 487	12 087	118 574	212 664	54 696	267 360

Tomando-se por base o ano de 1947, podemos assim selecionar os cinco principais produtos que apresentaram maior contribuição para o valor da exportação do Estado (QUADRO VI, anexo).

QUADRO VI
PRINCIPAIS PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO —1940-1947

A N O S	Valor global da exportação	Café	Madeiras	Ferro guza	Cacáu	Minério de ferro
NÚMEROS ABSOLUTOS (Cr\$. 1 000)						
1940	133 350	75 597	12 800	3 553	811	2 922
1941	191 701	108 559	14 333	30	1 472	8 340
1942	187 846	94 327	15 750		2 254	6 239
1943	214 861	112 874	19 516		1 618	4 188
1944	322 269	167 150	35 847		3 313	13 621
1945	507 809	344 236	35 254	1 608	3 455	9 841
1946	814 872	577 703	60 382	15 196	5 170	3 727
1947	929 215	612 348	104 078	22 802	14 012	12 544
NÚMEROS RELATIVOS (%)						
1940	100,00	56,69	9,60	2,66	0,61	2,19
1941	100,00	56,63	7,48	0,02	0,77	4,35
1942	100,00	50,22	8,38	—	1,20	3,32
1943	100,00	52,53	9,08	—	0,75	1,95
1944	100,00	51,87	11,12	—	1,03	4,23
1945	100,00	67,79	6,94	—	0,32	1,94
1946	100,00	70,89	7,41	1,86	0,63	0,46
1947	100,00	65,90	11,20	2,45	1,51	1,35

Vê-se, assim, ser absoluta a preponderância do café na economia espírito-santense, segundo-se-lhe, em importância as madeiras. A exportação deste último produto foi bastante incrementada no ano de 1947, quando atingiu a 104.078 milhares de cruzeiros, contra apenas 60.382 no ano

anterior. Esse acréscimo da exportação de madeiras espírito-santense resultou da sua procura por parte de um maior número de países estrangeiros.

Pela análise dos elementos estatísticos da exportação pode-se deduzir da existência de um ritmo de crescente expansão de economia espírito-santense, o qual, entretanto, deve ser admitido com certas restrições, isso porque conforme já tivemos oportunidade de salientar, êsse aumento da exportação não é devido ao aumento correspondente da produção agrícola, porém, pode ser atribuído, de um lado, aos estoques de café acumulados durante o período da guerra, especialmente no interior do Estado enquanto que, de outro lado, para o incremento verificado contribuiu, igualmente, a indústria extrativa de madeira.

MOVIMENTO BANCÁRIO

Sendo a moeda o instrumento regulador das trocas e estando a intensidade destas intimamente ligada ao desenvolvimento das fontes de produção, o estudo do movimento bancário nos oferece um seguro índice para avaliação do grau de progresso da economia de uma região. Efetivamente, consultando-se os elementos numéricos contidos no quadro I, conclue-se ter sido sensível o incremento das fontes de trabalho no Estado, fato confirmado, aliás, pelos demais elementos estatísticos já analisados. Os depósitos bancários elevaram-se de 56.833 milhares de cruzeiros em 1940 a 356.052 milhares em 1948 o que corresponde a um aumento relativo de 527%. Os empréstimos, acompanhando paralelamente os depósitos em sua marcha ascensional, passaram de Cr\$ 64.097 milhãres de cruzeiros em 1940 a 331.231 no ano último findo.

Q U A D R O I

Movimento de Depósitos e Empréstimos 1940/1948

Anos	Depósitos	Empréstimos	Relação percentual de emprés- tims sôbre depósitos
	(1)		
	(Cr\$ 1 000)		
			112,78
1940	56 833	64 097	136,96
1941	70 136	96 060	117,47
1942	79 700	93 626	111,25
1943	147 988	164 637	104,23
1944	219 294	228 572	119,79
1945	247 212	296 134	121,13
1946	322 591	390 754	108,98
1947	304 177	331 491	93,03
1948	356 052	331 231	

(1) Até 1944, incluídos os depósitos pertencentes a Bancos.

O quadro acima nos revela aspecto digno de registro especial: é que o ano de 1940 marcava o início de um período de saldos favoráveis na entrada de capitais no Estado, através dos estabelecimentos bancários, o qual se manteve até Dezembro de 1947. Já o ano de 1948 vem de assinalar a interrupção dessa fase de maior entrada de dinheiro no Estado, eis que os depósitos, nesse ano, superaram os empréstimos em 24.821 milhares de cruzeiros. O ano de 1947, conforme nos revela a forte diminuição do saldo das contas de empréstimos em relação ao ano anterior, demonstra sensível retração do crédito bancário, mais sentida através das contas que representam os empréstimos em conta corrente, ou contas garantidas. De fato, no ano de 1946 as várias contas de empréstimos totalizavam, em seus saldos, quase 400.000 milhares de cruzeiros cifra essa que ficou reduzida a 331.491 milhares em 1947. Em 1948 fez-se sentir a mesma retração quanto às operações de empréstimos reduzidas a 331.231 milhares de cruzeiros, enquanto que o volume de depósitos aumentou sensivelmente, passando de 304.177 milhares de cruzeiros em 1947 a 356.052 milhares em 1948 (excluídos os depósitos pertencentes a estabelecimentos bancários).

No quadro II encontra-se o movimento de entrada e saída de capitais no Espírito Santo, através dos estabelecimentos bancários. Vê-se que até 1947 o volume das entradas sempre superou o das saídas. Já em 1948 verificou-se o contrário, havendo as saídas ultrapassado as entradas em 13.335 milhares de cruzeiros. Isso significa que os estabelecimentos bancários, a partir de 1948, iniciaram a drenagem de capitais recebidos dos depositantes capixabas para beneficiar a economia de outras Unidades da Federação.

MERCADO IMOBILIÁRIO

Um outro índice econômico de importância na análise da situação do Espírito Santo é representado pelo movimento do mercado imobiliário. O quadro seguinte apresenta o movimento das transmissões de propriedade imóvel verificado no período 1942-1947.

QUADRO II

MOVIMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE CAPITAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DOS ESTABELECIMENTOS BANCARIOS — 1940-1948.

A N O S	Entradas (1)	Saídas (2)	S A L D O (Entradas sôbre saídas)	
			Absoluto	Relativo (%)
			(Cr\$. 1 000)	
1940	32 564	20 924	+ 11 640	+ 55,63
1941	56 248	21 189	+ 35 059	+ 165,46
1942	54 499	54 946	+ 20 496	+ 60,28
1943	101 241	34 003	+ 46 295	+ 84,25
1944	110 970	76 075	+ 34 895	+ 45,87
1945	165 645	88 292	+ 77 353	+ 87,61
1946	203 242	125 884	+ 77 358	+ 61,45
1947	247 285	201 438	+ 45 847	+ 22,76
1948	206 054	219 389	— 13 335	— 6,47

(2) Compreende os saldos devedores das contas: "Caixa Matriz", "Agências e filiais no interior" e "Correspondentes no interior".

Q U A D R O I

Transmissões de Imóveis — 1942/1947

Resumo do Estado

ANOS	Transmissões registradas		Números índices (1942-100)	
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1 000)	Quantidade	Valor
1942	5 925	42 027	100	100
1943	6 651	122 349	112	291
1944	9 158	62 195	155	148
1945	8 920	69 617	151	166
1946	9 890	101 945	167	243
1947	6 172	76 993	104	183

Revelam-nos os algarismos acima que, quanto ao número, o índice das transmissões, após atingir a 167 em 1946, caiu rapidamente a 104 em 1947, ano que se verificou, sem dúvida retraimento geral de negócios. Quanto ao valor, o índice, em seguida ao limite máximo de 291, ocorrido em 1943, desceu a 183 em 1947.

As inscrições hipotecárias, que também podem ser consideradas termômetro da situação econômica, apresentaram o seguinte movimento no período analisado:

Q U A D R O I I

Inscrições hipotecárias registradas no período 1942/1947

Resumo do Estado

ANOS	Inscrições hipotecárias		Números índices (1942-100)	
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1 000)	Quantidade	Valor
1942	129	3 184	100	100
1943	101	2 177	78	68
1944	118	4 136	91	130
1945	106	3 676	82	115
1946	104	5 457	81	171
1947	113	20 252	88	636

Demonstramos a tabela acima que, enquanto quantitativamente, caiu o índice de hipotecas, em 1947, verificou-se quanto ao valor grande elevação, de vez que de 181 no ano de 1946, o índice ergueu-se rapidamente a 636 no ano seguinte.

SITUAÇÃO DOS NEGÓCIOS

Como complemento ao estudo da situação econômica do Estado, seria necessário que dispuzéssemos de elementos estatísticos sobre a situação geral dos negócios das grandes empresas, cujos índices ajudariam a situar o ramo da economia espírito-santense. Infelizmente, não dispondo de meios para obter cópia dos balanços das empresas, vamos procurar limitar nossas observações, neste particular, ao movimento de títulos protestados, não obstante reconhecermos que grande número de letras não são levadas a cartório para protesto, aguardando seus portadores um ajuste amigável para liquidá-las, muitas vezes com prejuízo. O quadro abaixo nos demonstra que, visto sob esse prisma, parece evidente que, após longo período de bons negócios, as nossas empresas entraram num regime de sérias dificuldades, as quais afetam mais de perto os estabelecimentos novos, surgidos geralmente na fase de inflação monetária e consequente expansão de negócios, situada entre 1941 e 1945.

Q U A D R O Ú N I C O

Movimento de títulos protestados no Estado — 1940/1947

ANOS	Números absolutos		Números índices 1940-10	
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1 000)	Quantidade	Valor
1940	1 046	1 804	100	100
1941	659	989	63	55
1942	707	1 177	68	65
1943	413	860	39	48
1944	245	677	23	38
1945	511	1 692	49	94
1946 (1)	1 009	3 519	96	195
1947 (2)	2 298	9 847	220	546

- (1) Faltando o Município de São Matheus.
(2) Faltando os Municípios de Baixo Guandú e Barra de São Francisco.

SERVIÇO JURÍDICO DO ESTADO

O Serviço Jurídico do Estado, criado pelo Decreto-lei n. 15.090, de 28 de outubro de 1943, o estruturado pelo Decreto lei n. 15.135, de 26 de novembro do mesmo ano, foi, por último, reorganizado pelo decreto-lei n. 16.396, de 31 de dezembro de 1946.

Constituído atualmente por dez advogados, dirigido por um advogado-geral conta também com os funcionários e extranumerários exigidos pelos serviços de sua secretaria, competindo-lhe emitir pareceres no sentido de facilitar a decisão nos processos administrativos e promover ou sugerir providências de ordem jurídica tendentes a resguardar o Estado contra futuros litígios representando-o na lavratura de todos os contratos.

Afim de ser obtida melhor e mais eficiente colaboração com os demais departamentos da administração e para que o Serviço Jurídico venha a atingir o principal objetivo de sua criação, cumpre reestruturá-lo ou reorganizá-lo definitivamente, bem como o Ministério Público, que ainda vem exercendo a defesa jurídica do Estado, transferindo-se para aquele órgão a atribuição de representar o Estado e a Fazenda Pública em juízo, e o patrocínio e a defesa de todos os seus interesses.

ORGÃOS AUTÔNOMOS

MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público continuou suas atividades normais de representante e defensor, em juízo, dos interesses da sociedade, do Estado e da União. Permanentes e constantes foram os esforços dispendidos pelos seus representantes chefiados pelo zeloso e competente jurista dr. Vicente Caetano no sentido de atender e cumprir sua missão de órgão da lei e fiscal de sua execução.

Obedecendo ao disposto no artigo 52 da Constituição Estadual, o Ministério Público deverá ser reestruturado, regulada sua organização em estatuto próprio no qual serão estipuladas as condições do concurso, requisito necessário ao provimento efetivo dos cargos da classe inicial da carreira de promotor.

Essa reestruturação, que se cogita de realizar, haverá de transferir a defesa do Estado, ainda afeta ao Ministério Público, para o Serviço Jurídico, fazendo assim desaparecer a duplicidade de atribuições e a multiplicidade de órgãos com o mesmo objetivo. Sómente as dificuldades próprias de preparo das leis desta natureza, e a circunstância de implicar a refôrma também em modificação da lei de organização judiciária, têm retardado a elaboração do projeto de Estatuto a ser encaminhado pelo Governo a essa Augusta Assembléia.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Até a data em que começou a vigorar a Lei n.º 193, não sofreram qualquer modificação as atividades do Departamento do Serviço Público (DSP).

Apenas, ao se aproximar o término do exercício, foram transferidas para a Secretaria da Fazenda as atribuições que vinham sendo desenvolvidas pela Secção de Orçamento da sua Divisão de Organização e Orçamento.

A razão que aconselhou tal modificação foi essencialmente a conveniência de subtrair do Departamento do Serviço Público o contróle da execução orçamentária que vinha sendo executado paralelamente por aquela Secretaria. Com relação á receita, a sua previsão poderá sómente ser calculada pela Secretaria da Fazenda, observados os §§ 1.º e 2.º do art. 7.º da Codificação das Normas Financeiras aprovada pelo Decreto-lei federal n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e sendo essa Secretaria também obrigada, em virtude de se

achar a seu cargo toda a escrituração e contabilidade do Estado, a acompanhar a execução do orçamento, não se pode negar coerência, dentro da nossa organização, ao atual sistema que atribue a esse órgão especializado toda a evolução dos trabalhos orçamentários, desde o preparo da proposta, antes disso, desde mesmo o estudo de qualquer modificação de nosso quadro tributário.

Excusado é, porém, observar que essa alteração não desfigura a importância dos trabalhos reclamados ao D. S. P., que durante 1948 pode colaborar na elaboração de vários decretos de importância, como os que regulamentaram a concessão da licença-prêmio (Decreto n.º 14, de 29 de março de 1948), a contagem de tempo de serviço para efeito da concessão da gratificação adicional (Decreto n.º 15, de 29 de março de 1948), as promoções de professores de ensino primário (Decreto n.º 16, de 29 de março de 1948), o ato que aprovou o Regimento do Departamento Estadual de Estatística (Decreto n.º 41, de 28 de junho de 1948), havendo ainda preparado diversos outros projetos.

No decorrer de 1948, foi iniciada a feitura de organogramas das repartições e se preparou o e mentário da legislação estadual, referente ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1948, que compreende 132 leis e 84 decretos.

Permanentemente atualizado, vem sendo mantido o cadastro de todos os cargos e funções, com indicação das suas características e da situação de seus ocupantes, registro esse que acusava, ao se encerrar o exercício, precisamente 2.660 cargos públicos, dos quais 2.596 providos e 64 vagos, 720 funções de extranumerários, das quais 685 preenchidas e 83 funções gratificadas, além de 1.000 docentes de emergência.

Logo que foi publicada, a 31 de março, a circular expedida por este Gabinete, cuidou o D. S. P. de promover a contagem do tempo de serviço dos extranumerários, para efeito do disposto no art. 23 do Ato das Disposições Transitórias Constitucionais, verificando-se que se achavam amparados pelo referido dispositivo 164 extranumerários.

Fato que merece registro especial foi a concessão do aumento de vencimentos, salários e proventos dos servidores estaduais civis e militares, ativos e inativos, pela Lei n.º 133, de 30 de novembro de 1948, do qual decorrerá para o exercício de 1949 o aumento de despesa com pessoal aproximadamente no montante de Cr\$ 17.858.702,40.

Realizou-se concurso para preenchimento de vagas na classe inicial da carreira de Fiscal de Rendas, no qual se inscreveram 71 candidatos, dos quais apenas dois foram aprovados, assim como também foram efetuadas provas de habilitação para preenchimento de claros nas funções iniciais concorreram 56 e 129 candidatos, respectivamente. Durante este exercício deverão realizar-se diversas outras provas de habilitação e concursos, provavelmente para seleção de can-

didatos às séries funcionais de Auxiliar e Praticante de Escritório e às carreiras e cargos de Inspetor Regional de Ensino, Oficial Administrativo, Enfermeiro de Saúde, Químico-Bromatológico, Dactiloscopista-Arquivista e Identificador-Auxiliar.

O movimento de compras, pela Divisão de Material, se elevou a Cr\$ 3.126.405,20 e o abastecimento às repartições a Cr\$ 3.034.145,90, além do fornecimento de Cr\$ 136.510,30 a algumas repartições que movimentam suas próprias dotações. Do sistema de aquisições adotado, em virtude de diferença de preço do material, resultou economia correspondente a Cr\$ 582.190,40, verificando-se por outro lado também uma economia de Cr\$ 128.118,70, decorrente do saldo de dotações aproveitadas para refêrço de outras dotações de Pessoal e Despesas Diversas.

O Serviço de Inspeção de Saúde (S. I. S.), que desde junho de 1945 vem funcionando anexo ao Departamento de Serviço Público, forneceu 2.518 laudos e atestados favoráveis e desfavoráveis à concessão de licenças, abonos de faltas, aposentadorias e de aptidão e incapacidade física de candidatos a cargos e funções públicas.

A Turma de Comunicações registrou a entrada de 12.430 papéis diversos, dos quais 6061 foram concluídos e arquivados.

FUNCIONALISMO

No recente inventário a que proceda dos principais atos da administração durante exercício de 1948, desejo salientar apenas as seguintes providências tomadas, que se revestem da maior importância para o funcionalismo.

Lei n. 71, de 31-5-48 — Considera contribuintes facultativos da Caixa Beneficente "Jeronimo Monteiro" os sargentos, sub-tenentes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, sob condições;

Lei n. 112, de 12-10-48 — Dispõe sobre o quadro do magistério primário, que se constituirá de: Professores Primários, Regentes do Ensino Primário, Professores de Concurso e Docentes de Emergência — Efetivação de Docentes de Emergência.

Lei n.º 133, de 30-11-48 — Reajustamento dos vencimentos, salários e proventos do pessoal civil e militar do Estado — Promoção — Melhoria do Salário — Salário família para os filhos do servidor falecido.

Lei n. 136, de 30-11-48 — Fixa vencimentos o efetivo da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Especial. Estabelece gratificação de Cr\$ 500,00

para os oficiais nomeados Delegados de Polícia e de Cr\$ 200,00 para os sub-tenentes e sargentos nomeados sub-delegados. Incorpora a etapa dos oficiais aos respectivos vencimentos para efeito de reforma. As etapas podem ser pagas em espécie ou em dinheiro — Estabelece a gratificação da quebra de caixa para o Capitão Tesoureiro. Baixa tabela de diárias para os oficiais em serviço no Estado ou fora dele.

Lei n. 151, de 20-12-48 — Eleva os vencimentos e salários do Pessoal da Caixa Beneficente "Jeronimo Monteiro" — Salário-família para os filhos do servidor falecido.

Lei n.º 154, de 23-12-48 — Concede à Associação dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de janeiro de 1949, a subvenção mensal de Cr\$ 15.000,00, e autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito necessário a execução desta lei.

Lei n. 191, de 29-12-48 — Restrutura a carreira de agrônomo e cria a carreira de veterinário.

Lei n. 192, de 29-12-48 — Dispõe sobre o pagamento do serviço extraordinário aos servidores administrativos da Escola Normal Pedro II e do Colégio Estadual do Espírito Santo, que trabalham em mais de um turno.

Lei n.º 193, de 29-12-48 — Reorganiza o Departamento do Serviço Público (D. S. P.).

DECRETO N. 14, de 29-3-48 — Regula a concessão da licença prêmio.

DECRETO N. 15, de 29-3-48 — Regula a apuração de tempo de serviço para efeito de gratificação adicional e estabelece forma de pagamento para os funcionários sujeitos ao regime de remuneração, para os que exercem em cargos, em comissão e para os que acumulam cargos.

DECRETO N. 16, de 29-3-48 — Regula as promoções dos professores do ensino primário.

DECRETO N. 42, de 10-7-48 — Regula o concurso para o provimento de cargos de professor de ensino secundário.

DESPESAS DE PESSOAL

Compulsada a lei orçamentária que vigorou no exercício de 1948, verifica-se que dos Cr\$ 125.201.352,00 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e um mil trezentos e cin-

quenta e dois cruzeiros) fixados para a despesa geral, Cr\$ 74.076.578,00 (setenta e quatro milhões, setenta e seis mil e quinhentos e setenta e oito cruzeiros), isto é, 59,167% estavam destinados à manutenção do pessoal.

Com o desenrolar dos fatos administrativos, a fixação da despesa orçamentária se modificou. Enquanto algumas rubricas foram reduzidas, outras foram aumentadas e, entre estas, muitas com percentagens bastantes elevadas, donde resultou uma despesa autorizada de pessoal no montante de Cr\$ 76.981.740,10 (setenta e seis milhões, novecentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta cruzeiros e dez centavos) ou sejam Cr\$ 2.905.162, (dois milhões, novecentos e cinco mil cento e sessenta e dois cruzeiros e dez centavos) além da fixada, aí incluída a parcela correspondente ao aumento de vencimentos, salários, e proventos do pessoal civil e militar concedido pela Lei n. 133, de 30 de novembro de 1948.

O quadro que se segue discrimina a despesa autorizada por espécie, sem computar o pessoal em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem:

EXERCÍCIO DE 1948

DESPESA AUTORIZADA

PESSOAL FIXO:

Pessoal Permanente ..	36 696 319,10	
Etapas	3 206 359,00	
Aposentados e Reformados	6 023 099,70	
Adidos e em disponibilidade	218 186,30	
Funções Gratificadas ..	312 520,00	
Pró-tempore	1 762 134,80	
Salário Família	4 575 950,00	
Subsídio	3 313 294,20	
Rep. do Presidente da Assembléia	12 000,00	56 119 863,10

PESSOAL VARIÁVEL:

Contratados	697 523,20	
Mensalistas	7 050 578,20	
Diaristas	560 479,00	
Aulas Suplementares ..	411 640,50	
Serviços Extraordinários	115 758 30	
Grat. de Representação	12 000,00	
" de Magistério ..	140 000,00	
" Rep. de Gabinete	48 200,00	
" concurso, prova ou ensino	36 000,00	

Auxílio p/diferenças de caixa. Outras gratificações previstas em lei	689 564,80	
Percentagens e quotas partes	4 496 000,00	
Ajuda de custo	212 180,00	
Diárias	470 230,00	
Substituições	681 130,50	
Salário Família	1 128 950,00	
Aux. para fardamento	268 340,00	
Pessoal Operário	3 822 380,00	
Honorários	12 000,00	20 861 877,00
		76 981 740,10

Parcela vultosa figura igualmente entre Encargos Diversos, destinada aos proventos dos Aposentados e Reformados, dotação essa que se eleva anualmente e cuja fixação tem sido sempre superior á despesa que se realiza

O quadro que se segue indica a ascensão dos gastos através a previsão:

Exercícios	Aposentados e Reformados
1945	2 072 000,00
1946	2 200 000,00
1947	4 377 378,40
1948	4 927 000,00
1949	8 410 000,00

Além dos aumentos gerais de proventos ocorridos em janeiro de 1946 e dezembro de 1948, dos quais resultaram acréscimos que se podem medir pelas dotações votadas para os exercícios de 1947 e 1948, as aposentadorias com 25 anos de serviço, as reformas com 20 anos apenas, são frequentes, contando-se ainda tempo de serviço gratuito e, mais, incluindo-se no cálculo do provento a gratificação percebida na atividade.

Apezar do acréscimo de Cr\$ 3 483 000,00 sobre a do ano de 1948, a dotação deste ano, no encerramento do exercício, ficará aquém da despesa que se realizará em, aproximadamente, Cr\$ 600.000,00, quantia de que foi reduzida a dotação com o propósito de evitar se elevasse ainda mais o "deficit" orçamentário previsto.

Só no exercício de 1948 ocorreram 74 aposentadorias que pesarão no orçamento de 1949 com a cifra de Cr\$ 1.250.714,40, e, além desses processos concluídos, passaram para este exercício mais 37 processos, que se acham nas repartições estaduais recebendo informações. Nunca menos de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) será o onus daí resultante, donde se deduz que em 1949 os gastos com os inativos não serão inferiores a Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), isto é, aproximadamente 10% do dispêndio total com o funcionalismo.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

A estrutura deste órgão, regulada pelo decreto-lei n. 14.778, de 23 de julho de 1943, e pelo decreto n.º 14.852, de 10 de agosto do mesmo ano, ótima para aquela época, tornou-se inadequada desde o advento da Constituição promulgada a 26 de julho de 1947.

Não só as atividades do Departamento, em todos os setores, são hoje inteiramente novas, como também foi ele mantido apenas para prestar assistência técnica aos Municípios, quando estes a solicitarem.

Preciso, pois, um trabalho de reajustamento, com a finalidade de adequá-lo melhor á sua missão precípua de assistir os Municípios, com pessoal técnico especializado.

Ninguém de boa-fé poderá negar a utilidade e a conveniência dos servidores que esse órgão tem prestado às municipalidades, e que sómente em virtude da demora em acomodá-lo à Constituição ora vêm sendo atendidos em regime de baixo rendimento.

Projeto em estudo, entretanto, o que — pode-se dizer — já assegurou o "placet" dos senhores Prefeitos, reforma e reajusta as atribuições da organização existente afim de que possam ser atendidos os compromissos assumidos no Convênio recentemente assinado com os Governos Municipais

MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Durante o exercício de 1948 teve prosseguimento normal o programa de realizações organizado anteriormente.

Foi feito o calçamento a paralelepípedos das ruas Antenor Guimarães, Loren Reno, Soldado Antônio Faria, Pereira Pinto e Forte São João; ficou contratada a construção de um mercado modelo em Jucutuquara, tendo sido iniciados os trabalhos de preparação do respectivo terreno, assim como também foi reorganizado o serviço de Fiscalização de Edificação particular.

Empreitados com a Companhia Construtora e Técnica KOTEC S/A., prosseguiram os trabalhos de construção da barragem de Duas Bôcas, os quais deverão ficar completamente concluídos em 1949. Essa barragem se destina a melhorar a qualidade e regularizar o fornecimento de água potável a Vitória, Vila-Velha e Cariacica. Terminadas as obras, poder-se-á contar com um fornecimento permanente de 600 litros de água por segundo, suficiente para uma população superior a 200.000 habitantes.

A rede de abastecimento d'água foi estendida e reconstruída em diversos setores — Avenida Leôncio Nunes, Vila Maruípe, Conjunto Residencial da C. A. P. V. R. D., Jardim América, Ilha das Caieiras, Matadouro Municipal, Ilha de Santa Maria e a adutora de Vila Velha.

Foram entregues à Prefeitura os trabalhos de cadastro territorial urbano, censo imobiliário o plano de extensão e melhoramento (urbanização) de Vitória, contratados com a Empresa de Topografia, Urbanismo e Construções Ltda., cuidadosamente elaborados sob a supervisão do professor Alfred Agache. Trata-se do trabalho de real valor, que honra os técnicos que o organizaram e a cidade que o vai adotar.

São decorridos 18 meses em que a Prefeitura vem fazendo o serviço de abate e a distribuição de carne aos diversos açougues, em número de 17, para atender o abastecimento de carne da Capital, com excelentes resultados. Graças a esse sistema de matança livre, adotado presentemente pela Prefeitura, foram beneficiados simultaneamente o Estado, Município, os Produtores e os Consumidores. Em Setembro de 1948, foi inaugurado pela Cooperativa dos Criadores de Gado, na Rua Graciano Neves n. 21, um açougue "modelo" para venda de carne sem osso.

Para atender o aproveitamento dos sub-produtos — sangue, resíduos de autoclave, ossos, chifres, unhas, etc., foram adquiridas da Cia. Fábio Bastos, por serem os seus preços mais acessíveis, um **Secador** de sangue e resíduos de autoclave, de capacidade para 1.000 quilogramas por Cr\$ 122.000,00, uma **Autoclave** por Cr\$ 31.000,00 e um **Desintegrador** para ossos com motor elétrico da 15 H. P. por Cr\$ 16.300,00. Além de ser esta uma nova fonte de renda, a Prefeitura cooperará também no desenvolvimento das Granjas que serão construídas dentro do plano elaborado pela Secretaria da Agricultura, fornecendo a preços módicos os sub-produtos — tancage, farinha de carne, sangue seco e farinha de ossos — para a alimentação de animais (aves e suínos).

Foram os seguintes os resultados da execução orçamentária: A receita, estimada com base no índice técnico, havia sido fixada em Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros). A arrecadação atingiu a Cr\$ 8.272.171,80 (oito milhões, duzentos e setenta e dois mil cento e setenta e um cruzeiros e oitenta centavos), tendo sido superior, portanto, à previsão em Cr\$ 872.171,80 (Oitocentos e setenta e dois mil, cento e setenta e um cruzeiros e oitenta centavos). Essa arrecadação, comparada com a do exercício imediatamente anterior, ou seja, de 1947, foi inferior em Cr\$ 572.475,20 (quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte centavos).

O orçamento da despesa fixava dotação igual à receita prevista de Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões, quatrocentos mil cruzeiros). A despesa realizada atingiu a um total de Cr\$ 9.104.378,20 (nove milhões, cento e quatro mil trezentos e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos), maior do que a prevista em Cr\$ 1.704.378,20 (hum milhão, setecentos e quatro mil, trezentos e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos), chegando-se no fim do exercício a resultado mais ou menos satisfatório, não obstante o apreciável aumento da despesa.

Até 12 de outubro de 1948 esteve no exercício do cargo de Prefeito o notável e conhecido engenheiro — doutor CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, que reais e relevantes serviços tem prestado ao Espírito Santo e à nossa Capital, a qual dedicou o melhor de seus esforços, agindo sempre com espírito de lealdade e honestidade, que lhe são característicos. Afastando-se naquela data da Prefeitura, por motivos de ordem particular, esse auxiliar veio a ser substituído pelo senhor ALVARO DE CASTRO MATTOS, que ora se encontra no exercício do cargo, no qual vem prestando igualmente reais e relevantes serviços.

MUNICÍPIO DE GUARAPARÍ

O total da receita arrecadada do Município de Guarapará atingiu no decurso de 1948 a importância de Cr\$ 354.504,80, incluída a quota do imposto de renda, para uma estimativa prevista para o mesmo período de Cr\$ 200.000,00

apresentando-se, consequentemente, no término do mesmo, com uma maior arrecadação de Cr\$ 154.504,80.

No que diz respeito a despesa, vem sendo conduzida a mesma dentro das possibilidades orçamentárias ordinárias e de acordo com o seguro critério de compressão daquela julgada prescindível ou adiável.

Atentamente preocupado com as questões que dizem respeito aos problemas municipais, não descuro o Governo de dar assistência à Prefeitura, promovendo o estudo de um plano de urbanização daquela cidade balneária e procurando melhorar os seus serviços de eletricidade e outros serviços públicos.

COOPERAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL COM MUNICÍPIOS

Ao me referir, na mensagem anterior, à complexidade dos assuntos que interessam conjuntamente ao Estado e aos Municípios e à importância de um regime de cooperação e de assistência a ser aplicado sistematicamente em todos campos de ação comum às duas esferas administrativas, declarei que o assunto deveria ser objeto de apreciação de uma reunião de todos os senhores Prefeitos, que o Governo do Estado cogitava de promover, a fim de se estabelecerem as bases e princípios de um plano geral de elaboração e racionalização intergovernamental e interadministrativa, para a solução harmônica e conjugada dos principais problemas de comum interesse.

A experiência dessa articulação interadministrativa está feita.

A solução adotada comporta, de certo, aperfeiçoamento, e, sobretudo adaptações em cada um dos assuntos debatidos, mas a orientação geral está assentada, fixados os seus rumos e canones em instrumento convencional, já assinado pelo Estado e pela totalidade dos senhores Prefeitos Municipais, presentes ao concláve, dependendo apenas da aprovação e da ratificação dos respectivos órgãos legislativos.

Tive a honra de declarar instalados os trabalhos dessa reunião, convocada através do Decreto número 52, de 11 de setembro, na qual também usou da palavra o Dr. Rafael Xavier, Secretário Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, convidado especialmente para o certame, e que numa interessante conferência abordou assunto relacionado com o municipalismo, tése na qual há anos vem se especializando.

Cumpro o dever de salientar o patriotismo e o interesse pela causa pública revelados pelos senhores Prefeitos e o admirável ambiente de cordialidade e de aproximação espiritual que pairou durante todas as reuniões, afastadas as divergências políticas e as questões partidárias, animados todos dos melhores sentimentos e propósitos, e da mais alta dedicação à causa pública.

NOVOS MUNICÍPIOS E DISTRITOS

Com territórios desmembrados do município de Barra de São Francisco, foram criados, pelas Leis números 166 e 167, de 24 de dezembro, os municípios de "Ametista" e "Joelirana".

Comunicada a criação desses novos Municípios ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, dentro do prazo e para os fins indicados na Lei de Organização Municipal, está marcada para 25 de Julho do corrente ano, a realização das eleições para os respectivos Prefeitos e Vereadores, depois de que poderão ter lugar às solenidades de instalação.

No Município de Santa Leopoldina foi também criado o distrito de "Garrafão", pela Lei n. 161, resultando a desanexação de parte do território do distrito de "Jetibá", do mesmo município.

ALTERAÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA

Indispensável se faz aqui uma referência á alteração da divisão judiciária do Estado, procedente da Lei n. 183, de 28-12-48, que criou duas comarcas, em Linhares e em Guarapará e mais uma vara nas comarcas de segunda entrância, de Cachoeiro de Itapemirim e Colatina.

Foi essa uma medida de indispensável acerto, que veio atender as necessidades de melhor distribuição do serviço judiciário, porquanto o movimento das referidas comarcas de segunda entrância já estava a impôr excessivos labôres aos respectivos juizes, e, quanto ás comarcas novas, sua criação teve em vista acompanhar o soerguimento de seus municípios, e de Linhares, operado pelo admirável florescimento da cultura de cacaueteiro, e o de Guarapará, decorrente do afluxo crescente de turistas, atridos pela fama do seu clima ameno e de poder curativo de suas praias.

BANCO DE CRÉDITO AGRÍCOLA DO ESPÍRITO SANTO S/A

Durante o exercício essa organização continuou desfrutando do mais elevado conceito não só do público espírito-santense como, de forma especial, de tôdas as classes trabalhadoras do Estado.

Agindo com a prudência aconselhada pela situação, dificultada por motivo de profundas mutações econômicas e sociais, o Banco vem prestando seu concurso ás iniciativas de interesses econômico para a coletividade e para o Estado do Espírito Santo.

Julgouse aconselhável o adiamento dos planos de aumento do Capital anunciado para 1948, em virtude de ainda se achar em elaboração a nova legislação bancária pela qual passarão a reger-se todos os estabelecimentos de crédito do País.

Para perfeito conhecimento da evolução pela qual tem passado, e como uma prova eloquente da confiança e solidariedade pública ás diretrizes traçadas pela organização, transcrevemos a seguir os dados numéricos das operações realizadas no último quinquênio, relacionadas com as Carteiras de Crédito Agrícola, Comercial, de Cobranças e Depósitos, dados esses extraídos do relatório submetido pela diretoria ao exame dos acionistas:

	Crédito Agrícola	Créd. Comercial
1944	11 209 684,80	18 859 727,30
1945	16 860 548,10	16 832 380,00
1946	18 642 500,00	24 281 725,70
1947	12 530 418,00	25 328 116,10
1948	13 862 078,50	37 981 934,20

	Títulos de cobrança	Depósitos
1944	18 844 954,80	38 900 521,80
1945	24 760 246,00	34 802 601,00
1946	29 241 733,10	41 306 505,30
1947	31 486 514,20	36 390 577,90
1948	42 829 261,30	50 393 334,70

O resultado financeiro do exercício atingiu os seguintes valores, por semestre:

1.º semestre — lucro líquido ..	Cr\$ 539 728,30
2.º semestre — lucro líquido ..	Cr\$ 1 257 003,20
	Cr\$ 1 766 731,80

CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS RESIDENCIAIS

Com interesse todo especial, vamos procurando colaborar decididamente com a Fundação da Casa Popular instaurada pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio para coordenação das atividades relacionadas com os problemas de habitação popular.

Além de estudos realizados para a cessão de terrenos no vizinho município de Espírito Santo, interferiu este Gabinete no sentido de obter a cessão de uma área em Cachoeiro de Itapemirim, considerada pela Superintendência da Fundação em condições de receber a construção de casas que possam ser adquiridas pelas classes proletárias.

Por outro lado, dentro em pouco teremos ocasião de submeter ao exame e deliberação dessa digna Assembléia um projeto de lei tratando da transferência de duas quadras de terreno também no vizinho município do Espírito Santo, as quais o Estado pretende ceder ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Estaduais (IPASE) para a construção de um conjunto de cerca de 50 residências.

COMISSÃO ESTADUAL DE PREÇOS

Nomeada pelo Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio acha-se instalada na sede da Delegacia Regional do Trabalho, desde 6 de julho próximo passado, a Comissão Estadual de Preços, constituída pelo Delegado Regional do Trabalho, como seu presidente, e por representantes do Comércio, Pecuária, Agricultura, Consumidores, Imprensa e Forças Armadas.

Essa Comissão trabalhou ativamente tendo realizado 21 sessões ordinárias e 7 extraordinárias. Vários assuntos de relevância foram objeto de estudo e resolução durante essas reuniões, expedindo-se 19 portarias de tabelas de preços de vários gêneros de primeira necessidade.

Conseguiu a Comissão solucionar a questão da estabilização do preço do feijão preto sujeitando a prévia licença toda a exportação desse produto do Estado, merecendo essa atitude firme nesse setor os mais francos elogios do Tenente-Coronel Edino Saderberg, então vice-presidente da Comissão Central.

RELAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

Aspirou sempre o Governo do Estado planejar, estudar ou executar quaisquer medidas em sincronização com as demais esferas administrativas — municipal e federal. Nesse sentido foi convocada a Convenção Intermunicipal de Assuntos Administrativos (Congresso de Prefeitos), realizada em princípios deste ano, para o estudo conjunto dos principais problemas que assoberbam as administrações regional e local.

No que toca aos interesses ligados à União esse programa se vem alargando, em todos os setores, e temos felizmente podido contar com o concurso sempre eficiente do Poder Federal. Em inúmeros problemas, como os relacionados com o fomento, transporte, saúde, educação, as atividades do Estado estiveram sempre aliadas, sem desajustamento, às atividades federais, permitindo esse ambiente favorável o desenvolvimento de uma política de cooperação, em toda a sua plenitude.

Diversos "acôrdos" do máximo interesse para o Estado, assinados com o Ministério da Agricultura, o Departamento Nacional da Criança, o Serviço Nacional da Malária, o Ministério da Educação, refletem essa cooperação, sendo relevantes os auxílios financeiros concedidos ao Estado pelo Governo Federal.

RELAÇÕES COM OS DEMAIS PODERES PÚBLICOS

É-me grato consignar nesta mensagem a excelente harmonia entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. O Legislativo, embora as diversas correntes de opinião política dos seus nobres componentes, manteve-se, dentro

das normas constitucionais, em colaboração com o Executivo na feitura das leis necessárias ao bom desenvolvimento dos negócios públicos. As influências das opiniões políticas não chegaram, dando assim mostras de alta compreensão dos deveres para com o Estado, a perturbar a normalidade de nossa vida administrativa. Nem tampouco procurou o Executivo, através dos representantes que exprimem o seu pensamento, ditar regras inflexíveis, capazes de violentar ou diminuir o pensamento divergente. Tal modo de encarar os deveres da administração concorreu, sem dúvida, para que permanecesse indene de crítica sensata e conciente o regime democrático, recém conquistado no Espírito Santo.

Espero que no decorrer desta sessão, possamos, Executivo e Legislativo trabalhar, unidos no mesmo propósito de, acima de quaisquer obstáculos políticos ou pessoais, realizar como em 1948, algo de útil, benéfico e de proveito para os espiritosantenses.

Quanto ao Judiciário tem sido, desde muito, uma constante do Executivo prestigiá-lo e acatar-lhe as decisões.

O meu governo não se afastou dessa norma, certo, como está, de que sem Justiça nenhuma forma política logrará sustentar-se perante a consciência coletiva. Procurei dentro das possibilidades financeiras, melhorar os proventos da magistratura e parece-me, confrontando-os com as que usufruem os magistrados em outras unidades da Federação iguais em finanças, os que proporcionalmente são os de mais realce. Lei especial votada por essa Assembléia e logo sancionada criou mais varas de direito em Colatina e Cachoeiro do Itapemirim e mais as comarcas de Guarapari e Linhares. A lei obedeceu a proposta do Judiciário.

Reafirmo o meu intuito de prosseguir dando ao Judiciário o apoio a que tem incontestável direito, tanto por ser um dos órgãos emanados constitucionalmente do povo, como porque, em nosso Estado, é felizmente tão alto o nível moral, que nenhum administrador se animaria a melindrar os nossos Juizes, no cumprimento dos seus deveres funcionais. O Tribunal Regional Eleitoral, por seu nobre Presidente desembargador Octavio de Carvalho Lengruber, obteve do Governo tudo quanto solicitou, para o eficiente desempenho das suas funções constitucionais.

CONCLUSÃO

Falei-vos, Senhores Deputados, com lisura e franquesa. Apesar de bonangosas as perspectivas financeiras no segundo semestre do exercício, apesar da esplêndida vitalidade que revelam as nossas fontes de produção, convém observar que a administração pública se deve nutrir de realidades, não de esperanças.

Ao aumento da receita segue-se em paralelismo e acréscimo de despesas, a muitas das quais o Estado se não pode esquivar, de tal forma nestes últimos tempos se desdobra a atividade do Estado, já bem longe da época em que se resu-

mia na só garantia da ordem e no desempenho de pequenas funções de assistência moral, material e espiritual.

Entretanto, leis previdentes e acauteladoras do erário merecem estudadas, para que o Estado se não restrinja ao único papel de arrecadar para o funcionalismo.

Problemas como os da produção e do transporte, ao lado de povoamento do solo, reclamam agora e sempre a atenção do legislador. Terá o Executivo oportunidade de focalizá-los perante a Nobre Assembléia, que, sem dúvida, com a sua sábia experiência dirá o que melhor convier aos interesses espiritosantenses, que nos cumpre, a todos, defender, amparar e fomentar.

Congratulo-me de coração com os nobres Senhores Deputados pelo início desta 3.^a sessão da primeira legislatura após o advento de nossa Constituição de 1946, reiterando-vos os meus propósitos de cumprir, sem desfalecimento, o meu dever constitucional, contando com o apôio e os ensinamentos dos demais Poderes Públicos sempre irmanados para o progresso e a grandesa do Espírito Santo.

VITÓRIA, 15 DE MARÇO DE 1949.

CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG
Governador do Estado.

ANEXOS

ANEXO 1

EXERCÍCIO DE 1948

Receita arrecadada, mês a mês

M E S E S	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	T O T A L
Janeiro	9.391.894,50	189.464,10	9.491.358,60
Fevereiro	10.428.578,70	230.536,00	10.659.114,70
Março	10.288.253,90	337.784,50	10.626.038,40
Abril	14.311.095,40	321.293,70	14.632.389,10
Maio	8.211.181,80	600.282,90	8.811.464,70
Junho	8.762.743,40	137.626,50	8.900.369,90
Julho	11.467.089,30	240.636,80	11.707.726,10
Agosto	15.255.102,50	335.700,60	15.590.803,10
Setembro	14.775.025,30	345.145,90	15.120.171,20
Outubro	11.591.906,40	495.398,70	12.087.305,10
Novembro	11.864.632,60	202.300,10	12.066.932,70
Dezembro	12.311.252,50	230.082,50	12.550.342,00
TOTAIS	138.568.763,30	3.675.252,30	142.244.015,60

EXERCÍCIO DE 1948

Receita Orçamentária Arrecadada

RECEITA ORDINARIA

Tributária

a) Impostos

Territorial	1.595.261,60	
Transmissão de Prop. "Causa Mortis"	406.192,60	
Transmissão de Prop. "Inter Vivos"	5.713.224,80	
Vendas e Consignações (Estampilhas)	31.448.019,20	
Vendas e Consignações (Verba)	20.032.115,60	
Do Sêlo (Estampilhas)	1.502.500,20	
Do Sêlo (Verba)	209.321,70	
Transações e Inversões de Capitais	228.304,30	
Exploração Agrícola e Industrial	44.723.425,70	
Defesa do Café	8.427.636,50	114.286.002,20

b) Taxas

Rodoviária	809.799,90	
Assistência e Segurança Social	7.988.189,40	
Para Fins Educativos	848.372,40	
Taxas e Emolumentos do Est. Ensino	151.568,70	
Comércio e Registro de Armas	8.797,30	
Custas Judiciárias e Emolumentos (Estampilhas)	146.998,00	
Custas Judiciárias e Emolumentos (Verba)	160.334,60	10.270.747,30
Fiscalização e Serviços do Estado	156.687,40	124.556.749,90

TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA

RECEITA PATRIMONIAL

Renda Imobiliária (Aluguéis, Arrendamentos e Fôros)	908.005,20	
Contribuição S/Madeiras e Minerais	8.667,60	
Renda de Capitais (Juros e Dividendos)	543.024,30	1.459.697,10

TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL

RECEITA INDUSTRIAL

Transportes:

Estrada de Ferro Itapemirim	1.094.885,50	
Pôrto de Vitória	10.821.134,00	
Comunicações (Serviços Telefônicos)	143.548,90	

Estabelecimentos e Serviços Diversos:

Imprensa Oficial	416.522,10	
Departamento de Agricultura	76.225,80	12.552.316,30

TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL

TOTAL DA RECEITA ORDINARIA

138.568.763,30

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Venda de Prédios e Outros Próprios	123.647,30
Venda de Material Inservível	159.938,20
Venda de Terras	1.327.664,10
Cobrança da Dívida Ativa	625.544,10
Receita de Exercícios Anteriores	215.762,00
Contribuições dos Municípios	92.908,30
Multas	144.718,30
Eventuais	672.930,70
Indenizações e Restituições	312.139,30

TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA 3.675.252,30

RESUMO DA RECEITA

Receita Ordinária	138.568.763,30
Receita Extraordinária	3.675.352,30
	142.244.015,60

ANEXO 3

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE 1948

ESPECIAIS

Lei n.º 69, de 28/4 — Despesas com representação do Estado na Exposição Internacional de Petrópolis	300.000,00
Lei n.º 70, de 28/4 — Manutenção da Escola Agro-Técnica de Santa Terésa	600.000,00
Serviços de Florestamento e Reflorestamento	75.000,00
Criação de um curso prático de agricultura, na Escola Normal Maria Mattos, de Anchieta	40.000,00
Lei n.º 72, de 10/6 — Pagamento de substituições no Serviço de Administração da Secretaria da Educação	16.200,00
Lei n.º 82, de 23/7 — Intensificação dos Serviços Sanitários a cargo do Departamento de Saúde	251.102,40
Lei n.º 85, de 12/8 — Despesas de substituição na Contadoria Geral do Estado	4.200,00
Lei n.º 86, de 13/8 — Despesas com reparos de bens móveis do Tribunal de Justiça	3.000,00
Lei n.º 87, de 13/8 — Aquisição de Livros Pedagógicos destinados aos Estabelecimentos de Ensino Primário	7.000,00
Lei n.º 94, de 10/9 — Aquisição de cinco extintores de incêndio, para a Escola Normal Pedro II	6.000,00
Lei n.º 104, de 5/10 — Reforço à sub-consignação 5/7, da Tabela 25 e contribuição do Estado para o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda	40.000,00
Lei n.º 116, de 26/10 — Restante da indenização devida pela desapropriação de terrenos no Ginásio S. Vicente de Paulo	159.200,00
Pagamento de 3 prestações das 500 ações da Companhia Ferro e Aço	300.000,00
Pagamento ao SESP da quota do Estado para o Serviço d'Água no Município de Itapemirim	350.000,00
Pagamento do material fornecido ao Tribunal Regional Eleitoral	15.330,00
Auxílio do Governo para reforma da Ambulância do Pronto Socorro	30.000,00
Lei n.º 117, de 26/10 — Para pagamento da substituição do Governador do Estado e Salário-Família a vários servidores	14.380,50
Lei n.º 118, de 3/11 — Aquisição de carros para a Colônia de Itanhenga	26.400,00
Lei n.º 119, de 11/11 — Aquisição de cinco extintores de incêndio para o Colégio Estadual	6.000,00
Lei n.º 121, de 11/11 — Gratificação dos Membros do Conselho Técnico da Secretaria da Educação	21.450,00
Correção de provas finais dos Cursos Primários	20.000,00
Aquisição de material fotográfico e cinematográfico para o Serviço de Cinema, Rádio e Teatro Educativos	20.000,00
Lei n.º 124, de 17/11 — Aquisição de um automóvel para a Secretaria da Educação	75.000,00
Lei n.º 125, de 17/11 — Aquisição de uma eletrola e alto-falante para o Colégio Estadual	4.600,00
Lei n.º 126, de 23/11 e Decreto 76 — Pagamento de despesas de exercícios anteriores	1.298.846,60
Lei n.º 128, de 23/11 — Pagamento de gratificação aos militares considerados Delegados e Sub-delegados Municipais neste exercício	40.000,00
Lei n.º 129, de 23/11 — Aquisição de 2 aparelhos "Hallavoice"	9.105,80
Lei n.º 138, de 7/12 — Conclusão da instalação de uma padaria em Itanhenga	85.000,00
Lei n.º 140, de 16/12 e Decreto 96 — Despesas com intensificação da Assistência Psiquiátrica no Estado	200.000,00
Lei n.º 142, de 16/12 e Decreto 97 — Representação do Governador e Vice-Governador neste exercício	85.500,00

MENSAGEM

114

Lei n.º 145, de 17/12 — Pagamento de parte do auxílio para a Construção da Catedral da Diocese do Espírito Santo	300.000,00
Lei n.º 146, de 17/12 — Pagamento de serviços extraordinários na Secretaria da Assembléa e Material de Consumo fornecido pelo D.S.P. em 1947	21.441,40
Lei n.º 152, de 22/12 e Decreto 107 — Pagamento de proventos a Celso Cláudio de Freitas Rosa no período de 1-4-36 a 6-1-41	2.860,00
Lei n.º 153, de 22/12 e Decreto 105 — Pagamentos de despesas relacionadas com as Delegacias de Terras	74.400,00
Lei n.º 155, de 22/12 e Decreto 123 — Auxílio para a construção do Hospital "Apóstolo Pedro", de Mimoso do Sul	100.000,00
Auxílio à Sociedade de Amparo à Maternidade e Infância de Muqui	50.000,00
Auxílio para construção do Hospital Infantil de Muqui	50.000,00
Lei n.º 157, de 22/12 e Decreto 114 — Normalização de várias despesas pagas no exercício de 1947	2.298.854,50
Lei n.º 158, de 22/12 e Decreto 134 — Pagamento de juros vencidos até 30 — 9 — 48, ao Banco da Lavoura	1.293.955,50
Lei n.º 160, de 22/12 e Decreto 113 — Pagamento de serviços extraordinários na Divisão da Despesa	2.550,00
Lei n.º 163, de 22/12 e Decreto 109 — Pagamento de móveis para o Fórum da Comarca de Domingos Martins confeccionados pela Penitenciária do Estado	6.230,00
Lei n.º 164, de 22/12 e Decreto 108 — Pagamento de substituição ocorrida na Junta Comercial	1.000,00
Lei n.º 165, de 23/12 e Decreto 110 — Pagamento de despesas de exercícios anteriores	110.717,00
Lei n.º 168, de 27/12 e Decreto 122 — Auxílio para construção do campo de pouso no Município de Iúna	50.000,00
Lei n.º 173, de 27/12 e Decreto 116 — Compra de um caminhão para o Leprosário de Itanhenga	85.000,00
Compra de uma camionete para o Instituto de Maruípe	32.200,00
Lei n.º 174, de 27/12 e Decreto 120 — Pagamento de despesas com a ligação telefônica Mimoso-Ponte de Itabapoana	49.356,30
Lei n.º 175, de 27/12 e Decreto 121 — Pagamento da subvenção à Associação dos Funcionários Públicos neste ano	36.000,00
Pagamento da última prestação da compra de u'a máquina "National"	15.425,00
Lei n.º 176, de 28/12 e Decreto 130 — Despesas com serviços extraordinários da Junta Comercial, neste exercício	1.000,00
Lei n.º 179, de 28/12 e Decreto n.º 129 — Pagamento de excessos de juros do Banco do Brasil no exercício de 1947	77.772,70
Lei n.º 182, de 28/12 e Decreto 135 — Auxílio à Prefeitura de S. Mateus para aquisição de um motor para iluminação da cidade	350.000,00
Lei n.º 184, de 29/12 e Decreto 133 — Despesas decorrentes da substituição da Estrada de Ferro Itapemirim	165.000,00
Lei n.º 186, de 29/12 e Decreto 131 — Auxílio à Prefeitura de Muqui para conclusão das obras do campo de pouso	30.000,00
Lei n.º 187, de 19/12 e Decreto 132 — Despesas decorrentes de criação das Delegacias de Terras	150.000,00
Lei n.º 192, de 29/12 e Decreto 139 — Pagamento de serviços extraordinários na Escola Normal Pedro II	17.733,60
Lei n.º 194, de 30/12 e Decreto 138 — Auxílio à Prefeitura de Domingos Martins para conclusão da rodovia Araguáia-Pedreiras	200.000,00
Lei n.º 133, de 30/12 e Decreto 137 — Suplementação a várias verbas de pessoal em razão do aumento de vencimentos	200,00
	9.677.591,30

SUPLEMENTARES

Lei n.º 80, de 16/7 — Reforço a várias verbas do Tribunal de Justiça — Tabela 2	24.000,00
Lei n.º 99, de 5/10 — Reforço à sub-consignação 2/9 — Tabela 25	533,20
Lei n.º 100, de 5/10 — Reforço à sub-consignação 2/2 — Tabela 9	10.240,00
Lei n.º 101, de 5/10 — Reforço à sub-consignação 4/2 — Tabela 27	10.000,00
Lei n.º 102, de 5/10 — Reforço às sub-consignações 2.4/3 e 5/6 da Tabela n.º 8	54.000,00
Lei n.º 103, de 5/10 — Reforço à sub-consignação 2/6, das Tabelas 44 e 45	120.000,00
Lei n.º 104, de 5/10 — Reforço à sub-consignação 5/7 da Tabela 25 e contribuição do Estado para o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda	13.052,90

MENSAGEM

115

Lei n.º 105, de 7/10 — Reforço à sub-consignação 3/9 da Tabela n.º 6 ..	4.000,00
Lei n.º 106, de 7/10 — Reforço à sub-consignação 4/2 da Tabela n.º 30 ..	10.441,90
Lei n.º 107, de 7/10 — Reforço a várias verbas da Secretaria da Educação	107.340,00
Lei n.º 108, de 12/10 — Reforço à sub-consignação 4/2, da Tabela n.º 26 ..	10.000,00
Lei n.º 109, de 13/10 — Reforço à sub-consignação 1/6 — Tabela n.º 25 ..	2.520,00
Lei n.º 110, de 13/10 — Reforço à sub-consignação 5/5 da Tabela n.º 6 ..	3.600,00
Lei n.º 120, de 11/11 — Reforço à sub-consignação 5/7 da Tabela n.º 74 ..	60.000,00
Lei n.º 122, de 13/11 — Reforço a verbas das Secretarias do Interior, Fazenda e Agricultura	6.483.854,00
Lei n.º 127, de 23/11 — Reforço à sub-consignação 2/18, da Tabela n.º 60 ..	14.200,00
Lei n.º 129, de 23/11 — Reforço a várias dotações da Tabela n.º 1	105.400,60
Lei n.º 130, de 30/11 — Aumento de pensão de D. Ano Neves	1.500,00
Lei n.º 131, de 30/11 — Reforço de dotação do Instituto de Maruípe e subvenção do Departamento de Saúde	85.800,00
Lei n.º 143, de 16/12 e Decreto 99 — Reforço a várias verbas do Gabinete e Divisão da Receita da Secretaria da Fazenda	22.000,00
Lei n.º 144, de 17/12 e Decreto 100 — Reforço a várias dotações das Tabelas n.ºs 53 e 60	94.288,50
Lei n.º 146, de 17/12 — Reforço à sub-consignação 2/1 da Tabela n.º 1 ..	10.000,00
Lei n.º 150, de 18/12 e Decreto 101 — Reforço à sub-consignação 5/36 da Tabela 35	200.000,00
Lei n.º 153, de 22/12 e Decreto n.º 105 — Reforço a várias verbas da Secretaria da Agricultura	909.552,00
Lei n.º 156, de 22/12 e Decreto 104 — Reforço à dotação Salário-Família da Polícia Militar	60.000,00
Lei n.º 159, de 22/12 e Decreto n.º 115 — Reforço à sub-consignação 4/3, da Chefatura de Polícia	3.000,00
Lei n.º 160, de 22/12 e Decreto 113 — Reforço a várias verbas das Secretarias da Fazenda e Agricultura	216.448,00
Lei n.º 161, de 22/12 e Decreto 112 — Reforço à sub-consignação 2/19 da Tabela n.º 3, e 4/2 da Tabela n.º 11	38.000,00
Lei n.º 162, de 22/12 e Decreto 111 — Reforço a várias dotações da Secretaria do Interior	184.800,00
Lei n.º 171, de 27/12 e Decreto 117 — Reforço a várias verbas de pessoal do orçamento v.g.	3.524.180,00
Lei n.º 172, de 27/12 e Decreto 118 — Reforço à dotação 5/34 da Tabela n.º 35	500.000,00
Lei n.º 177, de 28/12 e Decreto 126 — Reforço às sub-consignações 3/18 e 4/2 da Tabela 5	23.300,00
Lei n.º 178, de 28/12 e Decreto 127 — Reforço a sub-consignações das Tabelas 63 e 68	257.550,00
Lei n.º 181, de 28/12 e Decreto 128 — Reforço à sub-consignação 5/27 da Tabela 31	153.000,00
Lei n.º 192, de 29/12 e Decreto 139 — Reforço à dotação 2/9 da Tabela n.º 43	11.449,00
Lei n.º 133, de 30/12 e Decreto 137 — Suplementação a várias verbas de pessoal em razão de aumento de vencimentos	1.384.855,60
	14.711.323,10

EXTRAORDINARIOS

Lei n.º 79, de 14/7 — Despesas decorrentes do litígio com o Estado de Minas Gerais	900.000,00
Lei n.º 97, de 4/10 — Para socorrer a Prefeitura Municipal de Castelo em virtude de calamidade pública	150.000,00
Lei n.º 123, de 16/11 — Auxílio à Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul em virtude de calamidade pública	300.000,00
Lei n.º 143, de 18/12 e Decreto 102 — Despesas decorrentes do litígio com o Estado de Minas Gerais	800.000,00
	2.150.000,00

RESUMO DOS CREDITOS ADICIONAIS

ESPECIAIS	Cr\$ 9.677.591,30
SUPLEMENTARES	Cr\$ 14.711.823,10
EXTRAORDINARIOS	Cr\$ 2.150.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 26.539.414,40

SALDOS EM "CAIXA" E EM "BANCOS"

31 — 12 — 1948

CAIXA

Tesouraria Geral	245.825,30
Pôsto de Fiscalização — Rio	74.809,50
Coletorias	3.356.078,70

Estações Arrecadadoras:

Pôrto de Vitória	7.346.078,70	
E. F. Itapemirim	31.895,20	
Navegação Fluvial R. Dôce	13,30	
Sericícola de Vargem Alta	11,70	
Em Poder de Diversos	495.978,20	11.551.076,60

BANCOS

Conta de Movimento	2.371.888,20	
Conta Especial	9.533.651,20	11.945.539,40
Conta do Empréstimo	40.000,00	
	Cr\$	23.496.616,00

TOTAL

ANEXO 5

PERCENTAGEM DAS CATEGORIAS DA RECEITA GERAL DO ESTADO
NO PERÍODO — 1934/1948

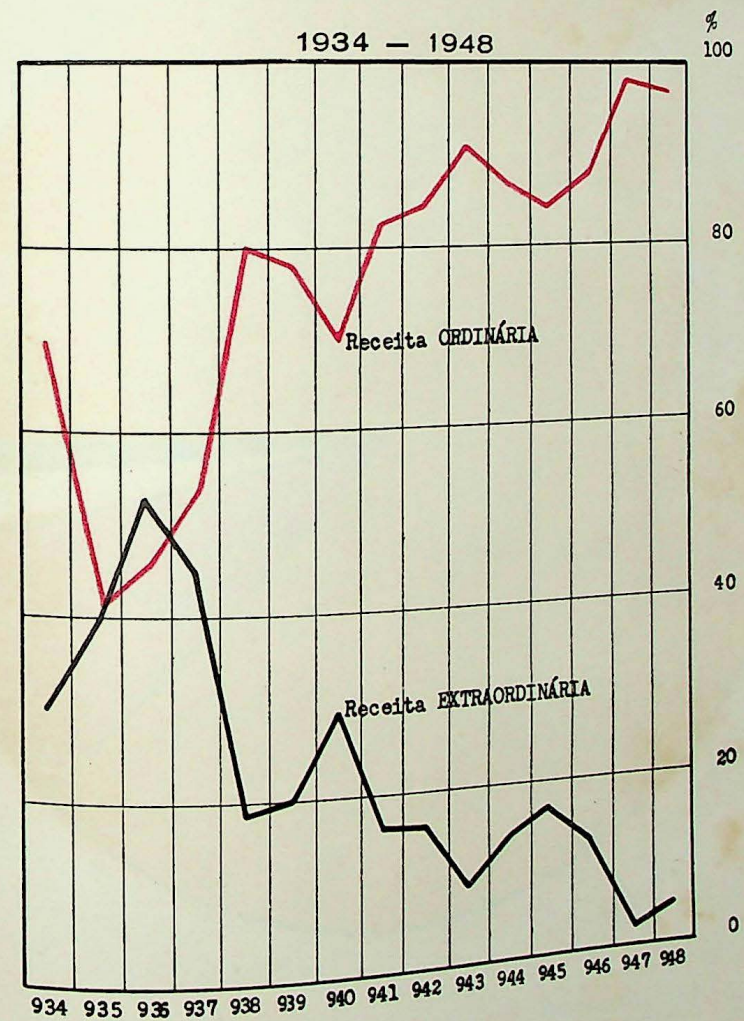
ANOS	ORDINARIA			TOTAL	Receita Extraor- dinária	TOTAL GERAL
	Tribu- tária	Patri- monial	Indus- trial			
	%	%	%	%	%	%
1934	59,56	2,35	8,29	70,20	29,80	100,00
1935	35,13	1,06	5,49	41,68	38,32	100,00
1936	37,81	1,14	7,65	46,60	53,40	100,00
1937	46,32	1,62	6,16	54,10	45,90	100,00
1938	73,73	1,13	6,19	81,08	18,92	100,00
1939	72,99	1,03	5,22	79,24	20,76	100,00
1940	60,73	0,77	7,46	68,96	31,04	100,00
1941	72,34	1,50	9,30	83,14	16,86	100,00
1942	73,13	1,18	9,51	83,82	16,18	100,00
1943	82,12	1,60	6,88	90,60	9,40	100,00
1944	75,12	1,14	10,08	86,34	13,66	100,00
1945	74,80	1,79	6,99	83,58	16,42	100,00
1946	77,39	0,99	8,48	86,86	13,14	100,00
1947	85,33	1,37	11,07	97,77	2,23	100,00
1948	87,57	1,03	8,82	97,42	2,58	100,00

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PERCENTAGENS DAS RECEITAS

ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SÔBRE A RECEITA GERAL

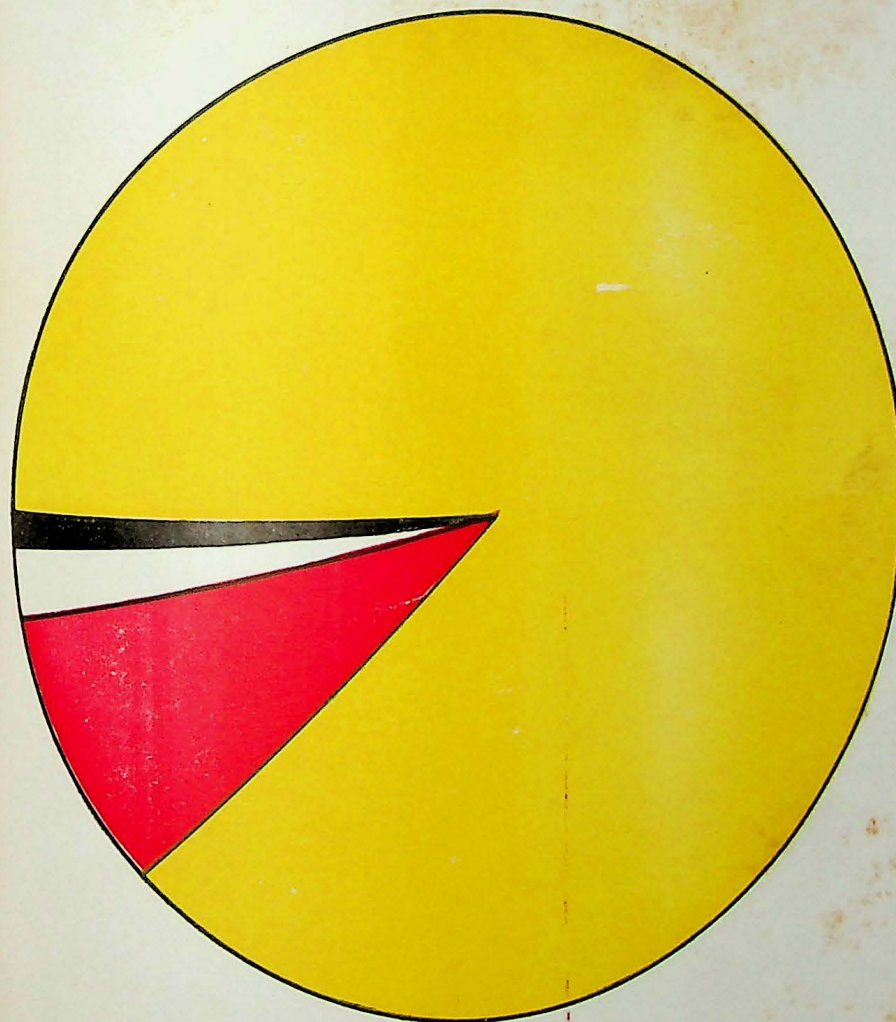
1934 — 1948



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DISTRIBUIÇÃO Percentual das CATEGORIAS

DA RECEITA GERAL

1948



Tributária



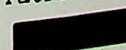
87,57%

Industrial



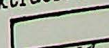
8,82%

Patrimonial



1,03%

Extraordinária



2,58%

ANEXO 6

QUADRO COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO DAS COLETORIAS E RECEBEDORIA
DA CAPITAL NOS ANOS DE 1947 E 1948

COLETORIA	1947	1948	DIFERENÇA
Afonso Cláudio	1 621 897,00	2 762 346,70	+ 1 140 449,70
Alegre	5 525 533,60	6 385 970,50	+ 860 436,90
Alfredo Chaves	409 890,50	802 239,60	+ 392 349,10
Anchieta	91 779,00	172 802,10	+ 81 023,10
Apiacá	906 193,10	1 113 451,40	+ 212 261,30
Aracruz	206 970,40	238 365,60	+ 31 395,20
Baixo Guandú	919 303,00	1 457 215,40	+ 537 907,40
Barra de São Francisco ..	237 635,10	419 971,50	+ 182 336,40
Bom Jesus do Norte	1 678 696,90	1 987 444,70	+ 308 747,80
Cachoeiro de Itapemirim ..	7 896 144,20	10 849 855,30	+ 2 953 711,10
Carlaícea	735 858,20	1 177 384,00	+ 441 525,80
Castelo	3 559 565,90	4 447 826,20	+ 888 260,30
Colatina	4 878 988,70	6 845 917,90	+ 1 967 129,20
Conceição da Barra	588 970,80	496 525,90	- 92 444,90
Divisa	399 730,30	418 891,70	+ 19 161,40
Domingos Martins	625 800,30	881 849,50	+ 256 049,20
Espírito Santo	667 752,00	1 009 514,10	+ 341 762,10
Fundão	503 215,10	602 475,50	+ 99 260,40
Guaçu	3 769 806,30	5 469 160,10	+ 1 699 362,80
Guaraná	312 311,30	406 000,90	+ 93 689,60
Guarapari	402 033,50	392 406,70	- 9 626,80
Ibiraçu	952 693,30	1 155 301,80	+ 203 608,50
Iconha	507 054,30	852 153,30	+ 345 099,00
Itaguassú	1 094 999,50	1 784 338,90	+ 689 339,40
Itapemirim	1 308 464,00	1 882 917,50	+ 574 353,50
Itapoama	320 247,20	268 535,00	- 51 712,20
Iúna	699 479,70	900 450,80	+ 203 971,10
Jabaete	166 771,00	159 009,30	- 7 761,70
Linhares	731 233,20	1 139 815,10	+ 408 581,90
Marapé	649 013,70	566 326,80	- 82 686,90
Mimoso do Sul	1 906 658,80	3 491 629,20	+ 1 584 970,40
Muniz Freire	776 656,70	940 949,50	+ 164 292,80
Muqui	2 704 175,70	3 502 251,80	+ 798 076,10
Pancas	1 001 057,20	1 013 466,00	+ 12 408,80
Pequiá	515 362,20	1 002 195,50	+ 486 833,30
Ponte de Itabapoana	381 115,00	555 548,70	+ 174 833,70
Santa Leopoldina	593 961,70	805 823,20	+ 211 861,50
Santa Teresa	1 400 144,10	2 198 295,00	+ 798 150,90
São Domingos	340 243,10	1 234 033,90	+ 893 790,80
São José do Calçado	839 703,80	853 003,60	+ 13 299,80
Serra	1 177 815,00	1 590 524,70	+ 412 709,70
Vala do Souza	373 419,60	335 609,10	- 37 810,50
Vargem Alta	1 204 842,10	1 166 300,60	- 38 541,50
TOTAL	56 153 117,10	76 849 598,70	+ 20 696 481,60
Recebedoria da Capital ..	33 137 318,50	51 345 370,00	+ 18 108 051,50
TOTAL GERAL	89 290 435,60	128 094 968,70	+ 38 804 533,10

ANEXO 7

PERCENTAGEM DOS IMPOSTOS E TAXAS NA RECEITA TRIBUTÁRIA DO
ESTADO NO PERÍODO DE 1934/1948

ANOS	Terri- torial	Trans. Inter- Viv/M	Vendas Consi- gnações	Expor- tação	Sêto	Expl. Agríc. Ind.	Outros Impos- tos	Taxas	Total
	%	%	%	%	%	%	%	%	%
1934	3,93	5,24	00,00	49,89	2,59	30,15	5,93	2,27	100,00
1935	2,94	4,10	00,00	48,45	1,90	34,64	5,22	2,75	100,00
1936	3,00	4,68	21,82	29,75	2,97	25,13	3,43	9,22	100,00
1937	2,53	5,32	24,85	29,79	3,04	20,40	4,03	10,04	100,00
1938	1,76	6,03	27,67	30,17	3,37	20,93	0,00	10,07	100,00
1939	3,31	7,05	24,71	25,32	3,95	24,56	0,07	11,03	100,00
1940	4,58	6,81	28,38	19,77	4,52	24,41	0,12	11,41	100,00
1941	3,81	6,91	30,94	24,43	3,18	20,50	0,14	10,09	100,00
1942	4,56	9,20	37,04	19,59	4,09	15,09	0,13	10,30	100,00
1943	2,46	6,99	30,34	27,28	2,49	20,99	0,17	9,23	100,00
1944	2,14	8,00	35,07	26,58	3,18	15,93	0,23	8,82	100,00
1945	2,43	8,94	37,06	5,96	3,52	33,60	0,31	8,13	100,00
1946	1,73	8,78	35,04	—	1,53	44,12	0,28	8,52	100,00
1947	1,84	6,06	36,80	—	1,55	42,67	0,45	8,72	100,00
1948	1,28	4,91	41,33	—	1,37	—	0,19	8,25	100,00

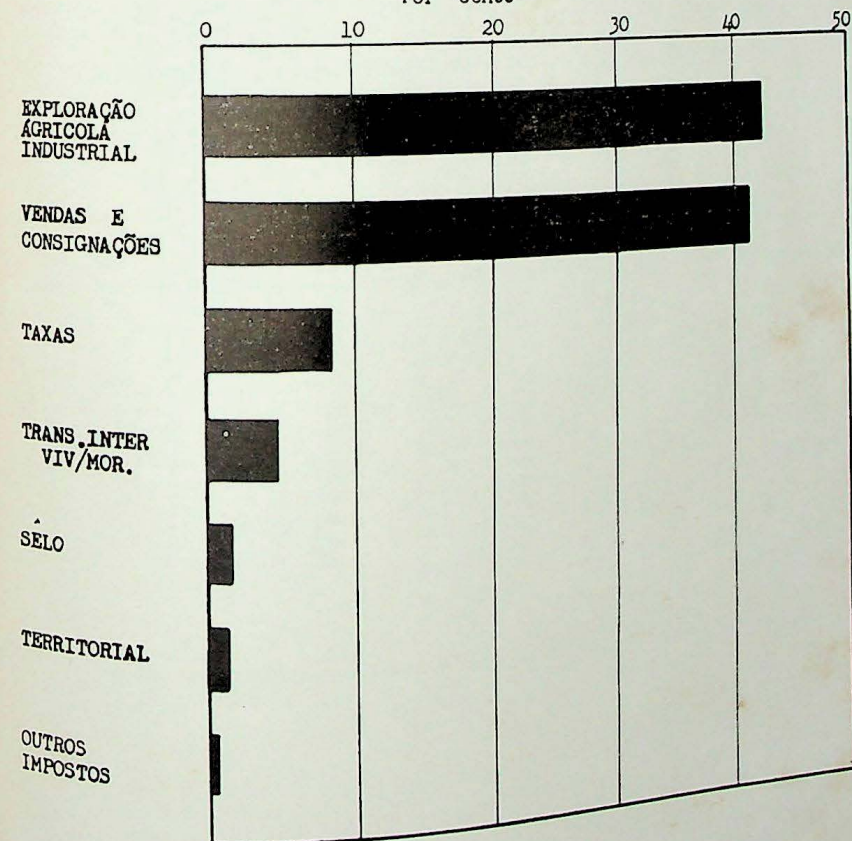
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PERCENTAGEM DOS IMPOSTOS E TAXAS NA

RECEITA TRIBUTÁRIA

1948

Por cento



Por cento

ANEXO 8

QUADRO COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ORÇADA E A ARRECADADA
PERÍODO DE 1934/1948

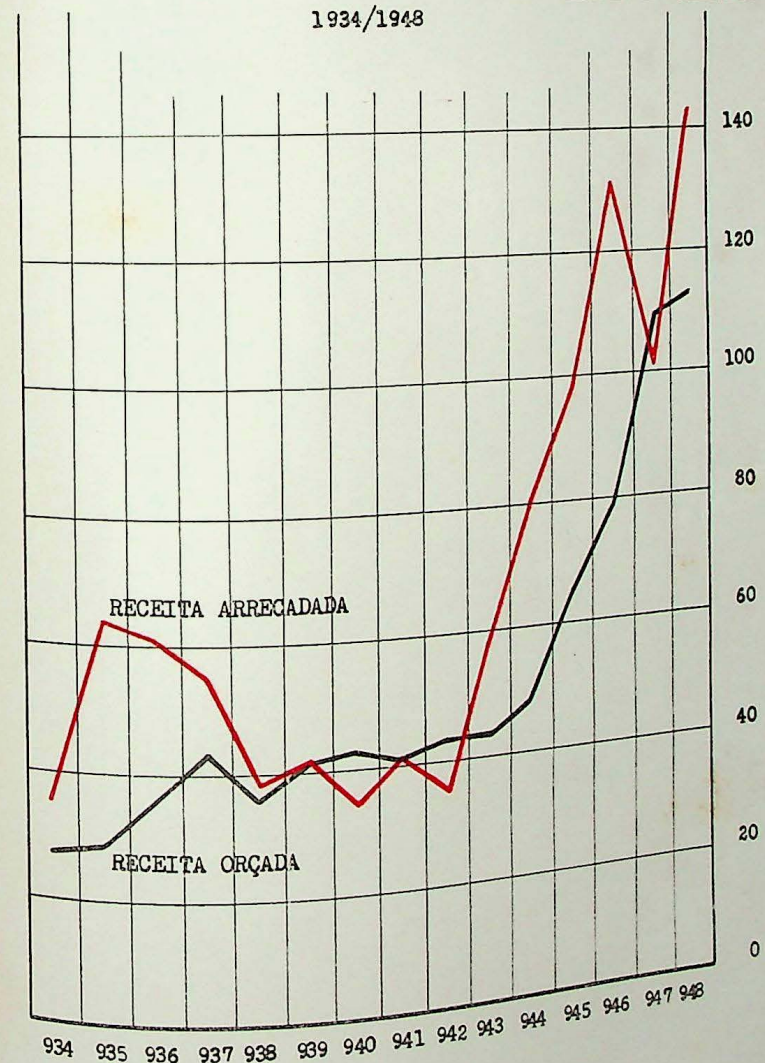
ANOS	ORÇADA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A S	
			PARA +	PARA -
1934	27 006 700,00	34 864 249,00	7 857 549,00	
1935	28 690 000,00	63 346 354,00	34 656 354,00	
1936	34 942 000,00	60 435 439,10	25 493 439,10	
1937	43 460 000,00	53 832 003,70	10 372 003,70	
1938	35 985 000,00	33 444 862,60	2 459 862,60	
1939	41 210 000,00	41 289 952,20	79 952,20	8 894 501,20
1940	42 350 000,00	33 455 498,80		
1941	40 240 000,00	40 661 328,50	421 328,50	9 086 793,60
1942	43 856 000,00	34 560 206,40		
1943	43 491 000,00	58 328 793,30	14 837 793,30	
1944	48 320 000,00	80 313 705,30	31 993 705,30	
1945	65 600 000,00	97 460 577,80	31 860 577,80	
1946	78 200 000,00	130 986 082,70	52 786 082,70	9 085 558,70
1947	110 100 000,00	101 014 441,30		
1948	113 365 600,00	142 244 015,60	28 878 415,60	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA ORÇADA E RECEITA ARRECADADA

Milhões de Cruzeiros

1934/1948



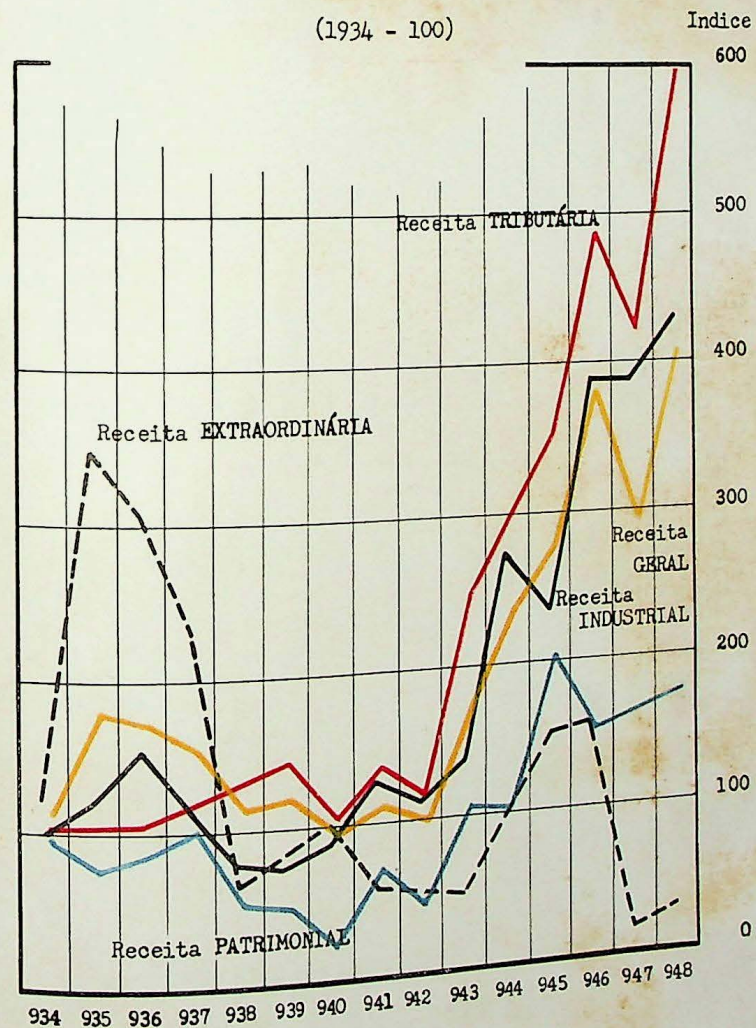
RECEITA GERAL DO ESTADO

Período — 1934/1948

ANOS	Receita Tributária		Receita Patrimonial		Receita Industrial		Receita Extraordinária		TOTAL GERAL	
	Cr\$	Números	Cr\$	Números	Cr\$	Números	Cr\$	Números	Cr\$	Números
		Índices		Índices		Índices		Índices		Índices
1934	20 762 498,70	100	820 515,10	100	2 891 429,20	100	10 389 806,00	100	34 864 249,00	100
1935	22 251 597,60	107	671 654,40	081	3 476 324,00	120	36 946 773,00	355	63 346 354,00	181
1936	22 851 257,10	110	689 714,30	084	4 625 614,60	159	32 268 823,10	310	60 435 439,10	173
1937	24 933 463,40	120	973 946,20	106	3 317 211,00	114	24 707 383,10	237	53 832 003,70	154
1938	28 344 240,40	136	445 010,30	054	2 379 565,30	082	7 276 046,60	070	38 444 862,60	110
1939	30 136 124,70	145	424 757,20	051	2 155 084,30	074	8 573 986,00	082	41 289 952,20	118
1940	20 318 199,70	097	257 285,90	031	2 494 658,40	086	10 385 354,80	099	33 455 498,80	095
1941	29 414 066,30	141	510 694,50	074	3 781 183,60	130	6 855 444,10	065	40 661 328,50	115
1942	25 278 935,80	121	408 521,30	049	5 286 960,80	113	5 592 788,50	053	34 563 206,40	099
1943	47 896 830,00	231	936 069,90	114	4 014 134,60	138	5 481 758,80	052	58 328 793,30	167
1944	60 335 084,80	290	918 616,20	111	8 093 928,80	280	10 966 076,10	105	80 313 705,90	230
1945	72 904 463,00	351	1 746 697,00	213	6 807 014,20	238	16 002 402,70	154	97 460 577,80	279
1946	101 371 483,30	488	1 292 069,00	157	11 116 552,20	384	17 205 973,10	165	130 986 082,70	375
1947	86 195 850,60	415	1 380 244,80	168	11 190 640,90	387	2 247 705,00	021	101 014 447,30	289
1948	124 556 749,90	599	1 459 697,10	177	12 552 316,30	434	3 475 252,30	035	142 244 015,60	408

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECEITA GERAL DO ESTADO
1934/1948

(1934 - 100)



Radio CIRCULAR N.º 44 — 15 — 1 — 48.

Tendo sido verificado que a Leopoldina Railway não concede abatimento em passagens requisitadas pelo Governo para seus servidores quando a requisição omite a declaração expressa tratar-se funcionário estadual vg o que vem acarretando grande prejuízo para o erário vg decorrente do pagamento integral de requisições feitas em favor de servidores estaduais sem aquela declaração vg recomenda o Sr. Governador vg com o maior empenho vg a todos os órgãos autorizados a requisitar passagens vg que se declare expressamente a qualidade de funcionário estadual nas requisições expedidas em favor de servidores do Estado pt Cordiais Saudações. — João Ribas da Costa — Secretário do Governo.

Idêntico para todas as Secretarias e Órgãos autônomos).

Vitória, 30 de janeiro de 1948.

N. G./266 (CIRCULAR).

Sr. Procurador:

Adotando louvável e oportuna sugestão do Senhor Secretário da Fazenda, comunico a Vossa Excelência que deliberei determinar o "congelamento", isto é, a retenção de 30% do duodécimo mensal de todas as dotações orçamentárias em vigor, salvo as correspondentes a despesas que têm caráter obrigatório, por sua natureza (como vencimentos e salários), ou então em virtude de contratos (como alugueis de imóveis e máquinas, acordos, etc.).

Assim, em cada mês, só poderão ser empenhadas despesas até 70% do duodécimo do mês, mantida a recomendação anterior de não se aproveitarem saldos de duodécimos vencidos, salvo autorização escrita deste Gabinete, em cada caso.

Nos casos em que se imponha a necessidade de aproveitamento total do duodécimo, deverá ser obtida autorização especial, em pedido devidamente justificado.

Sendo esta uma forma particular de fomentar a máxima economia possível dos recursos disponíveis, vale o ensejo para reiterar mais uma vez as recomendações, já repetidamente feitas, no sentido de que se procure, por todos os modos cabíveis, comprimir as despesas públicas, afim de se reduzir ao mínimo o "deficit" previsto para o corrente exercício.

Cordiais Saudações

Carlos Lindenberg
Governador do Estado.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO PEREIRA LIMA, Digníssimo PROCURADOR GERAL DO ESTADO — Nesta — END/.

Idêntico para todas as Secretarias e Órgãos autônomos).

Vitória, 18 de fevereiro de 1948.

N. G./379 (CIRCULAR).

Senhor Secretário:

Recomendo a Vossa Excelência se digne de adotar as providências necessárias no sentido de ser remetida mensalmente a este Gabinete uma relação das requisições de

passagem e transporte fornecidas por esse órgão, contendo nome do beneficiado, procedência e destino, e esclarecimentos sobre a missão a cumprir, tudo na forma do que já foi recomendado na circular n.º 1 318, de 1.º de setembro de 1947.

Com a relação correspondente ao mês de janeiro último, deverão ser remetidas as relações referentes aos meses anteriores, a partir da data daquela circular, que ainda não tenham sido enviadas.

Valho-me do ensejo para remover a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração.

Carlos Lindenberg
Governador do Estado.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor MESSIAS LINS DE OLIVEIRA CHAVES — Muito Digno Secretário do Interior e Justiça. — NESTA. — JRC/MPB.

(Idêntico para todas as Secretarias e Órgãos autônomos).

ANEXO 13

Vitória, 5 de março de 1948.

N. G./493 (CIRCULAR).

Senhor Secretário:

Tenho o prazer de comunicar a Vossa Excelência que o Estado possui uma repartição de Documentação e Cinema Escolar, na Secretaria da Educação e Cultura, devidamente aparelhada para atender a todo o serviço fotográfico do Governo, cujo serviço ficará por preço baratíssimo, além das vantagens de se organizarem albums completos sobre assuntos de interesse da administração, e, o que é mais importante, de se arquivarem os negativos para documentação praticamente imperecível.

Assim, recomendo que todo o trabalho fotográfico do Estado seja feito pela referida repartição, em face das vantagens expostas e, ainda, como medida de economia. Valho-me do ensejo para apresentar-lhe minhas

Atenciosas Saudações

Waldemar Mendes de Andrade
Governador do Estado.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor ERILDO MARTINS — Muito Digno SECRETÁRIO DO GOVERNO. — Nesta. — JRC/AWP.

(Idêntico para todas as Secretarias e Órgãos autônomos).

ANEXO 14

Vitória, 31 de março de 1948.

N. G./640 (CIRCULAR).

Senhor:

Atendendo a que o art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 18 de setembro de 1946, em sua primeira parte, considera automaticamente efetivados os funcionários interinos que contem, pelo menos, cinco anos de exercício, com as ressalvas enunciadas em seu parágrafo único;

Atendendo a que, em sua segunda parte, considera equiparados aos funcionários, para diversos efeitos, os atuais extranumerários:

- a) — que exerçam função de caráter permanente, há mais de cinco anos;
- b) — que a exerçam em virtude de concurso ou prova de habilitação

Recomendo a Vossa Excelência sejam observadas as seguintes normas para a execução do art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 18 de Setembro de 1946:

I — O exercício do funcionário interino, que deverá ser continuado ou sucessivo, verificar-se-á à vista das folhas de pagamento relativas:

- a) ao próprio cargo ocupado ao tempo da promulgação do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e,
- b) a outro cargo ou função pública estadual, anteriormente exercida.

II — A inabilitação em concurso impedirá a outorga do direito, se se referir ao cargo exercido na data da promulgação do mencionado Ato.

III — Não terão direito à efetivação os que exerçam interinamente cargos vinalícios, como tais considerados na Constituição.

IV — Os cinco anos de exercício do extranumerário deverão ser contados à vista das respectivas folhas de pagamento ou registro de frequência, relativos:

- a) à própria função ocupada à época da promulgação do aludido Ato; e,
- b) à outra função de extranumerário do Estado ou cargo público estadual.

V — A equiparação do extranumerário admitido em virtude de concurso ou prova de habilitação não depende de tempo de serviço.

VI — Considera-se permanente a função pública exercida pelo extranumerário-mensalista, e:

- a) a que, por sua denominação, igual ou mesmo diversa, corresponder a cargo público integrante do Quadro Único do funcionalismo do Estado;
- b) a que obrigue a execução de serviços iguais ou semelhantes aos exigidos de funcionários públicos.

VII — Ao extranumerário-contratado de nacionalidade estrangeira não se aplica o preceito.

VIII — A decisão sobre a matéria será proferida pelo Governador do Estado.

IX — O Departamento do Serviço Público fará publicar no "Diário Oficial" a relação dos funcionários interinos e extranumerários amparados pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fazendo os respectivos e necessários registros, cabendo às Secretarias de Estado e aos órgãos diretamente subordinados ao Governador, nos quais estão lotados os cargos e funções, cujos ocupantes foram beneficiados, fazer nas portarias e decretos apostila declarativa de equiparação aos funcionários ou de efetivação de interinos.

X — Os casos, cuja solução não se enquadre nas presentes normas, serão examinados de per si, e, uma vez devidamente instruídos, submetidos à decisão do Governador do Estado.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Fernando Monteiro Lindenberg
Governador do Estado

(Idêntico para todas as Secretarias e Órgãos autônomos).

ANEXO 15

Vitória, 12 de abril de 1948.

N. G./763 (CIRCULAR).

Senhor Secretário:

Tenho verificado, em diversas ocasiões, que, algumas vezes, as Secretarias e Órgãos subordinados diretamente a este Gabinete, talvez por deferência ao Chefe do Governo, se abstem de oferecer sugestões ou de emitir seu juízo ou parecer sobre o mérito dos processos, principalmente quando, dirigidos primeiramente ao Governador, lhes são encaminhados posteriormente para as necessárias informações.

Sendo a administração pública uma obra de "equipe", e convindo que as soluções de cada caso sejam sempre não somente compatíveis com as leis e regulamentos, mas também de acordo com a orientação geral dos diversos órgãos, fixada pela política administrativa do Governo, solicito a V. Excelência que, em todos os processos encaminhados

a esse Órgão, além de se examinar o assunto à luz da legislação vigente, se estudem os outros diferentes aspectos de cada caso, relacionados de qualquer forma com o interesse do Estado, e se consigne sempre, de modo expresso, o pensamento oficial da Secretaria, com relação à matéria em exame, alvitando-se, desde logo, as medidas aconselháveis, se for o caso.

Esse pronunciamento, longe de constranger o Governador, constituirá, antes, preciosa colaboração, pois conservando, embora, a faculdade de decidir como atender acerca do encontrado, certamente, na maioria dos casos, a solução justa já firmada no processo pela atuação dos órgãos técnicos e pela harmonia de vistas que, felizmente, vimos conseguindo na gestão dos negócios públicos do Estado.

Valho-me da oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de alto apreço e mui distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Carlos Lindenberg
Governador do Estado

(Idêntico para todas as Secretarias e Órgãos autônomos).

ANEXO 16

Vitória, 10 de junho de 1948.

N. G./1 313 (CIRCULAR).

Senhor Secretário:

Solicito a Vossa Excelência se digne determinar as providências que se fizerem necessárias no sentido de serem organizadas, com a possível urgência, relações de todas as despesas já realizadas e das que devam ser ainda realizadas nessa Secretaria, referentes ao litígio existente com o Estado de Minas sobre o Território do Município de Barra de São Francisco, afim de ser preparado o expediente sobre a abertura do crédito especial destinado a atender o pagamento de tais despesas, a ser encaminhado à Assembleia Legislativa.

Atenciosas Saudações.

José Rodrigues Sette
Governador do Estado

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor NELSON GOULAR MONTEIRO — Muito Digno SECRETARIO DA FAZENDA — Nesta. — JRC/NA.

(Idêntico para todas as Secretarias e Órgãos autônomos).

ANEXO 17

Vitória, 15 de julho de 1948.

N. G./1 553 (CIRCULAR).

Senhor Prefeito:

Adotando uma interessante e útil sugestão do Ministério da Agricultura, tenho a honra de lembrar a Vossa Excelência a conveniência de ser criado, nesse Município, junto à Prefeitura Municipal, um pequeno Museu de Mineralogia, afim de ser incrementado o intercâmbio de amostras de minerais, rochas e de exemplares, fósseis, entre o público e os órgãos técnicos daquele Ministério.

Os Museus de que se trata poderão ficar com o encargo de remeter ao Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério da Agricultura, para classificação e eventual análise, um exemplar de cada amostra mineral que lhes for entregue, por qualquer pessoa, conservando, em seus mostruários, duplicatas de tais amostras.

É certo que a maioria das amostras que foram enviadas ao Departamento Nacional de Produção Mineral pelas Prefeituras, poderão ser de substâncias comuns e de limitado valor econômico, mas, é bem possível que de quando em vez se trate de minerais e minérios valiosos.

Para melhores esclarecimentos sobre a organização dos Museus em apreço, essa Prefeitura poderá entender-se diretamente com o mencionado Departamento Nacional de Produção Mineral, no Ministério da Agricultura, Rio de Janeiro.

Valho-me da oportunidade para reiterar-lhe meus protestos de alto apreço e mui distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Carlos Lindenberg
Governador do Estado.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de
(idêntico para todas as Prefeituras).

ANEXO 18

Vitória, 28 de Julho de 1948.

N. G./1 641 (CIRCULAR).

Senhor Secretário:

Recomendo a Vossa Excelência se digne determinar a remessa à Secretaria da Fazenda, no prazo de cinco dias, de todos os processos de pagamento relativos a exercícios anteriores e ao exercício corrente, dependentes de abertura de crédito, devendo ser indicadas, desde logo, as economias de que dispuser essa Secretaria, nas dotações do orçamento em vigor.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações.

Carlos Lindenberg
Governador do Estado.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor ALFREDO CABRAL — Digníssimo SECRETARIO DO GOVERNO. — Nesta. — JRC/EMD.

(Idêntico para todas as Secretarias e Órgãos autônomos).

ANEXO 19

Vitória, 11 de outubro de 1948.

N. G./2 283 (CIRCULAR).

Senhor Diretor:

Encaminho às mãos de Vossa Excelência cópia do ofício datado de 28 de setembro p. passado, do Senhor Presidente da Comissão Organizadora da Convenção Intermunicipal de Assuntos Administrativos, e solicito a Vossa Excelência sejam adotadas as providências necessárias no sentido de que venham a ser focalizados os principais problemas administrativos a cargo desse Departamento, afim de permitir a Comissão Organizadora coordenar a contribuição do Governo Estadual em relação à solução dos referidos problemas sob o regime de cooperação administrativa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, minhas

Atenciosas Saudações.

Carlos Lindenberg
Governador do Estado.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor MILTON CALDEIRA — Ilustríssimo Diretor Geral do DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — Nesta. — AC/AF/.

(Idêntico para todas as Secretarias e Órgãos autônomos).

Impostos a serem suprimidos:

Exploração Agrícola e Industrial	35 000 000,00
Transações e Inversões de Capitais	500 000,00
Territorial	1 700 000,00
	37 200 000,00

Reajustamento das Tabelas de Impostos:

Exportação	3 000 000,00
Taxa de Fomento da Produção	17 990 000,00
Taxa de Defesa do Café	13 800 000,00
Vendas e Consignações	14 250 000,00
Revogação da alínea d, art. 4.º, Livro I	1 000 000,00
	54 050 000,00

Acréscimo da receita	16 850 000,00
----------------------------	---------------

Em confronto com a importância necessária ao reajustamento de vencimentos, de Cr\$ 17 858 702,40, esse aumento de receita acusa uma diferença de Cr\$ 1 038 702,40.

Por outro lado, registrando a proposta orçamentária para 1949 um deficit de Cr\$ 20 830 000,00, a Secretaria da Fazenda ressalta a possibilidade de ser esse deficit reduzido, desde que se façam alterações na previsão da receita, de acordo com novos elementos colhidos pela Contadoria Geral do Estado em face da arrecadação verificada até 30 de setembro último, e uma vez que se atente para outras modificações da receita e despesa apiciadas em detalhe no ofício número 1 133 anexado ao processo.

O reflexo dessas alterações na proposta orçamentária para 1949 será, então, o seguinte:

RECEITA ORÇADA	129 519 000,00
----------------------	----------------

MAIS: a) (Alterações na previsão orçamentária)

Diferença na previsão do Imposto de Vendas e Consignações	7 000 000,00
Idem, da Taxa de Defesa do Café	500 000,00
Idem, da Taxa de Segurança e Assistência	550 000,00
Idem, da Taxa Escolar	55 000,00

b) (Alterações na tributação)

Estimativa do Imposto de Exportação	8 000 000,00
Idem, da Taxa de Fomento e Defesa da Produção	17 000 000,00
Idem, da Taxa de Defesa do Café	13 800 000,00
Idem, do aumento do Imposto de Vendas e Consignações	14 250 000,00
Revogação da alínea d, art. 4.º, livro I, do Código	1 000 000,00
	191 074 000,00

MENOS: (Extinção de impostos)

Exploração Agrícola e Industrial	35 000 000,00
Transações e Inversões de Capitais	500 000,00
Imposto Territorial	1 700 000,00
	37 200 000,00

NOVA PREVISÃO DA RECEITA	154 474 000,00
--------------------------------	----------------

DESPESA FIXADA	150 358 000,00
----------------------	----------------

MAIS: Reajustamento de vencimentos	17 858 702,40
	168 216 702,40

MENOS: Dedução da dotação destinada à Ponte de Linhares (si obtida verba federal)	0 000 000,00
Redução de outras verbas possíveis de ser suplementadas no 2.º semestre de 1949	4 000 000,00

NOVA PREVISÃO DA DESPESA	158 216 702,40
--------------------------------	----------------

Verifica-se por esses dados que a receita global poderá subir para Cr\$ 154 474 000,00, baixando a despesa para Cr\$ 158 216 702,40, o que permite prover um deficit teórico de Cr\$ 3 742 702,40, com a possibilidade de a arrecadação ser intensificada para aumento dos recursos indispensáveis a um perfeito equilíbrio e as despesas ser ainda mais comprimidas, no decorrer da execução orçamentária.

Excusado é observar que as modificações de tributação ou de forma de sua cobrança de modo nenhum influirão sobre o café, como se demonstra no quadro seguinte

a) Impostos atuais (tomando-se por base o preço de Cr\$ 200,00 para uma saca)

Exploração Agrícola e Industrial	Cr\$ 24,00
Vendas e Consignações	Cr\$ 6,00
Taxa de Defesa do Café	Cr\$ 5,00
Assistência Social	Cr\$ 3,50
Taxa Escolar	Cr\$ 0,40

TOTAL	Cr\$ 38,90
-------------	------------

b) Impostos de acordo com a proposta

Cabotagem	Cr\$	Exterior	Cr\$
Taxa do Fomento da Produção	15,00	Imposto de Exportação	15,00
Vendas e Consignações	7,50	Vendas e Consignações	7,50
Taxa de Defesa do Café	12,50	Taxa de Defesa do Café	14,00
Assistência Social	3,50	Assistência Social	2,20
Taxa Escolar	0,40	Taxa Escolar	6,20
TOTAL	38,90	TOTAL	38,90

Procedendo-se por essa forma, ter-se-á agido prudentemente, conduzindo-se a administração em ritmo normal, e assegurada sobretudo a boa ordem financeira ao mesmo tempo que se soluciona a questão de vencimentos e salários dos servidores do Estado, proporcionando-lhes maiores e melhores condições de eficiência.

Por todas essas razões, julgamos aconselháveis as medidas constantes dos projetos de lei que temos a honra de encaminhar com a presente, reafirmando aqui, mais uma vez, a preocupação do Governo de reduzir o deficit orçamentário, sem prejudicar a boa ordem administrativa, e também os benefícios que deve ao seu funcionalismo e as facilidades que estão a merecer as populações dispersas pelo interior, providências essas em que se empenha este Gabinete e para as quais conta com o mais decidido apoio dessa ilustre Assembléia.

Atenciosas Saudações

Carlos Lindenberg
Governador do Estado.

ANEXO 23

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONVENÇÃO INTERMUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

T e m á r i o

I — ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Distribuição e organização dos serviços administrativos locais.
 2. O levantamento contábil dos Municípios e suas normas.
 3. Criação de novos Municípios e Distritos; quais os elementos mínimos a exigir-se.
- Adaptação do território geográfico às áreas econômicas.

4. Funcionalismo, suas atribuições e remuneração. Escolha de técnicos. Fixação de um limite máximo de despesa com pessoal.
5. Administração dos Distritos e dos Sub-Distritos.
6. As funções eletivas e as de nomeação de livre escolha no governo e na administração devem ser gratuitas ou remuneradas? Por que?

II — COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. Cooperação estadual com o Município; quais os problemas que podem ser objeto de cooperação e como executar essa cooperação.
2. Seria exequível uma cooperação interadministrativa — União, Estado e Municípios — para coordenação e execução dos planos rodoviários, para o fomento da produção, para o sistema educacional e para a saúde pública?
3. Como executar a assistência técnica do Estado ao Município — por intermédio das Secretárias ou serviços do Estado ou por órgão estadual específico? Como deve ser custeada esta assistência técnica?
4. Agrupamento de Municípios para a execução de serviços públicos locais de comum interesse; como deve ser feito e se é necessário constituir-se uma entidade específica.
5. A aplicação, em serviços sociais, do excedente da arrecadação do Estado e das contribuições de melhoria.
6. Execução e transferência de serviços do Estado para os Municípios.

III — ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA

1. Como pôde o Município incentivar a produção agropecuária? Que meios devem ser empregados para o seu desenvolvimento, em particular quanto a gêneros de subsistência?
2. Criação de gado e carne para consumo; como poderá ser transformada a criação extensiva em intensiva?
3. Campos de demonstração e experiência; sua importância para a melhoria das culturas já existentes e para iniciar novas. Como organizá-los e criá-los.
4. Possibilidade de criação, em cada Município, de um serviço permanente de assistência e fomento à produção agrícola e pecuária sob a direção de um Agrônomo ou Veterinário e custeado pela quota do imposto sobre a renda.
5. Situação dos transportes; dificuldades existentes e meios de removê-las.
6. Cooperativismo; como se desenvolve e quais os meios necessários à sua ampliação, se conveniente à fortificação da economia municipal.
7. Crédito agrícola e sua concessão nos Municípios; facilidades ou dificuldades existentes.
8. Que auxílios diretos ou indiretos podem ser prestados pelas administrações federal e regional e pelas autoridades municipais para a elevação da capacidade econômica do Município?

IV — FINANÇAS PÚBLICAS

1. Regime tributário municipal; sua situação, modificações aconselháveis, falhas existentes na arrecadação.
2. Rendas municipais: a) a discriminação prevista na Constituição de 1946 atende às necessidades do Município? b) a execução dessa distribuição está correspondendo à expectativa? Que meios poderiam ser postos em prática a fim de evitar seja burlada a melhoria da receita municipal?
3. Como deve conceituar-se, para execução do princípio constitucional, a expressão "benefícios de ordem rural"? (art. 15, § 4.º, da Constituição Federal).
4. Seria de maior conveniência para a administração municipal que as rendas arrecadadas no Município fossem distribuídas percentualmente, entre a União, o Estado e o Município? Qual a forma prática de executar esse plano?
5. Conselho de Contribuintes Municipais.
6. A aplicação da parte da quota do imposto sobre a renda não destinada a benefícios de ordem rural em obras públicas de saneamento.

V — EDUCAÇÃO

1. O sistema educacional do Município atende às suas necessidades? Como ampliá-lo, tornando-o acessível a toda a população em idade escolar.
2. Frequência escolar e combate ao analfabetismo; providências que se devem adotar para torná-los efetivos.
3. Ensino profissional; sua organização. Seria conveniente estabelecê-lo com base municipal ou através da associação de Municípios? Como melhorar as condições do trabalhador rural?

4. Combate ao pauperismo no meio escolar. Merenda escolar. Auxílio e estímulo às Caixas Escolares e outras instituições de assistência aos estudantes pobres.

VI — SAÚDE

1. Organização dos serviços de saúde no Município. Satisfazem aos interesses municipais os centros ou postos de saúde? Que meios seriam precisos para ampliar a colaboração entre o Estado e os Municípios visando a ampliação da assistência médico-sanitária às populações municipais?
2. Colaboração das Municipalidades à obra de saneamento rural. Como poderia ser estabelecida. Disposições a respeito dos Códigos de Posturas.

—:X:—

ANEXO 24

EMENTARIO DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL REFERENTE AO PERIODO DE 1 — 1 — 1948 A 31 — 12 — 1948

LEIS :

- Lei n.º 62, de 30-12-47 (D.O. de 3-1-48) — Extingue a Delegacia do Tesouro no Rio de Janeiro — Suprime o cargo de Delegado do Tesouro, padrão "U" — Cria o Posto de Fiscalização do Rio e dispõe sobre os servidores lotados na Delegacia.
- Lei n.º 63, de 30-12-47 (D.O. de 9-1-48) — Dispõe sobre concessão de matrícula e frequência gratuita em estabelecimentos oficiais e particulares.
- Lei n.º 64, de 30-12-47 (D.O. de 3-1-48) — Dispõe sobre os efetivos da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Especial, bem como dos respectivos vencimentos — Estabelece gratificações para os oficiais e sargentos nomeados delegados e sub-delegados de polícia — Dispõe sobre etapas, fardamento e funeral.
- Lei n.º 65, de 30-12-47 (D.O. de 6-1-48) — Dispõe sobre a Organização Municipal.
- Lei n.º 66, de 30-12-47 (D.O. de 5-1-48) — Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado — Readaptação — Férias — Licença Prêmio — Estabilidade — Aposentadoria — Pena de demissão e suspensão — Gratificação adicional — Contagem de tempo federal, estadual ou municipal para efeitos de disponibilidade e aposentadoria — Afastamento de funcionário, por mais de quatro anos, no Estado, ou de dois fora dele — Afastamento de funcionário investido em função eletiva — Revisão de proventos da inatividade — Acumulação de cargos.
- Lei n.º 67, de 31-12-47 (D.O. de 8-1-48) — Dispõe sobre isenção de impostos estaduais às indústrias novas que utilizem matéria prima do Estado ou de outra procedência com escoamento natural pelos portos, ferrovias e rodovias do Estado, dentro do prazo de 2 anos, a partir da data desta lei.
- Lei n.º 68, de 31-12-47 (D.O. de 8-1-48) — Institui registro de firmas nas repartições estaduais e altera taxa dos selos devidos em petições e folhas de processo.
- Lei n.º 1, de 14-4-48 (D.O. de 18-4-48) — Concede 3 meses de licença ao Deputado Argeu Lorenzoni.
- Lei n.º 2, de 22-4-48 (D.O. de 23-4-48) — Aprova acordos celebrados entre o Estado e a União, em 10-3-48, sobre os serviços de florestamento e reflorestamento, sobre o serviço de fomento e defesa da produção e a manutenção de uma escola agro-técnica. Aprova, também, o acordo destinado à criação de um curso prático de agricultura na Escola Normal "Maria Mattos", de Anchieta.
- Lei n.º 69, de 28-4-48 (D.O. de 30-4-48) — Abre o crédito especial destinado a atender despesas com a representação do Estado na Exposição Internacional de Indústria e Comércio de Petrópolis.
- Lei n.º 70, de 28-4-48 (D.O. de 30-4-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais para manutenção da Escola Agro-Técnica, para o serviço de florestamento e reflorestamento e para a criação de um curso prático de Agricultura, na Escola Normal "Maria Mattos".
- Lei n.º 71, de 31-5-48 (D.O. de 2-6-48) — Considera contribuintes facultativos da Caixa Beneficente os sargentos e sub-tenentes da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Especial, sob condições.
- Lei n.º 72, de 10-6-48 (D.O. de 16-6-48) — Autoriza abertura de crédito especial para pagamento de substituições no Gabinete do Secretário da Fazenda e Serviço de Administração.
- Lei n.º 73, de 18-6-48 (D.O. de 19-6-48) — Concede licença ao Deputado Wilson Cunha.
- Lei n.º 74, de 22-6-48 (D.O. de 23-6-48) — Dá nova redação ao art. 2.º do Decreto-lei n.º 15 366, de 19-3-44, o qual dispõe sobre o Chefe da Inspeção Geral de Rendas.

- Lei n.º 75, de 21-6-48 (D.O. de 23-6-48) — Concede 2 meses de licença ao Deputado Joffre Virgílio Lobo.
- Lei n.º 76, de 28-6-48 (D.O. de 2-7-48) — Concede isenção de impostos aos expedientes inválidos, residentes neste Estado.
- Lei n.º 77, de 28-6-48 (D.O. de 2-7-48) — Dispõe sobre apresentação de balanços neste exercício, e enquanto não for elaborado o Código de Contabilidade Pública do Estado.
- Lei n.º 78, de 13-7-48 (D.O. de 14-7-48) — Cria 1 cargo de Professor de Ensino Secundário, padião "L". Reproduzido em 15-7-48.
- Lei n.º 79, de 14-7-48 (D.O. de 15-7-48) — Abre o crédito extraordinário para atender despesas decorrentes do litígio com o Estado de Minas Gerais.
- Lei n.º 80, de 16-7-48 (D.O. de 18-7-48) — Anula dotação orçamentária e abre o crédito suplementar ao Tribunal de Justiça.
- Lei n.º 81, de 23-7-48 (D.O. de 28-7-48) — Cria o Serviço de Reprodução Fototática a cargo do Instituto de Identificação e Técnica Policial — Regula seu funcionamento — Estabelece pagamento de taxas.
- Lei n.º 82, de 23-7-48 (D.O. de 29-7-48) — Anula dotações orçamentárias e abre crédito especial para intensificação do Serviço Sanitário.
- Lei n.º 83, de 23-7-48 (D.O. de 29-7-48) — Assegura aos oficiais, sub-tenentes, aspirantes e sargentos da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Especial a percepção da gratificação adicional prevista no art. 60, da Constituição Estadual.
- Lei n.º 84, de 9-8-48 (D.O. de 11-8-48) — Cria e extingue Delegacia de Terras — Cria um cargo isolado de Assistente, padrão "S".
- Lei n.º 85, de 12-8-48 (D.O. de 14-8-48) — Abre crédito especial para pagamento de substituições na Contadoria Geral do Estado.
- Lei n.º 86, de 13-8-48 (D.O. de 14-8-48) — Abre crédito especial para atender despesas com ligeiros reparos no Tribunal de Justiça.
- Lei n.º 87, de 13-8-48 (D.O. de 20-8-48) — Abre crédito especial para aquisição de livros pedagógicos.
- Lei n.º 88, de 19-8-48 (D.O. de 24-8-48) — Prorroga licença concedida ao Deputado Joffre Virgílio Lobo.
- Lei n.º 89, de 19-8-48 (D.O. de 24-8-48) — Concede licença ao Deputado Roberto Arnizaut Silveiras.
- Lei n.º 90, de 19-8-48 (D.O. de 27-8-48) — Suprime cargo de Continuo, classe "H", no Quadro da Assembléia Legislativa.
- Lei n.º 91, de 25-8-48 (D.O. de 28-8-48) — Isenta de impostos e taxas a produção, venda e exportação de casulos e demais produtos de indústria da seda, pelo prazo de 5 anos.
- Lei n.º 92, de 25-8-48 (D.O. de 28-8-48) — Dá nova redação aos artigos 2.º e 12, I, do Decreto-lei n.º 16 609, de 23-7-47, que reestruturou o sistema estatístico do Estado e o Departamento Estadual de Estatística, mantido o parágrafo único do primeiro daqueles dispositivos.
- Lei n.º 93, de 4-8-48 (D.O. de 12-9-48) — Aprova as contas da gestão financeira e económica do Estado relativas ao exercício de 1947.
- Lei n.º 94, de 10-9-48 (D.O. de 14-9-48) — Abre crédito especial para aquisição de 5 extintores de incêndio a serem instalados na Escola Normal "Pedro II".
- Lei n.º 95, de 4-10-48 (D.O. de 5-10-48) — Autoriza o Poder Executivo a ratificar a escritura pública de cessão de direitos, anuindo, na nova escritura, o que o cessionário — Sindicato dos Estivadores de Vitória, grave o imóvel para a garantia do empréstimo a ser contratado com o I.A.P.E.T.E., para edificação de sua sede.
- Lei n.º 96, de 4-10-48 (D.O. de 5-10-48) — Declara de utilidade pública a "Policlínica Antônio Aguirre", entidade assistencial com sede na capital do Estado.
- Lei n.º 97, de 4-10-48 (D.O. de 5-10-48) — Abre crédito extraordinário para socorrer a Prefeitura de Castelo, em virtude de calamidade pública.
- Lei n.º 98, de 4-10-48 (D.O. de 5-10-48) — Cancela dívida de responsabilidade de Olga de Almeida.
- Lei n.º 99, de 5-10-48 (D.O. de 8-10-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 533,20.
- Lei n.º 100, de 5-10-48 (D.O. de 8-10-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 10 240,00.
- Lei n.º 101, de 5-10-48 (D.O. de 8-10-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 10 000,00.
- Lei n.º 102, de 5-10-48 (D.O. de 8-10-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 64 000,00.
- Lei n.º 103, de 7-10-48 (D.O. de 9-10-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria da Educação e Cultura, um crédito suplementar de Cr\$ 120 000,00.
- Lei n.º 104, de 5-10-48 (D.O. de 9-10-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 13 962,90 e o crédito especial de Cr\$ 40 000,00 como con-

- tribuição do Estado, no corrente ano, para manutenção do Conselho Técnico de Economia e Finanças.
- Lei n.º 105, de 7-10-48 (D.O. de 9-10-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 4 000,00.
- Lei n.º 106, de 7-10-48 (D.O. de 9-10-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 10 444,90.
- Lei n.º 107, de 7-10-48 (D.O. de 9-10-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar de Cr\$ 107 340,00.
- Lei n.º 108, de 12-10-48 (D.O. de 14-10-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 10 000,00.
- Lei n.º 109, de 13-10-48 (D.O. de 15-10-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 520,00.
- Lei n.º 110, de 13-10-48 (D.O. de 15-10-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 3 600,00.
- Lei n.º 111, de 8-10-48 (D.O. de 15-10-48) — Concede licença ao Deputado Pedro Vieira Filho.
- Lei n.º 112, de 12-10-48 (D.O. de 16-10-48) — Dispõe sobre o quadro do magistério primário, ou se constituirá de: Professores primários, Regentes de ensino primário, Professores de concurso e Docentes de emergência — Efetivação de Docentes de emergência — Professores primários poderão provisoriamente ter exercício em Jardins de infância — Os Regentes de ensino primário poderão ser providos como regentes de classe ou como Diretores nos Grupos Escolares ou Escolas Reunidas do interior. — Equiparação dos professores de concurso aos regentes de ensino — Equiparação dos Docentes de Emergência efetivos aos funcionários.
- Lei n.º 113, de 18-10-48 (D.O. de 26-10-48) — Concede licença ao Deputado Roberto Arnizaut Silveiras.
- Lei n.º 114, de 25-10-48 (D.O. de 27-10-48) — Eleva a pensão de Ester Pena Gomes para Cr\$ 500,00 a partir de 1949.
- Lei n.º 115, de 20-10-48 (D.O. de 27-10-48) — Concede licença ao Deputado Americo Machado de Aguiar.
- Lei n.º 116, de 26-10-48 (D.O. de 28-10-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 854 530,00.
- Lei n.º 117, de 26-10-48 (D.O. de 28-10-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 14 380,50.
- Lei n.º 118, de 3-11-48 (D.O. de 6-11-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 26 400,00.
- Lei n.º 119, de 11-11-48 (D.O. de 18-11-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 6 000,00.
- Lei n.º 120, de 11-11-48 (D.O. de 18-11-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 60 000,00.
- Lei n.º 121, de 11-11-48 (D.O. de 18-11-48) — Abre pela Secretaria da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 61 450,00.
- Lei n.º 122, de 13-11-48 (D.O. de 18-11-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 6 483 854,00.
- Lei n.º 123, de 16-11-48 (D.O. de 18-11-48) — Autoriza o Poder Executivo a conceder um auxílio de Cr\$ 300 000,00 à Prefeitura de Mimoso do Sul, em virtude de calamidade pública, e a abrir o respectivo crédito extraordinário.
- Lei n.º 124, de 17-11-48 (D.O. de 21-11-48) — Abre, pela Secretaria da Educação e Cultura, um crédito especial de Cr\$ 75 000,00, destinado à aquisição de um automóvel. (Reproduzido em 25-11-48).
- Lei n.º 125, de 17-11-48 (D.O. de 21-11-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria da Educação e Cultura, um crédito especial de Cr\$ 4 600,00.
- Lei n.º 126, de 23-11-48 (D.O. de 25-11-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 1 298 846,60.
- Lei n.º 127, de 23-11-48 (D.O. de 25-11-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria do Governo, o crédito suplementar de Cr\$ 14 200,00.
- Lei n.º 128, de 23-11-48 (D.O. de 25-11-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria do Interior e Justiça, o crédito especial de Cr\$ 40 000,00.
- Lei n.º 129, de 23-11-48 (D.O. de 25-11-48) — Abre o crédito suplementar de Cr\$ 105 400,00 e o especial de Cr\$ 9 105,80.
- Lei n.º 130, de 30-11-48 (D.O. de 2-12-48) — Eleva, a partir de julho de 1948, para Cr\$ 750,00 a pensão concedida a D. Ana Neves.
- Lei n.º 131, de 30-11-48 (D.O. de 2-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 85 800,00.
- Lei n.º 132, de 30-11-48 (D.O. de 2-12-48) — Cria 4 cargos de servente, com o vencimento de Cr\$ 600,00 mensais, para os fóros das Comarcas de Cachoeiro de Itape-mirim, Santa Teresa, Domingos Martins e Barra de São Francisco.

Lei n.º 133, de 30-11-48 (D.O. de 7-12-48) — Reajustamento dos vencimentos, salários e proventos do pessoal civil e militar do Estado — Promoção — Melhoria de salário — Salário Família para os filhos de servidor falecido.

Lei n.º 134, de 30-11-48 (D.O. de 7-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a conceder, em 1949, às instituições e entidades assistenciais e educacionais, as subvenções que lhes foram concedidas no corrente exercício.

Lei n.º 135, de 30-11-48 (D.O. de 7-12-48) — Altera o sistema tributário do Estado — Extingue os impostos sobre transações e inversão de capitais sobre exploração agrícola e industrial e imposto territorial. Cria o imposto sobre exportação e taxa de fomento da produção agrícola e industrial. Eleva para 2,5% a taxa sobre o imposto de vendas e consignações — Eleva a taxa de defesa do café — Revoga a alínea d, do artigo 4.º, do Livro I, do Código de Impostos e Taxas. Estabelece multas sobre infração a esta Lei.

Lei n.º 136, de 30-11-48 (D.O. de 8-12-48) — Fixa vencimentos e efetivo da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Especial. Estabelece gratificação de Cr\$ 500,00 para os oficiais nomeados Delegados de Polícia e de Cr\$ 200,00 para os sub-tenentes e sargentos nomeados Subdelegados. Incorpora a etapa dos oficiais aos respectivos vencimentos para efeito de reforma — As etapas podem ser pagas em espécie ou em dinheiro. Estabelece a gratificação de quebra de caixa para o Capitão Tesoureiro. Baixa tabela de diárias para os oficiais em serviço no Estado ou fora dele.

Lei n.º 137, de 30-11-48 (D.O. de 10-12-48) — Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1949. (As tabelas explicativas da Despesa foram publicadas em 19-12-48).

Lei n.º 138, de 7-12-48 (D.O. de 11-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria do Governo, o crédito especial de Cr\$ 85 000,00, para conclusão das instalações de uma padaria na Colônia de Itanhenga.

Lei n.º 139, de 30-11-48 (D.O. de 11-12-48) — Aprova o acôrdo celebrado em 11-9-48 entre o Governo do Estado e o Ministério da Educação e Saúde, para intensificação da assistência psiquiátrica no Estado.

Lei n.º 140, de 16-12-48 (D.O. de 17-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 200 000,00, para intensificação da assistência psiquiátrica no Estado, em acôrdo com o Ministério da Educação e Saúde.

Lei n.º 141, de 16-12-48 (D.O. de 17-12-48) — Cria, no município de Santa Leopoldina, o distrito de Garrafão.

Lei n.º 142, de 16-12-48 (D.O. de 17-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Governadoria do Estado, o crédito especial de Cr\$ 88 500,00, para pagamento da representação do Governador e Vice-Governador do Estado, em 1948.

Lei n.º 143, de 16-12-48 (D.O. de 17-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 27 000,00.

Lei n.º 144, de 17-12-48 (D.O. de 21-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 94 238,50.

Lei n.º 145, de 17-12-48 (D.O. de 21-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a auxiliar a construção da Catedral da Diocese do Espírito Santo, até a quantia de Cr\$ 1 500 000,00, e abre o crédito especial de Cr\$ 300 000,00 para atender à prestação inicial do auxílio criado nesta lei.

Lei n.º 146, de 17-12-48 (D.O. de 21-12-48) — Abre o crédito especial de Cr\$ 21 441,40 e o suplementar de Cr\$ 10 000,00, a favor da Assembléia Legislativa do Estado.

Lei n.º 147, de 17-12-48 (D.O. de 21-12-48) — Concede ao Governador do Estado uma licença de 90 dias, para ser gozada no ano de 1949 e quando lhe convier.

Lei n.º 148, de 18-12-48 (D.O. de 21-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria da Fazenda, o crédito extraordinário de Cr\$ 800 000,00, para atender despesas decorrentes do litígio com o Estado de Minas Gerais.

Lei n.º 149, de 18-12-48 (D.O. de 21-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a garantir, subsidiariamente, o empréstimo de Cr\$ 5 000 000,00, a ser contraído pelo Município de Vitória com a Caixa Econômica Federal do Espírito Santo.

Lei n.º 150, de 18-12-48 (D.O. de 21-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria da Fazenda, o crédito suplementar de Cr\$ 200 000,00.

Lei n.º 151, de 20-12-48 (D.O. de 21-12-48) — Eleva os vencimentos e salários do pessoal da Caixa Beneficente "Jerônimo Monteiro" — Salário Família para os filhos de servidor falecido.

Lei n.º 152, de 22-12-48 (D.O. de 23-12-48) — Releva a prescrição que incorreu o crédito de Cr\$ 2 860,00, a favor de Celso Cláudio de Freitas Rosa, e autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito destinado ao pagamento dessa despesa.

Lei n.º 153, de 22-12-48 (D.O. de 23-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 74 400,00 e o suplementar de Cr\$ 909 552,00.

Lei n.º 154, de 22-12-48 (D.O. de 23-12-48) — Concede à Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo, a partir de janeiro de 1949, a subvenção mensal de

Cr\$ 15 000,00, e autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito necessário à execução desta lei.

Lei n.º 155, de 22-12-48 (D.O. de 23-12-48) — Concede os seguintes auxílios: de Cr\$ 100 000,00 para construção do Hospital "Apostolo Pedro", em Mimoso do Sul; de Cr\$ 50 000,00 para a Sociedade de Amparo à Maternidade e Infância de Muqui; e de Cr\$ 50 000,00 para construção do Hospital Infantil de Muqui — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial necessário ao cumprimento desta lei.

Lei n.º 156, de 22-12-48 (D.O. de 23-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria do Interior e Justiça, o crédito suplementar de Cr\$ 60 000,00.

Lei n.º 157, de 22-12-48 (D.O. de 24-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 2 298 654,50 para normalização de despesas pagas em 1947.

Lei n.º 158, de 22-12-48 (D.O. de 24-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 1 293 935,50.

Lei n.º 159, de 22-12-48 (D.O. de 24-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria do Interior e Justiça, o crédito suplementar de Cr\$ 6 000,00.

Lei n.º 160, de 22-12-48 (D.O. de 24-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 2 550,00 e o suplementar de Cr\$ 216 448,00.

Lei n.º 161, de 22-12-48 (D.O. de 24-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 38 000,00.

Lei n.º 162, de 22-12-48 (D.O. de 24-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 184 800,00.

Lei n.º 163, de 22-12-48 (D.O. de 24-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 6 230,00.

Lei n.º 164, de 22-12-48 (D.O. de 24-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria do Interior e Justiça, o crédito especial de Cr\$ 1 000,00.

Lei n.º 165, de 23-12-48 (D.O. de 24-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 11 717,00.

Lei n.º 166, de 24-12-48 (D.O. de 31-12-48) — Cria o Município de Ametista, na Comarca de Barra de São Francisco.

Lei n.º 167, de 24-12-48 (D.O. de 31-12-48) — Cria o Município de Joeirana, na Comarca de Barra de São Francisco.

Lei n.º 168, de 27-12-48 (D.O. de 28-12-48) — Concede o auxílio de Cr\$ 50 000,00 à Prefeitura de Iúna para construção de um campo de aterrissagem para aviões.

Lei n.º 169, de 27-12-48 (D.O. de 28-12-48) — Cria a Coletoria de Celina, no Município de Alegre, e extingue a Subcoletoria do mesmo nome — Subordina à Coletoria ora criada a Subcoletoria de Café — Cria 2 cargos de Coletor, classe "E".

Lei n.º 170, de 27-12-48 (D.O. de 28-12-48) — Concede a pensão de Cr\$ 500,00, a partir de janeiro de 1949, à viúva Adelina da Penha Furtado.

Lei n.º 171, de 27-12-48 (D.O. de 28-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 3 524 180,00.

Lei n.º 172, de 27-12-48 (D.O. de 28-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria da Fazenda, o crédito suplementar de Cr\$ 500 000,00.

Lei n.º 173, de 27-12-48 (D.O. de 28-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 117 200,00.

Lei n.º 174, de 27-12-48 (D.O. de 28-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 49 356,30.

Lei n.º 175, de 27-12-48 (D.O. de 28-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 51 425,00.

Lei n.º 176, de 28-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria do Interior e Justiça, o crédito especial de Cr\$ 1 000,00.

Lei n.º 177, de 28-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Departamento do Serviço Público, o crédito suplementar de Cr\$ 28 300,00.

Lei n.º 178, de 28-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de Cr\$ 237 550,00.

Lei n.º 179, de 28-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 77 772,70.

Lei n.º 180, de 28-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, para o Ativo do Estado as parcelas de Cr\$ 5 397 106,10 e Cr\$ 1 137 205,10, que vêm figurando na conta "Diversos Responsáveis".

Lei n.º 181, de 28-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria da Fazenda, o crédito suplementar de Cr\$ 153 000,00.

Lei n.º 182, de 28-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a conceder o auxílio de Cr\$ 350 000,00 à Prefeitura de São Mateus para aquisição de um motor "Diesel" conjugado a um gerador de 200 W VA para a iluminação da cidade de São Mateus.

Lei n.º 183, de 28-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Cria mais uma vara nas Comarcas de Cachoeiro de Itapemirim e Colatina e 2 cargos de Juiz de Direito de 2.ª entrância —

Cria com a categoria de 1.^a entrância as Comarcas de Guarapari e Linhares — Cria dois cargos de Juiz de Direito de 1.^a entrância, dois cargos de Promotor de 1.^a entrância e dois cargos de Oficial de Justiça.

Lei n.º 184, de 29-12-48 (D.O. de 30-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 165 000,00.

Lei n.º 185, de 29-12-48 (D.O. de 30-12-48) — Concede a pensão mensal de Cr\$ 300,00 a partir de dezembro de 1948, a Carolino Falcão Gouveia e sua esposa, D. Inocência da Conceição Gouveia, e autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito necessário.

Lei n.º 186, de 29-12-48 (D.O. de 30-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a auxiliar a Prefeitura de Muqui com a quantia de Cr\$ 30 000,00 para conclusão das obras do campo de pouso daquele Município e autoriza, também, abrir o crédito necessário.

Lei n.º 187, de 29-12-48 (D.O. de 30-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 150 000,00.

Lei n.º 188, de 29-12-48 (D.O. de 30-12-48) — Autoriza o Poder Executivo a conceder a Erotildes Demétrio Corrêa, ou empresa que este organizar o uso do imóvel do Estado, sito no Município de Itapemirim, onde esteve instalada a Companhia Agro-Industrial de Óleos e Derivados "Indagrol", sob condições.

Lei n.º 189, de 29-12-48 (D.O. de 30-12-48) — Autoriza o Governador do Estado a entrar em entendimentos com os Municípios de Muniz Freire, Iúna, Alegre e Guaçu para o fim de constituir uma sociedade de economia mista, destinada à exploração e aproveitamento industrial da energia hidráulica "Cachoeira do Rio Pardo" situada no primeiro daqueles Municípios.

Lei n.º 190, de 29-12-48 (D.O. de 30-12-48) — Isenta de impostos e taxas o café despolpado produzido no Estado até o tipo quatro, inclusive.

Lei n.º 191, de 29-12-48 (D.O. de 31-12-48) — Reestrutura a carreira de Agrônomo e cria a carreira de Veterinário.

Lei n.º 192, de 29-12-48 (D.O. de 31-12-48) — Dispõe sobre pagamento de serviço extraordinário aos servidores administrativos da Escola Normal "Pedro II" e do Colégio Estadual do Espírito Santo, que trabalham em mais de um turno — Abre o crédito especial de Cr\$ 17 733,60 e o suplementar de Cr\$ 11 449,00.

Lei n.º 193, de 29-12-48 (D.O. de 31-12-48) — Reorganiza o Departamento do Serviço Público (D.S.P.).

Lei n.º 194, de 30-12-48 (D.O. de 31-12-48) — Concede à Prefeitura de Domingos Martins o auxílio de Cr\$ 200 000,00 para conclusão da rodovia Araguaia-Pedreiras até à sede do distrito de Aracê, e autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito necessário à execução desta lei.

DECRETOS:

Decreto n.º 53, de 31-12-47 (D.O. de 6-1-48) — Anula dotações orçamentárias e abre crédito especial à Caixa Beneficente "Jerônimo Monteiro".

Decreto de 7-1-48 (D.O. de 8-1-48) — Reclassifica função de auxiliar de escritório da T.N.M. do Serviço Público.

Decreto n.º 1, de 9-1-48 (D.O. de 10-1-48) — Localiza a Coletoria de Pequiza.

Decreto n.º 2, de 15-1-48 (D.O. de 16-1-48) — Dispõe sobre diplomas de professores de trabalhos manuais, de canto orfeônico, de educação física e monitores.

Decreto de 16-1-48 (D.O. de 17-1-48) — Remove os funcionários Moacyr Fundão, Olegário Ramalheira Maia, Isa Linhares, Antonio Carvalho, Maria da Penha Amâncio Pereira e Higinio Silva.

Decreto n.º 3, de 24-1-48 (D.O. de 25-1-48) — Estabelece jurisdição territorial para os distritos policiais Flores do Norte e Santa Maria, do Município de Alegre.

Decreto n.º 4, de 29-1-48 (D.O. de 30-1-48) — Suprime 3 cargos de Agente Fiscal, classe "F", 1 de Atendente, classe "C", 1 de Carcereiro, classe "A", 1 de Contador, classe "K", 1 de Guarda-fio, classe "C", 1 de Inspetor de Alunos, classe "C", 1 de mário, classe "D", 2 de Técnico Rural, classe "I" e 1 de Telefonista, classe "B".

Decreto n.º 5, de 29-1-48 (D.O. de 30-1-48) — Transfere, na Secretaria da Fazenda, uma função de Motorista da T.N.M. do Gabinete do Secretário para igual Tabela da Divisão da Receita.

Decreto n.º 6, de 2-2-48 (D.O. de 13-2-48) — Aprova para o exercício de 1948 o Quadro de Distribuição do Pessoal da Polícia Militar, Polícia Especial e Corpo de Bombeiros.

Decreto n.º 7, de 28-2-48 (D.O. de 29-2-48) — Suprime 1 cargo de Impressor, padrão "F".

Decreto n.º 8, de 28-2-48 (D.O. de 29-2-48) — Cria e inclui na T.N.M. da Imprensa Oficial 1 função de Impressor, referência "VIII".

Decreto n.º 9, de 8-3-48 (D.O. de 13-3-48) — Suprime 1 cargo de Guardião

Decreto n.º 10, de 12-3-48 (D.O. de 13-3-48) — Altera dispositivos do Decreto n.º 15 501, de 2-7-45) — Regulamento da Polícia Militar. (Reproduzido em 26-5-48).

Decreto n.º 11, de 12-3-48 (D.O. de 13-3-48) — Retifica o Quadro de Fixação de Distribuição do Pessoal da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto n.º 6, de 2-2-48.

Decreto n.º 12, de 18-3-48 (D.O. de 19-3-48) — Suprime 1 cargo de Oficial Administrativo, classe "F".

Decreto n.º 13, de 19-3-48 (D.O. de 21-3-48) — Aprova Pauta de Valores para cobrança dos Impostos sobre Exploração Agrícola e Industrial a vigorar no 2.º trimestre de 1948. (Retificado nos D.O. de 23 e 24-3-48).

Decreto n.º 14, de 29-3-48 (D.O. de 31-3-48) — Regula a concessão de licença-prêmio.

Decreto n.º 15, de 29-3-48 (D.O. de 31-3-48) — Regula a apuração de tempo de serviço para efeito de gratificação adicional e estabelece forma de pagamento para os funcionários sujeitos ao regime de remuneração, para os que exercem cargo em comissão e para os que acumulam cargos.

Decreto n.º 16, de 29-3-48 (D.O. de 31-3-48) — Regula as promoções dos professores do ensino primário.

Decreto n.º 17, de 2-4-48 (D.O. de 3-4-48) — Concede subvenções a instituições de caráter educacional.

Decreto n.º 18, de 2-4-48 (D.O. de 3-4-48) — Concede isenção de impostos à firma Buaz S. A. Indústria e Comércio, pelo prazo de cinco anos.

Decreto n.º 19, de 2-4-48 (D.O. de 3-4-48) — Concede subvenções a instituições de caráter assistencial.

Decreto n.º 20, de 9-2-48 (D.O. de 10-4-48) — Suprime na T.N.M. da Contadoria Geral 1 função de Correntista, referência XVI — Cria igualmente 1 função isolada de Operador de Máquinas, referência XVI, 3 de Calculista, referência XIII e 1 de Mensageiro, referência I — Uma vez preenchidas as funções de Colocista serão suprimidas na mesma T.N.M. 2 de Auxiliar de Escritório, referência VIII e 2 de referência VII.

Decreto n.º 21, de 16-4-48 (D.O. de 18-4-48) — Cria e inclui na T.N.M. do Serviço de Assistência Médico-Social (Hospitais) 1 função de Auxiliar de Enfermeiro, referência III.

Decreto n.º 22, de 7-5-48 (D.O. de 8-5-48) — Cria no Município de Barra de São Francisco os distritos policiais de Limeira, Quinze de Novembro e Peixe Branco. (Reproduzido em 9-5-48).

Decreto n.º 23, de 7-5-48 (D.O. de 8-5-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela n.º 5 (D.S.P.). (Reproduzido em 9-5-48).

Decreto n.º 24, de 7-5-48 (D.O. de 12-5-48) — Aprova as Tabelas Numéricas (T.N.M.) dos órgãos da administração estadual.

Decreto n.º 25, de 8-5-48 (D.O. de 12-5-48) — Suprime um cargo de Fiscal, padrão "I". (Reproduzido em 13-5-48).

Decreto n.º 26, de 8-5-48 (D.O. de 12-5-48) — Suprime um cargo de Professor de Seção, padrão "Q". (Reproduzido em 13-5-48).

Decreto n.º 27, de 8-5-48 (D.O. de 12-5-48) — Suprime 1 cargo de Professor de Música, padrão "C". (Reproduzido em 13-12-48).

Decreto n.º 28, de 8-5-48 (D.O. de 12-5-48) — Suprime 2 cargos de Coletor, classe "F", 5 de Diretor de Grupo Escolar, classe "K", 2 de Escrivão de Polícia, classe "E", 1 de Fiscal de Rendas, classe "F", 2 de Inspetor de Alunos, classe "D", 1 de Médico Leproicista, classe "M", 4 de Professor de Concurso, classe "C" e 15 de Professor Primário, classe "D".

Decreto n.º 29, de 18-5-48 (D.O. de 18-5-48) — Cria e inclui na T.N.M. do Departamento Estadual de Estatística 1 função isolada de Assistente, referência XX.

Decreto n.º 30, de 20-5-48 (D.O. de 10-6-48) — Aprova a lotação das repartições estaduais. (Reproduzido em 12-6-48).

Decreto n.º 31, de 31-5-48 (D.O. de 1-6-48) — Cria e inclui na T.N.M. da Divisão da Receita (Recebedoria da Capital e Coletorias — Arrecadação) 13 funções de Praticante de Escritório, sendo 11 de referência III, 7 de referência II, correspondentes às funções excedentes de referência IV da mesma denominação da citada T.N.M. (Reproduzido em 2-6-48).

Decreto n.º 32, de 31-5-48 (D.O. de 1-6-48) — Cria no Município de Iúna os distritos policiais de Príncipe, Laranja da Terra, Crissúma e Santa Cruz.

Decreto n.º 33, de 31-5-48 (D.O. de 1-6-48) — Considera a União Atlética Ginásial do Espírito Santo (U.A.G.E.S.) como associação desportiva do Colégio Estadual do Espírito Santo e autoriza à Escola Normal "Pedro II" a criar uma associação desportiva própria.

Decreto n.º 34, de 31-5-48 (D.O. de 1-6-48) — Revoga o art. 2, do Decreto n.º 16 062, de 30-1-46, que considera promoção a remoção dos Coletores, Fiscais de Renda e Agentes Fiscais de Coletoria inferior para superior.

- Decreto n.º 35, de 31-5-48 (D.O. de 3-6-48) — Cria e inclui na T.N.M. de Serviços Distritais 1 função de Guarda Sanitário, referência VI.
- Decreto n.º 36, de 31-5-48 (D.O. de 3-6-48) — Suprime na T.N.M. de Serviços Distritais 1 função de Guarda Sanitário, referência VII.
- Decreto n.º 37, de 2-6-48 (D.O. de 3-6-48) — Cria e inclui na T.N.M. do Colégio Estadual do Espírito Santo, 1 função de Contínuo, referência III.
- Decreto n.º 38, de 8-6-48 (D.O. de 9-6-48) — Cria e inclui na T.N.M. da Imprensa Oficial, 1 função isolada de Redator, referência XI.
- Decreto n.º 39, de 14-6-48 (D.O. de 15-6-48) — Cria e inclui na T.N.M. da Divisão de Obras 1 função de Desenhista Auxiliar, referência VIII.
- Decreto n.º 40, de 14-6-48 (D.O. de 17-6-48) — Aprova Pauta de Valores para cobrança do Imposto de Exploração Agrícola e Industrial, a vigorar no 3.º trimestre de 1948. (Reproduzido em 13-6-48).
- Decreto n.º 41, de 28-6-48 (D.O. de 1-7-48) — Aprova o Regimento do Departamento Estadual de Estatística — Da Finalidade — Da Estrutura — Da Organização e das Atribuições dos Funcionários — Do Horário — Das Substituições — Das Disposições Gerais.
- Decreto n.º 42, de 10-7-48 (D.O. de 11-7-48) — Regula concurso para o provimento de cargos de professor de ensino secundário.
- Decreto n.º 43, de 14-7-48 (D.O. de 15-7-48) — Transforma em Vigilante, referência VII, 1 função de Auxiliar de Escritório, referência VIII, da T.N.M. da Penitenciária.
- Decreto n.º 44, de 15-7-48 (D.O. de 16-7-48) — Suprime na T.N.M. da Assistência Policial 1 função de Carcereiro, referência III.
- Decreto n.º 45, de 15-7-48 (D.O. de 16-7-48) — Cria e inclui na T.N.M. da Assistência Policial 1 função de Carcereiro, referência II.
- Decreto n.º 46, de 29-7-48 (D.O. de 30-7-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela n.º 65.
- Decreto n.º 47, de 3-8-48 (D.O. de 4-8-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela n.º 43. (Reproduzido em 15-8-48).
- Decreto n.º 48, de 13-8-48 (D.O. de 14-8-48) — Cria e inclui na T.N.M. da Biblioteca Estadual 1 função de encadernador.
- Decreto n.º 49, de 13-8-48 (D.O. de 14-8-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela n.º 56.
- Decreto n.º 50, de 24-8-48 (D.O. de 14-8-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela n.º 7.
- Decreto n.º 51, de 2-9-48 (D.O. de 4-9-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela n.º 39.
- Decreto n.º 52, de 11-9-48 (D.O. de 14-9-48) — Convoca os Prefeitos dos Municípios para se reunirem na Capital do Estado, com o objetivo de discutir com o Governo do Estado os problemas administrativos de interesse comum do Estado e do Município.
- Decreto n.º 53, de 13-9-48 (D.O. de 14-9-48) — Transfere da T.N.M. da Divisão da Despesa para igual Tabela da Junta Comercial, 1 função de Auxiliar de Escritório, referência VII e seu atual ocupante, Jacy Ofranti.
- Decreto n.º 54, de 16-9-48 (D.O. de 17-9-48) — Declara de utilidade pública os terrenos e benfeitorias situados na Rua Paraná, da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, pertencentes a Nilo Bonadiman.
- Decreto n.º 55, de 20-9-48 (D.O. de 21-9-48) — Ficam delimitadas, para o fim da Constituição de Reservas Florestais, diversas áreas de terrenos devolutos do Estado.
- Decreto n.º 56, de 20-9-48 (D.O. de 21-9-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela 29.
- Decreto n.º 57, de 22-9-48 (D.O. de 23-9-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela 48.
- Decreto n.º 58, de 24-9-48 (D.O. de 25-9-48) — Suprime na T.N.M. do Serviço de Defesa do Café, 1 função de Auxiliar de Escritório, referência VII.
- Decreto n.º 59, de 24-9-48 (D.O. de 25-9-48) — Cria e inclui na T.N.M. do Serviço de Defesa do Café, 1 função de Auxiliar de Escritório, referência VI.
- Decreto n.º 60, de 25-9-48 (D.O. de 26-9-48) — Suprime na T.N.M. da Procuradoria da Fazenda 1 função de Contínuo, referência VI.
- Decreto n.º 61, de 25-9-48 (D.O. de 26-9-48) — Cria e inclui na T.N.M. da Procuradoria da Fazenda 1 função de Mensageiro, referência I.
- Decreto n.º 62, de 25-9-48 (D.O. de 26-9-48) — Suprime na T.N.M. da Divisão de Obras uma função de Auxiliar de Escritório, referência VIII.
- Decreto n.º 63, de 28-9-48 (D.O. de 29-9-48) — Transfere da lotação da Secretaria do Interior e Justiça (Gabinete e Divisão) para a Chefatura de Polícia (Assistência Policial) um cargo de Oficial Administrativo, classe "J".
- Decreto n.º 64, de 7-10-48 (D.O. de 8-10-48) — Cria e inclui na T.N.M. da Escola Normal "Pedro II", 1 função de Contínuo, referência V.

- Decreto n.º 65, de 7-10-48 (D.O. de 8-10-48) — Suprime um cargo de Contínuo, classe "C".
- Decreto n.º 64, de 13-10-48 (D.O. de 14-10-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela 39.
- Decreto n.º 65, de 13-10-48 (D.O. de 14-10-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela 65.
- Decreto n.º 66, de 14-10-48 (D.O. de 15-10-48) — Transfere da T.N.M. do Arquivo Público para igual Tabela da Junta Comercial uma função de Auxiliar de Escritório, referência VII e seu atual ocupante Venícia Chagas Boyd.
- Decreto n.º 67, de 30-10-48 (D.O. de 31-10-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela 65.
- Decreto n.º 68, de 30-10-48 (D.O. de 31-10-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 854 530,00 para atender aos pagamentos relacionados na lei n.º 116, de 26-10-48.
- Decreto n.º 69, de 11-12-48 (D.O. de 12-11-48) — Adia para 16-1-49 a instalação da Convenção Interestadual de Assuntos Administrativos marcada para 15-11-48. (Reproduzido em 13-11-48).
- Decreto n.º 70, de 18-11-48 (D.O. de 19-11-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 6 433 854,00 para atender aos pagamentos relacionados na lei n.º 122, de 13-11-48.
- Decreto n.º 71, de 18-11-48 (D.O. de 19-11-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela 41.
- Decreto n.º 72, de 18-11-48 (D.O. de 19-11-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela 45.
- Decreto n.º 73, de 24-11-48 (D.O. de 25-11-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela 39.
- Decreto n.º 74, de 25-11-48 (D.O. de 27-11-48) — Suprime 4 cargos de Contínuo, classe "C", 2 de Fiscal de Rendas, classe "F", 9 de Professor de Concurso, classe "C", 23 de Professor Primário, classe "D" e 1 Oficial Administrativo, classe "F".
- Decreto n.º 75, de 25-11-48 (D.O. de 28-11-48) — Abre o crédito suplementar de Cr\$ 13 962,90 e o especial de Cr\$ 40 000,00 para atender aos pagamentos relacionados na lei n.º 104, de 5-10-48.
- Decreto n.º 76, de 26-11-48 (D.O. de 28-11-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 1 298 846,60 para atender ao pagamento relacionado na lei n.º 126, de 23-11-48.
- Decreto n.º 77, de 1-12-48 (D.O. de 2-12-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela n.º 19.
- Decreto n.º 78, de 1-12-48 (D.O. de 3-12-48) — Abre crédito extraordinário de Cr\$ 300 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 123, de 16-11-48.
- Decreto n.º 79, de 6-12-48 (D.O. de 15-12-48) — Transfere dotações orçamentárias das Tabelas ns. 65, 66 e 67 (Reproduzido em 15-12-48).
- Decreto n.º 80, de 11-12-48 (D.O. de 14-12-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela n.º 52.
- Decreto n.º 81, de 14-12-48 (D.O. de 15-12-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 50 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 120, de 11-11-48.
- Decreto n.º 82, de 14-12-48 (D.O. de 15-12-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela n.º 45. (Retificado pelo decreto n.º 95, de 17-12-48).
- Decreto n.º 83, de 15-12-48 (D.O. de 16-12-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela n.º 14.
- Decreto n.º 84, de 15-12-48 (D.O. de 16-12-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 10 000,00 em reforço à dotação discriminada na Lei n.º 103, de 12-10-48.
- Decreto n.º 85, de 15-12-48 (D.O. de 16-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 4 600,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 125, de 17-11-48.
- Decreto n.º 86, de 15-12-48 (D.O. de 16-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 6 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 119, de 11-11-48.
- Decreto n.º 87, de 15-12-48 (D.O. de 16-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 14 380,50 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 117, de 26-10-48.
- Decreto n.º 88, de 15-12-48 (D.O. de 16-12-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 120 000,00 em reforço às dotações discriminadas na Lei n.º 103, de 5-10-48.
- Decreto n.º 89, de 15-12-48 (D.O. de 16-12-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 107 340,00, a ser aplicado de acordo com a Lei n.º 107, de 7-10-48.
- Decreto n.º 90, de 15-12-48 (D.O. de 16-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 85 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 133, de 7-12-48.
- Decreto n.º 91, de 15-12-48 (D.O. de 16-12-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 14 200,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 127, de 23-11-48.
- Decreto n.º 92, de 15-12-48 (D.O. de 16-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 28 400,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 118, de 3-11-48.
- Decreto n.º 93, de 15-12-48 (D.O. de 16-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 40 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 128, de 23-11-48 (Reproduzido em 17-12-48).

Decreto n.º 94, de 15-12-48 (D.O. de 16-12-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 85 800,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 131, de 30-11-48. (Reproduzido em 17-12-48).

Decreto n.º 95, de 17-12-48 (D.O. de 18-12-48) — Retifica o Decreto n.º 82, de 14-12-48.

Decreto n.º 96, de 17-12-48 (D.O. de 18-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 200 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 140, de 16-12-48.

Decreto n.º 97, de 17-12-48 (D.O. de 18-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 88 500,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 142, de 16-12-48.

Decreto n.º 98, de 17-12-48 (D.O. de 18-12-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 27 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 143, de 16-12-48. (Retificado pelo Decreto n.º 99, de 18-12-48).

Decreto n.º 99, de 18-12-48 (D.O. de 21-12-48) — Retifica o Decreto n.º 98, de 17-12-48. (Reproduzido em 22-12-48).

Decreto n.º 100, de 21-12-48 (D.O. de 22-12-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 94 288,50 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 144, de 17-12-48.

Decreto n.º 101, de 21-12-48 (D.O. de 22-12-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 200 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 150, de 18-12-48.

Decreto n.º 102, de 21-12-48 (D.O. de 22-12-48) — Abre crédito extraordinário de Cr\$ 800 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 148, de 22-12-48.

Decreto n.º 103, de 21-12-48 (D.O. de 22-12-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 23 977,50 em reforço às dotações do orçamento da Caixa Beneficente "Jeronimo Monteiro".

Decreto n.º 104, de 22-12-48 (D.O. de 23-12-48) — Aprova a Pauta de Valores n.º 1, organizada para cobrança do Imposto sobre Exportação e Taxa de Fomento da Produção Agrícola e Industrial, a vigorar durante o primeiro trimestre de 1949.

Portaria n.º 428, de 22-12-48 (D.O. de 23-12-48) — Baixa instruções a respeito da Lei n.º 135, de 30-11-48, que modificou o sistema tributário do Estado.

Decreto n.º 104, de 23-12-48 (D.O. de 24-12-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 60 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 156, de 22-12-48.

Decreto n.º 105, de 23-12-48 (D.O. de 24-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 74 400,00 e suplementar de Cr\$ 909 552,00 para atender aos pagamentos relacionados na Lei n.º 153, de 22-12-48.

Decreto n.º 106, de 23-12-48 (D.O. de 24-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 180 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 154, de 22-12-48.

Decreto n.º 107, de 23-12-48 (D.O. de 24-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 2 860,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 152, de 22-12-48.

Decreto n.º 108, de 27-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 1 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 164, de 22-12-48.

Decreto n.º 109, de 27-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 6 230,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 163, de 22-12-48.

Decreto n.º 110, de 27-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Abre o crédito especial de Cr\$ 110 717,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 165, de 22-12-48.

Decreto n.º 111, de 27-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Abre o crédito suplementar de Cr\$ 184 800,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 162, de 22-12-48. (Reproduzido em 30-12-48).

Decreto n.º 112, de 27-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Abre o crédito suplementar de Cr\$ 38 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 161, de 22-12-48. (Reproduzido em 30-12-48).

Decreto n.º 113, de 27-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Abre o crédito especial de Cr\$ 2 550,00 e o suplementar de Cr\$ 216 448,00 para atender aos pagamentos discriminados na Lei n.º 160, de 22-12-48.

Decreto n.º 114, de 27-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Abre o crédito especial de Cr\$ 2 298 654,50 para atender à normalização de várias despesas realizadas em 1947, tendo em vista a Lei n.º 157, de 22-12-48.

Decreto n.º 115, de 27-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Abre o crédito suplementar de Cr\$ 6 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 159, de 22-12-48. (Reproduzido em 30-12-48).

Decreto n.º 116, de 28-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Abre o crédito especial de Cr\$ 177 200,00 para atender aos pagamentos relacionados na Lei n.º 173, de 27-9-48.

Decreto n.º 117, de 28-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 3 524 180,00 para atender aos pagamentos discriminados na Lei n.º 171, de 27-12-48.

Decreto n.º 118, de 28-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 500 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 172, de 27-12-48.

Decreto n.º 119, de 28-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 6 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 170, de 27-12-48.

Decreto n.º 120, de 28-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 49 356,30 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 174, de 27-12-48.

Decreto n.º 121, de 28-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 51 425,00 para atender aos pagamentos relacionados na Lei n.º 175, de 27-12-48.

Decreto n.º 122, de 28-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 50 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 168, de 27-12-48.

Decreto n.º 123, de 28-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 200 000,00 para atender ao pagamento relacionado na Lei n.º 155, de 22-12-48.

Decreto n.º 124, de 28-12-48 (D.O. de 29-12-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela n.º 5.

Decreto n.º 125, de 29-12-48 (D.O. de 30-12-48) — Transfere dotações orçamentárias da Tabela n.º 41.

Decreto n.º 126, de 29-12-48 (D.O. de 30-12-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 28 300,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 177, de 28-12-48.

Decreto n.º 127, de 29-12-48 (D.O. de 30-12-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 237 550,00 para atender aos pagamentos relacionados na Lei n.º 178, de 28-12-48.

Decreto n.º 128, de 29-12-48 (D.O. de 30-12-48) — Abre crédito suplementar de Cr\$ 153 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 181, de 28-12-48.

Decreto n.º 129, de 29-12-48 (D.O. de 30-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 77 772,70 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 179, de 28-12-48.

Decreto n.º 130, de 29-12-48 (D.O. de 30-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 1 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 176, de 28-12-48.

Decreto n.º 131, de 30-12-48 (D.O. de 31-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 30 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 186, de 29-12-48.

Decreto n.º 132, de 30-12-48 (D.O. de 31-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 150 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 187, de 29-12-48.

Decreto n.º 133, de 30-12-48 (D.O. de 31-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 165 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 184, de 29-12-48.

Decreto n.º 134, de 30-12-48 (D.O. de 31-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 1 293 935,50 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 158, de 22-12-48.

Decreto n.º 135, de 30-12-48 (D.O. de 31-12-48) — Abre crédito especial de Cr\$ 350 000,00 para atender ao pagamento discriminado na Lei n.º 182, de 28-12-48.

Decreto n.º 136, de 30-12-48 (D.O. de 31-12-48) — Dá nova redação aos artigos 70, 71 e 72 do Regulamento da Secretaria da Educação e Saúde, baixado com o Decreto n.º 16 481, de 1-3-47 — Competência do Conselho Técnico — Reuniões do Conselho Técnico — Deliberações do Conselho Técnico.

Decreto n.º 137, de 30-12-48 (D.O. de 31-12-48) — Abre o Crédito suplementar de Cr\$ 1 385 055,60, na forma da autorização contida na Lei n.º 133, de 7-12-48.